ANNO LXIX — SABBADO 22 DE JULHO DE 1893 — NUMERO 16[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

CHICAGO, 21 de Julho.

Foi inaugurada a secção brazileira na Exposição Colombiana, com grande brilhantismo e extraordinaria a concurrencia.

LONDRES, 21 de Julho.

A classe operaria mostra-se muito descontente por causa da reducção dos salarios.

E' provavel uma *grève* geral dos mineiros, sendo esperadas graves desordens.

S. PETERSBURGO, 21 de Julho.

A opinião unanimemente censura o procedimento do governo de Sião, mostrando-se favoravel á França, cujo modo de agir na emergencia approva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JULHO DE 1893

Arsenal de Marinha de Pernambuco

Sentimo-nos obrigados á esclarecer o publico sobre o que se passou no Senado Federal com relação ao Arsenal de Marinha de Pernambuco, assumpto de que nos occupamos em artigo de 18 do corrente.

Antes, porém, de fazel-o cumpre nos rectificar um equivoco em que cahimos involuntariamente.

Supozemos que tractando-se da discussão do orçamento do Ministerio da Marinha, fôra lhe apresentada a emenda auctorisando a remoção do Arsenal de Pernambuco do ponto actual para centro mais conveniente; e muito naturalmente, em face dos antecedentes, fomos levados a crer que motivara a alludida emenda justos receios dos seus signatarios pela extincção do referido Arsenal.

Verificamos, porém, dos trabalhos do Senado que fomos seduzidos pelas apparencias e illudidos pelos antecedentes da questão do Arsenal de Marinha.

O que houve foi o seguinte, que consta dos trabalhos do Senado, tal como os apanhou e publicou o *Jornal do Brazil*, uma das duas unicas folhas do Rio de Janeiro que nos vieram hontem pelo vapor *Palas*:

Na sessão de 11, entrando em 3.ª discussão com o parecer e as emendas das commissões de marinha e guerra e de finanças, a proposição da Camara dos Deputados n. 61, de 1892, autorisando o governo a remover o Arsenal de Marinha da Bahia e a construir uma morto na em Matto Grosso, (projecto especial, como se vê), depois de outros oradores, fallou o Sr. Dr. Gaspar Drummond, nestes termos, segundo o referido jornal:

« **O Sr. Gaspar Drummond** quer apenas justificar a emenda que apresentou e que visa tornar extensiva ao Arsenal de Marinha de Pernambuco a medida indicada no projecto em discussão.

« Os mesmos motivos que militam em favor da mudança dos arsenaes da Bahia e do Rio existem em relação ao de Pernambuco. A idéa não é nova e distinctos profissionaes já têm-se referido a essa necessidade.

« O orador aceita as condições do projecto e mesmo as ponderações feitas pelo honrado senador por Minas Geraes ».

Seguio-se-lhe o Sr. Neiva, assim:

« **O Sr. João Neiva** aceita a emenda do honrado senador por Pernambuco, si elle quer a remoção do Arsenal do seu Estado sem despezas, de accôrdo com o projecto.

« Quanto ás considerações do senador mineiro, que não fez mais, com as suas emendas, do que ampliar as condições contidas no projecto, combate-as em parte o orador. Nota, por exemplo, a inconveniencia de ceder-se ao fisco, para annexação ás alfandegas, parte dos terrenos dos actuaes arsenaes, embora seja preciso indemnisação do governo em dinheiro, como quer o honrado senador por Minas na sua emenda. Ora, o governo não está em condições de pagar indemnisações no momento actual e nem a Alfandega está assim tão necessitada, porque já tem armazens alfandegados por toda a parte».

Depois de fallarem outros, encerrou se a discussão, não se notando por falta de numero.

Na sessão de 12 procedendo-se á votação adiada, no dizer da referida folha:

« Foram approvadas as seguintes emendas:

« Ao art. 1.º:

« Em vez de—o Arsenal de Marinha da Bahia—diga-se—os arsenaes de marinha da Capital Federal e da Bahia.—*João Neiva* ».

« Ao art. 1.º—Acrescente se:

e bem assim a remover para lugar mais conveniente o Arsenal de Marinha de Pernambuco—S. R.—*G. Drummond*—*Joaquim Pernambuco*.

« Ao art. 1.º accrescente-se:

« § 1.º A remoção dos arsenaes sómente se effectuará depois de escolhido pelo governo o conveniente local para cada um delles e mediante concurrencia publica, tendo por base os orçamentos e planos das novas construcções, inclusive officinas, dependencias, casas de morada para o pessoal, que pelo regulamento deva habitar no estabelecimento ou suas immediações. Esses estudos e planos serão executados pelo governo.

« § 2.º A União cederá os terrenos onde estão actualmente os arsenaes, com todos os predios e bemfeitorias nelles existentes, salvo:

« *a*) quanto ao Rio de Janeiro, os diques e dependencias do mesmo Arsenal estabelecidos na Ilha das Cobras;

« *b*) quanto a Bahia, o terreno que fica entre a Alfandega e a doca do Arsenal e a parte desta que fôr necessaria ao serviço da referida Alfandega.

« § 3.º A União concede dispensa dos impostos de importação para todo o material destinado á construcção dos novos estabelecimentos; direitos de desappropriação, com obrigação de construir nas áreas cedidas trapiches alfandegados e communicações francas e faceis por aterros ou viaductos, com os centros commerciaes.—*Da commissão de marinha e guerra.*

« Additivos para serem collocados onde convier:—Precederá á hasta publica, além de escolha do local para a mudança, a acquisição, por conta do Estado, da área necessaria ás construcções e os estudos definitivos e orçamento das obras.

« Dos estabelecimentos actuaes sómente será cedida a parte que o governo, consultando as necessidades do fisco, não julgar util annexar ás respectivas alfandegas.

« A hasta publica se abrirá com exposição dos planos, que o emprezario não terá direito de alterar e com especificações da construcção que garantam efficaz fiscalisação.

« A licitação terá em vista:

« De um lado a despeza feita com a acquisição do terreno e estudos, e o valor da propriedade cedida pelo Estado, valor determinado préviamente pelo meio que ao governo parecer melhor.

« De outro lado, o orçamento dos trabalhos e construcções por adjudicação.

« No balanço dessas sommas será preferido o concurrente que offerecer ao thesouro maiores vantagens.—Sala das sessões, 11 de Julho de 1893.—*C. B. Ottoni.*

« Approvada a proposição com as emendas apresentadas, estas na fórma do regimento, soffrerão uma discussão unica que corresponde á quarta ».

Na sessão de 13 entrando em nova discussão as emendas approvadas na anterior, eis o que se passou, segundo o referido jornal:

« **O Sr. Manoel Victorino**—Pede desculpas ao senado por voltar ao assumpto, mas pensa que o senado não deve aceitar as emendas, que equivalem á annullação do projecto. O honrado senador mineiro, não podendo *estrangular* o projecto, contra o qual votou, annullou o com aquellas emendas que o senado adoptou em 3.ª discussão.

« Mostra mais uma vez o orador a inconveniencia da acquisição prévia do terreno para o novo arsenal, feita pelo governo dizendo que é uma peia á realização da medida, pela qual o orador pugnou, como não cutando nada ao thesouro, sendo ao mesmo tempo uma necessidade, porque principalmente o arsenal de marinha da Bahia não preenche absolutamente os fins a que é destinado.

« A acquisição prévia é uma protellação da execução da medida, porque faz depender de votação de credito. Demais, o governo não está nas condições de comprar terreno, para saber depois si elle é bom ou mau, quando pode-se perfeitamente deixar ao concessionario a escolha do terreno.

« As emendas do honrado collega são simplesmente meticulosas e a sua approvação equivale á rejeição do projecto. Pede ao senado que as não adopte nesta nova discussão.

« **O Sr. Christiano Ottoni** vem com constrangimento cumprir o dever de responder ao honrado senador, contrariando o. Está habituado a sempre admirar a sua proficiencia e a elevação de vistas com que discute: e tanto é verdade, que mais de uma vez tem feito de S. Ex. a balisa pela qual se guia nas votações de assumptos sobre os quaes não é versado o orador.

« Com pesar, porém, está agora em desaccordo com o illustre collega. Pensa que é mais conveniente o governo adquirir préviamente o terreno, afim de demarcal-o bem, indicar os logares em que devem fazer-se taes e taes construcções etc.

« Mas o principal não é isto, e sim o modo de executar a empreitada: este é que é o principal ponto da divergencia em que o orador está com o honrado collega. Julga o orador uma monstruosidade e execução das obras pelo governo, sendo o concessionario obrigado a pagal-as, a fornecer o dinheiro, porque no momento actual a mão de obra é carissima e ninguem sabe a quanto montará ainda.

« Não ha capitalista algum que se sujeite a isso

« Esta é a sua opinião.

« **O Sr. Manoel Victorino** volta a explicar que lhe pareceu mais garantidora a execução das obras pelo proprio governo. A remoção deve ser sem onus para o thesouro, e o concessionario que aceital-a nestas condições, necessariamente é obrigado a entrar com a differença entre o orçamento feito e as despezas realisadas com as obras. A não ser assim, o governo é que entraria com a differença, e a remoção não se fará sem onus. Não pode haver duvida sobre isto.

« Repete: a lei não poderá ser executada com as peias que trazem as emendas do honrado senador mineiro, principalmente aquella que se refere á acquisição prévia do terreno.

« **O Sr. João Neiva** já tem discutido o projecto, e só vem responder a um ponto do discurso do senador por Minas. A commissão de marinha e guerra, dizendo que o governo executará a medida, refere se á execução dos planos e orçamentos das obras a fazer.

« Si o senado approvar o additivo do honrado senador, a remoção não se fará, senão á custa de muito dispendio de dinheiros publicos, transtornando todo o projecto, que a quer sem onus algum.

« **O Sr. Rosa Junior** combate por sua vez as emendas do Sr. Christiano Ottoni, dizendo que as emendas da commissão ao projecto da camara satisfazem plenamente, ao passo que o additivo de S. Ex. vem só perturbar a execução da medida. »

« Encerrada a nova discussão das emendas, foram votadas. O senado manteve o voto favoravel ás emendas da commissão, uma das quaes estende a remoção sem onus ao arsenal de marinha desta capital.

« Foi approvada tambem a do Sr. Drummond, auctorizando a remoção do de Pernambuco, sempre nas mesmas condições do projecto. O additivo do Sr. Christiano Ottoni foi rejeitado, só obtendo 3 votos a favor. »

Como se vê, os signatarios da emenda relativa ao Arsenal de Marinha de Pernambuco tiveram o pensamento de fazer aproveitar á esse Arsenal os melhoramentos de que se cogitava no projecto emendado para os Arsenaes do Rio de Janeiro e da Bahia; e, pois, a sua intenção foi boa.

Entretanto, não cogitaram os dignos representantes de Pernambuco no Senado Federal dos antecedentes, á que já alludimos, e que são crueis para esta terra, pois que desde muitos annos cogita se ou de extinguir o Arsenal de Marinha de Pernambuco ou de removel o para outro Estado.

Se os illustres senadores se tivessem preoccupado com esses antecedentes estamos certos, não teriam formulado a sua emenda nos termos em que o fizeram, mas sim de modo que evitasse completamente qualquer sorpreza.

Com effeito, nos termos em que foi escripta e approvada, a emenda podia permittir a transferencia do Arsenal deste para outro qualquer Estado, pois que não fez a restricção que era de rigor fosse feita no intuito de ser mantida essa transferencia dentro dos limites de Pernambuco.

Nestas condições, levada á Camara dos Deputados, a referida emenda alarmou os espiritos dos representantes de Pernambuco nessa casa do Congresso; e o resto sae-se, pelo que nos informou por telegramma o Sr. Conselheiro Rosa e Silva.

Em substancia, vê-se que foram excellentes as intenções dos dignos senadores autores da emenda, mas que Ss. Excs. não foram sufficientemente acautellados.

Eis tudo.

—

Já estavam escriptas as linhas acima, quando, ás 7 e 1/2 horas da noite, nos foi communicado o seguinte telegramma:

« RIO DE JANEIRO, 21 de Julho:

« *Liga Operaria.*

« Recebi telegramma. Commissão orçamento tendo supprimido Arsenal Marinha, apresentei emenda restabelecendo, assignada grande numero deputados.

« Commissão foi obrigada a aceitar.

« Arsenal mantido votação Camara hontem.

« Parabens ao Estado de Pernambuco e á classe operaria.

« Assignado: deputado *Tolentino de Carvalho.* »

Este telegramma mostra que o plano de extinguir o Arsenal de Marinha de Pernambuco ainda uma vez partio da commissão de orçamento da Camara dos Deputados, e não teve por assento o projecto á que acima fizemos allusão.

Foi pura e simplesmente a velha idéa de amesquinhar este Estado que resurgio, e não partio de nenhum dos representantes de Pernambuco no Congresso Nacional.

Felizmente esses representantes estavam vigilantes, e a sinistra idéa cahio por votação da Camara, segundo refere o telegramma supra.

Ainda bem!

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE JULHO DE 1893

Dr. Alfredo Gaspar, reclamando contra a Companhia de Beberibe. Informe, com urgencia, o engenheiro Fiscal da Companhia de Beberibe.

Abaixo assignado, eleitores do municipio de Belmonte, pedindo para annexar o referido municipio ao de Salgueiro.—Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio de Villa Bella.

Abaixo assignados residentes no povoado de Giquiá, pedindo para ser prolongada a linha de Afogados, da Companhia Ferro Carril, até aquelle povoado. Informe o engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril.

Antonio Leão de Almeida, negociante no municipio de Jaboatão, pedindo pagamento da quantia de 38$500, que abonou a praça de nome Antonio Ferreira da Costa.—Informe a Commissão encarregada de examinar a escripturação do extincto corpo de policia regional.

Erasmo Antonio Cordeiro de Mello, fiscal do canal de Goyanna, pedindo pagamento da quantia de 400$000, dos vencimentos a que se julga com direito.—Informe o director das Obras Publicas.

Eroteu Pimentel Rodovalho, ex-sub commissario da extincta guarda local de Ouricury, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Informe a commissão encarregada do exame da escripturação do extincto corpo de policia regional.

José Diniz de Almeida.—Informe a commissão encarregada do exame da escripturação do extincto corpo de policia regional.

Joaquim Felix da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Informe o juiz de direito do municipio de Jaboatão com jurisdição extensiva ao de Moribéca, mandando juntar os documentos a que alludem os artigos 2.º e 3.º do Decreto n. 2.565, de 28 de Março de 1860.

João Jeronymo da Paixão sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar os documentos a que alludem os artigos 2.º e 3.º do Decreto n. 2.566, de 28 de Março de 1860.

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora publica da escola normal, pedindo a concessão do premio de que tratam os artigos 56 da lei n. 1.369 e 145 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.—Nesta data nomeio os professores bacharel Jesuino Lopes de Miranda e Ernesto da Silva Miranda e o Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo para o fim indicado no artigo 3.º das instrucções de 27 de Outubro de 1880.

Maria Dorothéa de Mendonça Bandeira, professora publica do municipio de Vicencia, reclamando contra a exigencia do Thesouro relativamente ao recolhimento de vencimentos dos dias 4 a 28 do mez de Fevereiro findo.—Informe o Inspector do Thesouro.

Manoel Bezerra das Neves, sentenciado, pedindo que, pelo escrivão competente lhe sejam dadas as peças de seu processo afim de endereçar uma petição de graça ao poder executivo.—Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar os documentos requeridos.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 21 de Julho de 1893

O porteiro,
R. M. da Silva.

Relatorio apresentado ao Governador do Estado, em Fevereiro do corrente anno, pelo inspector de Hygiene, Dr. Rodolpho Galvão.

(*Continuação*)

A CIDADE

Molestias reinantes—De um modo geral pode-se affirmar que no Recife não ha uma predominancia accentuada de certas molestias, de maneira a exceder a sua cifra de frequencia em outros logares, onde não haja uma constituição medica especial.

Nota se, porém, uma certa frequencia das perturbações gastro-intestinaes relativamente as molestias dos outros apparelhos.

As affecções do apparelho respiratorio, excepção feita da tuberculose pulmonar, não teem a frequencia que se observa em outras cidades do Brazil, onde as variações de temperatura são bruscas e constantes como em quasi todas as cidades do sul comprehendidas em uma certa zona.

Quanto á tuberculose é preciso dizer que não é mais frequente aqui do que por toda a parte onde se acham reunidas todas as condições para o seu desenvolvimento. Como todas as cidades populosas o Recife tambem paga largamente o seu tributo a tão mortifera molestia; mas ainda assim em menor escala do que em Paris; Londres ou Rio de Janeiro, guardadas as relações de população.

As manifestações palustres em suas multiplas modalidades, tão communs n'esta zona intertropical e que na capital da União fazem tantas victimas, reinando alli com mais frequencia e com o mesmo grão de lethalidade da febre amarella, revestem ordinariamente entre nós as fórmas mais benignas. Observam se, é verdade, casos e não muito raros das manifestações mais graves do miasma palustre em seu mais alto grão de intoxicação; porém nunca na mesma escala em que se nota em outras partes, notavelmente no Rio, onde os accessos perniciosos são mais para temer do que a propria febre amarella, que ao menos poupa os naturaes do paiz e os acclimados, e só manifesta-se em certos mezes do anno com caracter epidemico.

A febre amarella quasi não seria mencionada nos nossos quadros nosologicos se não fossem alguns casos esporadicos em estrangeiros recentemente chegados; mas isso quando as condições de receptividade individual são aggravadas por certas imprudencias e quando a estação é favoravel (como parece que vai ser a actual) ao apparecimento da molestia, cujo germen existe provavelmente no sólo. Entretanto são casos isolados e só por excepção tem-se visto o mal tomar proporções de uma epidemia, que n'este caso é pouco intensa e limita-se a sua extensão a certos quarteirões.

A febre typhoide que existe mais ou menos onde ha agglomeração humana, não deixa de fazer victimas entre nós; mas nem tem aqui, clinicamente fallando, a pureza dos typos classicos observados na Europa, nem se desenvolve epidemicamente. Não é pois este o morbo a que a população pague um largo tributo; pelo contrario: comparando-se com outras cidades que passam por salubres, o Recife teria n'este particular uma classificação muito favoravel.

A variola, esta sim, uma vez por outra reapparece em extensa e mortifera epidemia, fazendo innumeras victimas, que entretanto seriam poupadas se procurassem em tempo o conhecido preservativo de tão hedionda molestia.

Ao governo e ao publico em geral cabe a responsabilidade das epidemias de variola que sempre apparecem no Recife: o publico se furtando por incuria, ou por preconceitos mal entendidos a um meio tão facil e tão seguro de preservação; o governo não estendendo e distribuindo regularmente postos vaccinicos por toda a cidade de maneira a facilitar a disseminação da preciosa lympha, que assim ficará ao alcance de muitos que por motivos diversos não podem vir procural-a em um ponto unico e distante.

De par com a variola reina quasi sempre o sarampão, mas com um certo caracter de benignidade tal, que o vulgo suppõe ser uma molestia quasi nada grave.

A escarlatina é quasi desconhecida aqui, onde são rarissimos os casos observados.

A syphilis produz entre nós vastos estragos e é muito frequente. Mas em que paiz civilisado deixa ella hoje de infeccionar gerações e gerações de individuos?

Entretanto convem assignalar um facto, cuja discussão não cabe aqui e vem a ser a benignidade relativa dos casos e a facilidade com que cedem ao emprego dos medicamentos conhecidos como heroicos em tal molestia. Questão de clima? Modalidade ethnica do virus, ou a sua benignidade pela eliminação rapida pela pelle?

São questões que não podem ser resolvidas de passagem e pedem antes um estudo clinico demorado e completo, que outros mais competentes farão, cabendo-me apenas n'este ligeiro trabalho consignar o facto.

O alcoolismo está longe de ser aqui o flagello das classes mais desfavorecidas da sociedade, como é em outras partes, e por isso mesmo nenhuma nota mais desenvolvida se lhe deve n'este relatorio, senão a simples menção que lhe acabo de fazer.

O beriberi, que ha annos reinou com alguma intensidade, tem ido gradualmente desapparecendo do obituario; e hoje os clinicos admiram se da raridade dos casos, sem que se possa bem atinar com a causa de tão curioso quanto salutar phenomeno.

Além das apontadas, nenhuma outra molestia sahe das raias da frequencia ordinaria em toda a parte para ser aqui mencionada.

(Continúa)

Questura policial

Secção 2.ª — N. 163 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 21 de Julho de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Antonio Mathias da Silva, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça Joviniano Vieira de Andrade e Albino José Francisco, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 3º districto da Graça, José dos Santos Pinheiros, por crime de defloramento; Joaquim André Ferreira, Antonio José da Silva e Severino André Gonçalves como vagabundos.

A' ordem do subdelegado de Apipucos, Antonio Bernardo, por se achar pronunciado em crime de ferimentos, á disposição do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal

Do official de ronda maior recebi o seguinte officio:

« Quartel do corpo de policia, 21 de Julho de 1893

« Cidadão Dr. Questor—Communico vos que de conformidade com as vossas ordens rondei na noite de hontem as patrulhas por este Corpo distribuidas para policiamento desta cidade e seus suburbios, encontrando-as nos seus respectivos postos e bem as de cavallaria sob a fiscalisação do alferes João Edeltrudes de Azevedo, que me participou não haver occorrido facto algum digno de menção.

« Prendi e acha-se recolhido a este quartel o soldado da 3ª companhia deste Corpo João Evangelista de Sant'Anna, por ser desertor; e como tivesse verificado, por occasião de effectuar a referida prisão, que o dito soldado havia raptado uma menor de nome Joanna de tal, mandei apresental-a ao subdelegado do 2º districto de S. José por ser alli moradora.

« Para effectuar a prisão do alludido soldado fui efficazmente auxiliado por aquelle subdelegado e pelo da Boa-Viagem, onde o soldado se achava refugiado.

« Pela patrulha da rua do Visconde de Pelotas foi encontrada aberta a porta da casa n. 23; mas sendo chamado o inquilino, declarou este que havia se esquecido de fechal a por occasião de agasalhar se e que nada lhe faltara.

« Na minha excursão pelos diversos pontos da cidade, entendi me com os subdelegados do 1º districto de S. José, Afogados e Santo Amaro, os quaes se achavam em actividade nos seus districtos.

« Saude e fraternidade ao cidadão Dr. Julio de Mello Filho, muito digno Questor Policial.—José Ponciano de Macedo, capitão de ronda maior.

« Falleceu hontem repentinamente, em uma das calçadas do mercado Publico de S. José, o indigente Pedro Gonçalves de Freitas Fragoso, de cor parda e morador na freguesia da Varzea.

Pelo subdelegado respectivo foram dadas as necessarias providencias para a inhumação do cadaver no Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde foi vistoriado pelos medicos da policia, que verificaram ter sido a morte proveniente de syncope cardiaca.

— Acerca da noticia publicada no *Diario*, em sua edição de hoje, sobre um roubo dado na casa do Dr. Ferrer, informou me o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista que os ladrões, penetrando no quintal da mesma casa, tendo para isto forçado o portão e encontrando a chave da porta da cosinha do lado de fóra, alli penetraram e levaram apenas 4 talheres, 3 colheres, 1 casaco de chita, 1 saia branca e 1 guarda sol pertencente a uma criada da casa.

Foi feita a competente vistoria e prosegue-se em outras diligencias legaes sobre esse facto.

— Nesta data, em vista da ordem contida em vosso officio de 19 do corrente, recommendo ao delegado do municipio do Bonito faça cessar a circulação dos vales emittidos em grande numero por negociantes estabelecidos alli, os quaes nenhuma garantia offerecem a população, que está sendo prejudicada.

— O cidadão Libanio Presidio de Carvalho assumio em data de hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 2º districto de S. José na qualidade de 1º supplente.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE JULHO DE 1893

Maria F. do Carmo.—A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

Martins Velloso & C., capitão Angelo Ernesto C. Agra e Francelino Americo de Albuquerque Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador geral.

José Antonio G Penna, Manoel da R. F. de Azevedo, Maria E. R. Guerra e Manoel Alves Guerra.—Informe o Sr. Dr. contador.

Companhia Serraria Pernambucana, João de Aquino Fonseca, Guilherme Spiller e Silveira Pinto & C.—Nega-se provimento ao recurso em vista das informações dos membros da classe convidados para fazerem parte da junta nos termos das instrucções de 27 de Julho de 1883

— Dia 20 —

José Antonio F. Fradique.—Certifique-se.

Antonio Pereira de Magalhães & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José Felix Alves Pimentel, Francisco de Paula de Barros Costa, Maria Alta de Jesus Campello, Trajano Alves de Mendonça.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Joaquim Barbosa, Antonio Frederico de Siqueira Cavalcante, José F. da C. Barros, Alexandrina M. M. de Souza, José Francisco de Vasconcellos, Antonio Fernandes de Xavier Lima, Thomaz Antonio Guimarães, Severino Pacifico dos S. Mello, Francisco José de Souza, Francisca M. da Annunciação, Companhia Pernambucana, João José Ribeiro e bacharel Lourenço C. d'Albuquerque—Informe o Sr. Dr. contador.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 21 DE JULHO DE 1893

Francisco Antonio da Silva, João Antonio, Francisco Alves & C., Antonio Rodrigues Tavares, Idalina Maria da Conceição.—Certifique-se.

Felinto Evangelista Bezerra.—A' 1.ª Secção.

Domingos de Amorim & C., Antonio Dantas de Oliveira, Carlos Estanislau da Costa. Informe a 1.ª Secção.

Bernardina Conrada da Silva, Maria Bonifacia da Costa, Gonçala de Miranda Trevas, Joaquim Miguel dos Santos, Marcolina Rodrigues da Silva, Lino Mario Gomes, João Gonçalves Coimbra & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins, Maria Julia Barbosa, Maria Cyrne Fiusa Lima, bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha.—Como requer.

Associação dos Mercieiros.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Maria Emilia da Conceição,—Como requer.

José Ignacio representante de seu filho Gercino Antronico da Silva Lobo, Hermelinda de Albuquerque Pereira de Mello, Roque da Cruz Pimenta, A Mesa Regedora da Veneravel Ordem 3.ª de Francisco e José Joaquim Alves & C.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães

CONGRESSO NACIONAL

(1) Camara dos Deputados

SESSÃO EM 12 DE JUNHO

(Do *Jornal do Brazil*)

EXPEDIENTE

O Sr. Epitacio Pessoa desde que se alistou nas fileiras da opposição, tem procurado ser cauteloso na critica dos actos do poder executivo, tendo calado na tribuna factos de summa gravidade, por faltas de provas immediatas. Por isso deixou de dirigir na sessão passada um pedido de informação ao governo sobre mais uma violação da constituição, que já fez, em parte, objecto de um requerimento do Sr. Serpa, e que constitue o assumpto de outro que vai enviar á mesa.

O orador é forçado a acceitar o silencio do «Diario Official» como a confirmação das noticias conhecidas, e a vir tomar contas ao Sr. vice-presidente da Republica de mais um crime de seu governo, nefando posto de tyrannia.

Refere se ao Rio Grande do Sul e trata da intervenção que, na lucta alli travada, está tendo o almirante Wandenkolk, cujos feitos gloriosos exalta.

N'esse sentido diz que o Sr. vice presidente da Republica não tem o direito de fallar em liberdade, em appellar para a lealdade do exercito e da armada, relembrando a proposito todas as arbitrariedades que deram origem á amnistia, cujos effeitos systematicamente S. Exc. recusa-se cumprir.

Como appella para a lealdade do exercito quem roubou-lhe o serviço de tantos generaes? como appella para lealdade da armada quem arrancou de seu seio tantos almirantes enaltecidos na guerra? como falla em lealdade quem tem sido a negação d'essa grande virtude no senado, arrancando as garantias, as honras, os sacrificios de sua classe, em beneficio das ambições egoisticas de sua pessoa?

A proposito da ultima declaração publicada no «Diario Official», diz que não são inimigos da Republica aquelles que se batem, n'uma lucta desigual e heroica, pela libertação de sua patria; aquelles a quem S. Exc. envia emissarios para supplicar a paz; não são os membros da opposição, que diariamente pedem a observancia da constituição das leis, o respeito pelas nossas liberdades e direitos, a tranquillidade e a paz, de onde tantos lhe são arrancados pela força; inimigo da Republica é o marechal Floriano Peixoto, que, chamado a restabelecer a constituição, tem-n'a reduzido a um farrapo, que, chamado a restabelecer a legalidade, tem compromettido o credito do paiz, esbanjando os dinheiros publicos, levando a desordem a todos os Estados, afogando em sangue a autonomia estadual, levando a guerra civil ao Rio Grande.

O orador conclue, depois de ferir muitos pontos vulneraveis da administração do paiz, exhortando a maioria a ceder um pouco de suas dedicações pessoaes, a despertar da lethargia em que a tem prostrado uma erronea comprehensão dos verdadeiros interesses da patria.

A Republica, exclama, sob a direcção nefasta do marechal Floriano Peixoto, despenha-se vertiginosamente para a desintegração, para a ruina! Srs. deputados, é preciso salvar a Republica. (Muito bem, muito bem; o orador é felicitado).

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

Requeiro que se peçam, com urgencia, ao poder executivo as seguintes informações:

« 1.º Si prohibio a sahida do vapor «Marte», da Companhia Frigorifica, e de outros paquetes d'este porto para os Estados meridionaes da Republica;

2º Si impedio a partida do vapor «Ondina» da cidade de Pelotas para esta capital;

3.º Si vedou ás repartições telegraphicas d'esta capital o recebimento de telegrammas do commercio, da imprensa e de particulares para todos ou alguns pontos do paiz;

4.º No caso affirmativo, em que lei se fundou para tomar taes providencias;

5.º Si teve conhecimento dos desacatos praticados hontem contra algumas redacções de jornaes, e, no caso affirmativo, que medidas tomou para garantir a liberdade de imprensa.

Sala das sessões, 12 de Julho de 1893.—*Epitacio Pessoa* »

O Sr. Pedro Americo envia á mesa um projecto de lei sobre os direitos auctoraes e os da propriedade litteraria, artistica e scientifica.

O Sr. Brasilio dos Santos como representante da nação e como paulista, mas principalmente como professor da faculdade de direito de S. Paulo, vem referir se aos ultimos acontecimentos que têm se dado n'este Estado.

Sabem todos que lêm jornaes, que ha quatro ou cinco dias têm se repetido tumultos, correrias e conflictos na capital de S. Paulo, revestindo ultimamente uma feição muito grave, por interessarem a differentes classes, envolvidas na lucta pela cavallaria de policia, que tem até invadido, de revolver em punho, estabelecimentos commerciaes, em pleno dia.

Relata as tropelias alli verificadas, com grande escandalo da opinião publica, faz honrosas referencias ás tradições da faculdade de S. Paulo e fundamenta o pedido de informações que manda á mesa.

Vem á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão um requerimento, pedindo que o governo informe que providencias tem tomado sobre os conflictos de S. Paulo.

O Sr. Francisco Glicerio estava como que repousando sob a acção da palavra encantadora do nobre deputado pela Parahyba, quando foi despertado pela intervenção do representante de seu Estado, em um negocio que interessa á responsabilidade de ambos na administração publica de S. Paulo.

Julga justificavel o zelo de S. Ex., procurando conhecer das providencias tomadas pelo poder executivo; mas não pode deixar passar sem protesto qualquer censura prévia ao seu illustre amigo o digno presidente Dr. Bernardino de Campos.

——

(1) Fazendo estas transcripções no intuito sómente de dar sciencia aos nossos leitores do que se passou na Camara dos Deputados, não tomamos nenhuma responsabilidade pelos exageros de linguagem dos oradores.

A REDACÇÃO.

ILEGÍVEL

O orador não sob quest... que se as providencias tomadas, e lamenta que não tenham sido dadas a tempo de restabelecer a ordem na faculdade de S. Paulo; mas, está certo, o presidente ha de ter tomado as providencias mais energicas, as quaes hão de satisfazer, não só á camara como ao seu illustre collega, no duplo caracter de representante do Estado e da academia de S. Paulo.

O Sr. Demetrio Ribeiro declara que, como o illustre *leader* da maioria, foi tambem despertado da especie de repouso confortavel em que estava pela acção da palavra eloquente do distincto deputado pela Parahyba. Hontem o Sr. Glicerio respondeu ao discurso do Sr. Justiniano Serpa, quando pedia informações ao governo sobre o trancamento do telegrapho á correspondencia particular, e hoje o mesmo representante por S. Paulo correu á tribuna, para dar informações que o Sr. Brasilio dos Santos pede ao mesmo governo, e o orador acredita, por estes dous factos anteriores, que o Sr. Glicerio vai ter opportunamente de voltar á tribuna para dar explicações muito necessarias.

S. Ex. sabe que factos gravissimos preparam-se em Santa Catharina, que factos criminosos se vão alli succeder, presididos pela vontade do Sr. vice-presidente da Republica.

Depois de outras considerações, conclue, pedindo directamente informações ao illustre *leader* da maioria, e aguarda que S. Exc. lhe explique os factos a que se refere um telegramma, a cuja leitura procede.

O Sr. Francisco Glicerio attendendo ao appello do illustre deputado pelo Rio-Grande, o faz pela consideração que lhe merece e não como representante do poder executivo. Representa a maioria e não o governo.

Descreve a situação actual do Estado de Santa Catharina e justifica o procedimento do governo, mandando reforçar os contingentes federaes presentemente em Blumenau.

Faz considerações sobre os negocios do Rio-Grande, obrigado por apartes de alguns Srs. deputados, concluindo por pedir a aceitação das informações que deu sobre os negocios de Santa Catharina, assegurando que o Sr. vice-presidente da Republica não cogita da deposição do governador Machado.

SESSÃO EM 13 DE JULHO DE 1893

A' hora regimental, presentes 71 Srs. deputados, é aberta a sessão e approva-se a acta da anterior.

E' lido o expediente, dando-se-lhe o conveniente destino.

O Sr. Alberto Brandão não quer augmentar a afflicção ao afflicto, porque afflicto deve estar o nobre *leader* da maioria, pelos acontecimentos que dia a dia se desenrolam no scenario politico do paiz.

Vem apresentar um requerimento sobre materia que entende com a questão financeira, que está na tela da discussão.

Antes de lêr seu requerimento declara: está na opposição desarmado de odios, de queixas e de prevenções pessoaes. Levaram n'o para ella os actos de 10 e 12 de Abril, declarando que daria seu apoio a esses actos, si o governo tivesse punido criminosos, porque achou Thiers maior em Vitry, quando mandou fuzilar os anarchistas e incendiarios de Pariz, do que quando andou peregrinando de côrte em côrte pedindo protecção para a França.

O dever do governo é manter a ordem, mas em 10 de Abril o governo ferio innocentes, offendendo o principio basico dos governos democraticos—a justiça.

Até o orador, insuspeito, porque votava sempre nominalmente contra o governo passado, vio a fazenda em que se achava cercada pela força, em procura do Sr. Portella, incapaz, por seu passado, de attentar contra a Republica.

Opposicionista por isso, o orador é, porém, homem de governo, e não negará por consequencia os meios de que elle carecer para administrar o paiz.

Consta que o emprestimo da Oéste naufragou e, por mais onerosas que fossem suas condições, como mostrou o nobre deputado Sr. Rosa e Silva, elle dava meios ao governo para fazer o serviço de nossa divida na Europa temporariamente.

Quer o orador, pois, saber si a noticia a que allude é exacta, para que a camara providencie em tempo, de modo a salvar o credito nacional de um desastre, que vem ainda mais entenebrecer os já sombrios horizontes deste paiz. (Muito bem, muito bem).

Vem á mesa, é apoiado, posto em discussão e encerrado sem debate o seguinte requerimento:

«Requeiro que, pelos meios competentes, o governo informe:

1.° Si o emprestimo feito á companhia estrada de ferro Oéste de Minas realizou-se;

2.° Si o governo está armado em Londres de recursos para o serviço de juros da nossa divida externa no corrente anno.

Sala das sessões, em 13 de Julho de 1893.—*Alberto Brandão*.»

O Sr. Bellarmino de Mendonça volta a occupar-se da violação praticada contra a liberdade de imprensa no Estado do Paraná.

O governo desse Estado tem-se conservado surdo aos protestos que surgem de toda parte, de modo a continuarem suspensos todos os jornaes da capital.

O orador não deixará de pedir aos amigos do governo, como ao povo em geral, para que cesse de uma vez essa mordaça imposta a liberdade de imprensa.

O orador refere um facto que se prende ao amordaçamento da imprensa e que, como outros, determinou essa violencia.

N'um artigo do Dr. Cunha Brito, sob a denominação de «Castilhismo no Paraná,» lê se que um cidadão, por uma questão de terras, foi amarrado a cauda de um cavallo e arrastado até á casa de um apaniguado do governo, o qual contra o paciente exigira a intervenção da justiça publica. E o governo do Estado providencia sobre o caso, amordaçando a imprensa!

O orador trata, a proposito de uma noticia da imprensa desta capital sobre a eterna questão de limites do Estado de Santa Catharina com o do Paraná.

Refere-se sobre esse assumpto a um accordo estabelecido entre os governadores daquelles Estados, no tempo do governo provisorio, faz considerações sobre o assumpto e uma dissertação historica de grande merito sobre posses de terras e limites dos dois estados, terminando por aconselhar ao governador do Paraná a defeza dos seus interesses, sem prejuizo da cordialidade das relações entre os dois estados, evitando represalias, em beneficio da prosperidade de ambos.

O Sr. Rosa e Silva, referindo-se ao requerimento do Sr. Glicerio, propondo a reunião da camara em sessões nocturnas, extranha que ainda não fosse dado para ordem do dia, tratando-se de assumpto tão urgente.

Attribue ao presidente da camara essa protelação, com o fim de attenuar a falta do governo, que até ao presente ainda não remetteu as tabellas e proposta geral necessaria a elaboração do orçamento da republica.

Nesse sentido envia a mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que se requisitem do governo, com urgencia, as propostas e tabellas para a confecção dos orçamentos— «Rosa e Silva.»

O Sr. Presidente declara que por falta de tempo não pode dar para a discussão o requerimento.

O Sr. Rosa e Silva neste caso requer urgencia por cinco minutos

E' approvado.

Posto em discussão, encerra-se sem debate e é approvado o requerimento.

ORDEM DO DIA

O Sr. A. Montenegro («para uma explicação pessoal) soube que calumnias tem sido transmittidas para seu Estado, a proposito do voto que deu contra a reforma bancaria e explica então a razão disso, dizendo que o proprio ex ministro, «nas viagens que fez» pelas differentes soluções, encontrou o orador ancorado no seguro porto de suas convicções nessa questão.

O Sr. Seabra (pela ordem) requer que se consulte a camara si concede urgencia para ser votado o requerimento do Sr. Alberto Brandão, cuja discussão fora encerrada, por se prender o assumpto do requerimento a materia do projecto n. 39, que approva o decreto de 17 de Dezembro.

A camara não concede a urgencia.

Submettido a votos é approvado com emendas, o projecto n. 30 fixando as forças de terra para o exercicio de 1894.

Votação em 2.ª discussão do projecto n. 39, dispondo sobre o decreto n. 1.167 de 17 de dezembro de 1892 e dando providencias sobre emissões bancarias.

O Sr. Seabra (pela ordem) requer preferencia para o substitutivo apresentado pelo Sr. Glicerio.

E' approvado.

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem) requer votação nominal para o artigo 1.° do substitutivo, que diz:

«Ficam approvadas todas as disposições do decreto n. 1.167 de 17 de dezembro de 1892.»

E' approvado.

Feita a chamada respondem sim os Srs. Bacury, G. Salgado, Gaceliar, V. de Novaes, Costa Rodrigues, Casimiro Junior, R. Fernandes, H. de Carvalho, L. Domingues B. Leite, C. Cruz, Paranaguá, Nelson, Pires Ferreira, F. Borges, Avelino Bevilaqua, G. de Lagos, A. Barbosa, S. Barroso, Albino Affonso, A. Severo, Retumba, J. Mariano, A. Cavalcante, P. Lyra, J. de Siqueira, L. de Andrade, B. Carneiro, L. de Sá, E. Malta, I. do Prado, O. Valladão, L. Maciel, Filgueiras, S. Marcos, Medrado, M. Caetano, Athayde, H. Costa Novaes, Mello Torquato Moreira, Nilo, U. Marcondes, M. Barreto, Oliveira Pinto, F. Carvalho, Erico, Almeida Pereira, Maryuck T. Delfino, A. Olyntho, Badaró, P. Mascarenhas, C. Lobato, J. da Paixão, Gonçalves Chaves, Americo Luz, Fulgencio, C. das Chagas, D. Rocha, Ferreira Rabello, João Luiz, R. Abreu, Benedicto Valladares, Arantes, Necessio, Glycerio, R. Chaves, O. de Moraes, A. Gordo, Paulino Carlos, Ellis, Mesquita, V. Bueno, Azeredo Correia da Costa, M. de Magalhães, E. Gonçalves e Schmidt (80).

Votaram «não» os Srs. Indio do Brasil, Chermont, Montenegro, Hollanda, Anfrisio, Martinho Rodrigues, Serpa, Nascimento, Miguel de Castro, A. Garcia, Epitacio, Cartaxo, Sa Andrade, Rosa e Silva G. Ferreira, J. de Aguiar, Espirito Santo, Theophilo dos Santos, P. de Miranda, Oiticica, A. de Freitas, Tosta, Seabra, A. Rios, Garcia Pires, M. de Moura, Severino Vieira, Santos Pereira, P. Guimarães, Milton, Sodré, Pires e Albuquerque, P. Paraiso, F. Hermes, Alberto Brandão, Trovão, J. de Albuquerque, G. de Magalhães, Leonel Filho, Lamounier, A. Botelho, Nicacio, A. Maia, G. Ramos, Costa Machado, D. Porto, Palleta, F. Pires, Moraes Barros, Mursa, B. dos Santos, A. Salles, Bulhões, A. de Castro, U. Gouvêa, C. de Albuquerque, Solon, B. de Mendonça, H. Baptista e Demetrio (60).

O Sr. Presidente declarou o artigo 1.° do substitutivo do Sr. Glicerio está approvado.

São regeitados os §§ 1.° e 3.° approvados o 2.°

Concluida a votação e designada a ordem do dia para amanhã, e levanta-se a sessão as 3 horas e 45 minutos da tarde.

SESSÃO EM 15 DE JULHO DE 1893

A' hora regimental, respondeu á chamada 74 Srs. deputados, sendo approvada a acta dos trabalhos anteriores e lido o expediente, ao qual dá-se o conveniente destino.

O Sr Alberto Brandão diz que um notavel escriptor chileno que previo a lucta sanguinolenta que perturbou essa republica, considerada modelo das republicas da America latina, Barradas Espinosa, disse que a qualidade mais preciosa da opposição é a prudencia, devendo corresponder por parte da maioria—a tolerancia.

De accôrdo com esse escriptor, o orador tem sido prudente, e entende que a palavra da opposição actualmente deve ser systematicamente fina, não com receio de despertar a colera dos Marats falsificados que por ahi pullulam, mas para que a nação possa ver á luz clara e serena da razão o abysmo a cujas bordas se debruça. Assim, o orador apresentou na ultima sessão um requerimento urgente, porque entende que o credito publico deve ser collocado num terreno em que a maioria e a minoria se encontrem á vontade, collocando ainda sob a egide protectora do *leader* da maioria, a quem os Tacitos do futuro responsabilizaram pelos desastres do paiz como o maior sustentador, do governo da Camara.

O referido requerimento, entretanto, não foi ainda votado; mas o orador, como deputado e como membro da commissão de orçamento, carece das informações pedidas.

O requerimento é necessario, para que a nação saiba si foi realizado o emprestimo da Oéste de Minas, ou si ella se encontra ante um desastre que vem embaraçar o governo, porque actualmente é impossivel um emprestimo na Europa, visto a desconfiança na estabilidade de nossa ordem politica.

O orador vê nessa impossibilidade um beneficio, porque, segundo Léon Say, a prodigalidade de Nero explica-se pela convicção em que estava de que, ao fugir de Tyro, grandes thesouros Dido, no caminho da Africa, houvera guardado: e o thesouro do Dido é o credito publico.

Mas, na hypothese da satisfação de nossos compromissos, o orador ainda recorda a palavra honesta do barão Luiz, que disse dever ser satisfeita a divida, embora contrahida por um governo de revolução ou de conquista.

O orador receia o advento de um outro decreto egual ao de 17 de Dezembro, á falta de medidas do Congresso, pois não sabe como o governo manteria illeso o credito nacional.

Por isso o orador pedio as informações, que espera obter, bem como as que vai pedir em novo requerimento.

Não quer ser o pregoeiro do credito do paiz; por isso não fundamenta o requerimento que vai mandar á mesa, desejando apenas que a respeito do lastro metallico não se realize a espirituosa definição de real do medico Paul Gibier. O real, disse elle, é, para muita gente, a illusão do mais forte. (Muito bem, muito bem).

Vem á mesa, é apoiado, posto em discussão e encerrado sem debate, ficando com a votação adiada, o seguinte requerimento:

«Requeiro que por intermedio da mesa o governo informe: 1.°, qual o lastro metallico existente no thesouro até 30 de Abril; 2.°, si este lastro está intacto.—15 de Julho de 1893 —Alberto Brandão.

O Sr. Luiz Murat extranha que num paiz civilisado se verifiquem factos como o que noticia um jornal desta capital, que o governo ia prohibir a remessa de ambulancias, pela *Cruz Vermelha*, para os feridos do Rio Grande do Sul, noticia esta comparavel á referida por uma folha governista de que se vai crear uma associação secreta com a denominação de *Cruz Preta*.

Diz que esta associação tem por fim certamente agir em sentido contrario áquella: ao passo que uma destina-se a aliviar as dores das victimas, a outra necessariamente propõe-se a produzil-as.

Vem á mesa, é apoiado e fica com a discussão adiada o seguinte requerimento:

«Requeremos que, por intermedio da mesa, se peça informação ao governo sobre o fundamento da noticia, que, sob a fórma de *consta*, deu um jornal desta capital, de que serão prohibidas as remessas de ambulancias da *Cruz Vermelha* para o Rio Grande do Sul. —15 de Julho de 1893.—Luiz Murat.—Bellarmino de Mendonça —Couto Cartaxo.—Sá Andrade.—Martinho Rodrigues.»

São lidos telegrammas do 1.° vice-presidente de Santa Catharina, communicando a deposição de duas camaras municipaes do Estado.

O Sr. Presidente declara que a Camara fica inteirada.

O Sr. Zama—(pela ordem).—Desejaria saber o despacho que o Sr. presidente vai dar a esse telegramma.

O Sr. presidente.—A mesa vai declarar que a Camara fica inteirada. O telegramma é dirigido ao presidente da Camara, que não pode tomar a respeito deliberação alguma; dá connecimento delle á Camara e aguarda a sua decisão.

O orador:—Desejaria que a camara respondesse mesmo a esse telegramma, dizendo que está inteirada, e que sente o maior pezar em não poder providenciar a respeito dos factos que são communicados.

Noutros tempos tomar-se-hiam providencias sobre o caso; mas hoje, que não ha neste paiz senão um poder, que observe todos os outros, unicamente a esse poder compete deliberar sobre os destinos, não só dos municipios, como nos Estados da União.

Em todo caso, pela parte do orador, como deputado, assiste o direito de lamentar que, sob o regimen chamado federativo, se esteja presenciando factos destes, vendo agentes do poder federal se arrogarem o direito de deporem camaras municipaes. (Muito bem).

Si isto é o que se chama federação na Republica dos Estados Unidos do Brazil, o orador confessa que essa federação pode ser tudo quanto quizerem, menos aquillo que um republicano pedia e devia desejar para este paiz. (Muito bem.)

O orador é um homem que se sujeita ao imperio das circumstancias, e isto em qualquer tempo, quanto mais neste em que vê os jornaes noticiando todos os dias a distribuição de cartuchame aos batalhões, as promptidões, os ajudantes-generaes dormindo a bordo dos navios de guerra; finalmente, cousas eguaes ou parecidas com aquellas que nos tempos antigos faziam dizer-se que «Catilina batia ás portas de Roma.» E o orador que já é naturalmente medroso (riso), anda ha oito dias doentissimo de medo, além da febre intermittente que o afflige (Riso).

O que pede é que se ponham os pontos nos ii: ou estamos em uma republica federativa, ou estamos sob um regimen de aristocracia; o que não quer é passando por cidadão, ser escravo (Muito bem). Quer saber a lei em que vive, quer saber si é verdade que actualmente só ha um homem que delibera sobre os destinos do paiz; e, si isto é verdade, é preciso que esse homem o diga francamente, para sujeitar-se ao que disser a opinião publica. E si este paiz for bastante vil para sujeitar-se a essa resolução, o orador tambem a ella se sujeitará.

Mas, si de facto ha tres poderes, que funccionam independente e harmonicamente, é preciso dizer se isto ao povo, é preciso sairmos deste circulo de ferro em que nos querem encerrar, é preciso que haja uma vez nesta casa quem proteste contra essa absorpção de poderes, que avilta a republica e que annulla a consciencia nacional. (Muito bem, muito bem: prolongados applausos das galerias. O Sr. presidente reclama attenção).

Fica sobre a mesa o seguinte requerimento:

«Requeremos que, por intermedio da mesa da camara dos Srs. Deputados, se requisite ao governo a seguinte informação:

Qual o plano adoptado para realização das obras de melhoramento da barra do Natal, no Estado do Rio Grande do Norte?—15 de Julho de 1893.—Amorim Garcia.—Miguel Castro.»

O Sr. Serpa (pela ordem) requer urgencia de 40 minutos para, na sessão de segunda feira, discutir-se e votar-se uma indicação interpretativa do art. 72 § 23, da constituição, combinado com o art. 62 da mesma constituição.

E' approvada a urgencia.

ESTADOS DA UNIÃO

Dos jornaes que hontem recebemos do Sul da Republica, colhemos as noticias que passamos ao conhecimento dos nossos leitores.

Da capital federal apenas tivemos a «Gazeta de Noticias» até 16 do corrente.

Rio Grande do Sul

De Rivera communicaram para a «Prensa» de Buenos Ayres em 27 do passado as seguintes occurrencias:

— Continuam marchando diariamente grupos federalistas com direcção ao Quarahy.

Muitos outros chegam a esta localidade, fazem acquisição de roupas e voltam depois a incorporar-se a seus companheiros.

— Chegaram aqui dous officiaes allemães, que dizem ser engenheiros, mandados pelo *comité* revolucionario de Montevidéo.

— No campo de Eleuterio Severo e na serra de Taquarembó ha muitos emigrados promptos para passar as fronteiras.

— Pela Laguna Blanca vem uma divisão de 1.000 homens em direcção a Quarahy.

De Melo na mesma data tambem lhe communicaram:

Gumercindo Saraiva teve um combate no dia 18, em Jaguary, com as forças do senador Pinheiro Machado e coronel Portugal, sahindo victorioso e causando grandes perdas ao inimigo.

No dia 20 bateu-se de novo em Piraby, Passo das Violas, conseguindo destruir quasi todo o 30° batalhão de infantaria, que foi forçado a vadear o passo.

No dia 23, novo combate em S. Luiz, derrotando o inimigo, que teve 26 mortos e muitos feridos.

No «Echo do Sul» de 9 do corrente lê-se.

— No paquete «Itatiaya» chegou hontem a Pelotas o 32° batalhão de infantaria, procedente de Porto Alegre.

Tendo estado encalhado no Canguçú aquelle vapor, foi fretado e seguiu domingo, ás 8 horas da noite afim de alivial-o, o «Italia,» que regressou hontem pela manhã, por ter encontrado o «Itatiaya» em demanda de Pelotas.

— Seguiu hontem para Pelotas, ás 8 horas da manhã, conduzindo praças da força naval, a canhoneira «Cananéa,» que chegou ao seu destino hontem, ás 8 horas da noite

— Hontem mesmo, ás 2 horas da tarde, seguiu em trem expresso o 32° batalhão, afim de fazer um reconhecimento.

Com o referido corpo seguiu o Sr. general João Telles.

— Domingo á 1 hora da tarde, seguiu de Pelotas, em um comboio da estrada de ferro, a brigada militar ha pouco alli chegada e a qual ficou na estação do Piratiny.

— O chefe da estação da Southerns em Pelotas, devolveu aos commerciantes d'alli todas as cargas que recebera para Bagé, visto demorar muito a interrupção do trafego até essa cidade.

— Desde domingo tem-se feito na cidade visinha grande recrutamento, achando-se hontem em armas 200 cidadãos.

Ora, não indo os trens da estrada além de Piratiny, seguindo para alli forças do governo, e recrutando se em Pelotas a torto e a direito, estes factos e a agitação que reina na cidade visinha, fazem crer nos seguintes boatos que circulam:

que os revolucionarios riograndenses têm damnificado todas as pontes além de Piratiny;

que de estação em estação têm chegado até ahi;

que em Pelotas temem que os revolucionarios entrem nessa cidade;

que, finalmente, a revolução está novamente ameaçadora.

Em todo o caso, fórme conceitos seguros quem puder e garanta os quem quizer, contrapondo-se ás estrangulações.

— A respeito da barra do Rio Grande informaram o seguinte a «Gazeta de Noticias:»

«A entrada desta barra dá que fazer aos mais ousados homens do mar, pois só com o auxilio das boias fundeadas na cabeça dos bancos de areia e da róta indicada pelo pratico, que vem fóra na catraia verificar a agua que existe no passo, se consegue transpor com segurança a entrada na Lagôa dos Patos.

Uma vez deslocadas que sejam algumas boias das suas verdadeiras posições, quanto mais retiradas de todo: uma vez emmudecida a atalaia, que já não póde communicar-se com os navios que pedem entrada; e impedida a catraia do pratico de vir ao banco verificar a agua que existe; qualquer tentativa de entrada, se não é operação impossivel, é seguramente arriscada, é uma temeridade.

Na marinha mercante não se registra um só caso, de semelhante arrojo; na de guerra, porém, nos lembramos de um unico, praticado pelo então capitão tenente Delphim Carlos de Carvalho, a bordo da corveta «Recife,» em commissão urgente do governo no tempo do imperio.

Custou isso sérias avarias ao navio, e o seu proprio commandante, hoje o invicto almirante barão da Passagem, ficou com um braço partido e algumas praças retiradas do serviço.

A «Recife» foi atirada aos galopões por cima dos bancos, e graças á sua construcção, solida e leve, conseguiu transpor a barra, sómente guiada pela ousadia de seu intrepido timoneiro.

Isto se deu em tempo de paz, e o notavel lance do marinheiro experimentado foi mais por um rasgo de ousadia profissional, do que pelo desejo de ser o primeiro a transmittir um despacho ao presidente da provincia rio-grandense.»

—O *Diario do Rio Grande* de 2 do corrente, diz:

«Diversas casas commerciaes de Bagé telegrapharam ante-hontem a commerciantes d'esta praça mandando suspender até novo aviso, a remessa de generos que haviam pedido.

A mesma folha accrescenta:

O roubo de cavalhadas realisado em S. Sepé, em fins de Abril findo, foi em parte promovido pela familia Bram, pois aqui esteve Marianno Bram, que por *patriotismo e amor á Republica*, veio falsamente garantir que o coronel Virissimo, o nosso amigo Dr. Antão de Faria e outros tinham muita cavalhada, que *convinha* fosse arrebatada pelo governo.

Estes factos explicam, embora não justifiquem, o que acaba de soffrer a familia Bram, perdendo seus cavallos, aliás em pequeno numero.

Ha diversas cartas n'esta cidade, pelas quaes se verifica que as forças revolucionarias apresentarem-se na melhor ordem possivel e perfeitamente disciplinadas.

A propria *Federação* confessa que ellas acamparam em campos do coronel Virissimo, quando é certo que podiam ter estacionado em qualquer estancia de castilhistas.

O gado que carnearam não foi, portanto, dos homens do governo.

Gumercindo entrou em S. Sepé com cerca de 7,000 cavallos. Levantando todos que encontrou, não fez grande cousa, por que o castilhismo anteriormente se encarregara de roubar mais de mil.

As forças não eram de 1400 homens, como diz o orgão official, mas sim de 2,100 perfeitamente armados.

Sobre o assalto á casa do cidadão José Frederico nada sabemos de positivo, mas se tal attentado teve logar não foi por certo com o assentimento de Franklin Cunha, Gaspar Barretto e outros, e garantimos que se o referido negociante désse queixa contra os assaltantes, estes seriam promptamente punidos.

E' preciso que a *Federação* saiba que o *Rio Grande* jámais terá applausos para taes violencias.

O que até hoje temos feito é censurar os crimes que se commettem, em nome do governo, pelos amigos do governo.

Aos revolucionarios só resta o recurso de levantar cavalhadas, que constitue uma arma de guerra; o governo, porém, não tem esse direito. Governo que consente no saque, que não pune os *patriotas* ladrões, só agora vemos n'este infeliz Estado.

S. Paulo

«O congresso do Estado, em sessão de fusão, approvou em votação nominal, por 20 votos contra 11, o projecto iniciado pelo senado, auctorisando o governo a despender até a quantia de 15:000$000 com a compra da collecção numismatica deixada por Julio Ribeiro.

—Em Mogy das Cruzes, no dia 7 do corrente, em uma justificação que se fazia na residencia do Dr. juiz de direito, apresentou-se uma das testemunhas, João José Rodrigues, cujo nome despertando a memoria daquelle magistrado, fez com que, verificando os autos em seu poder encontrasse naquella testemunha um réo pronunciado no anno de 1888 por ferimentos graves.

Deste modo, em vez de voltar para sua casa, foi direitinho para a cadeia cahindo assim na bocca do lobo.

—Sobre os ultimos acontecimentos havidos na capital entre estudantes e policia, narrou-os o *Estado* do modo seguinte em sua edição de 12 do corrente:

«Sabbado, ao sahirem os estudantes do theatro de S. José, após o espectaculo foram espaldeirados pelo contingente de policia que fazia a guarda do theatro, sob o commando do tenente Vasconcellos.

Graças a intervenção do alferes Lucio, cessou o espancamento dos moços inermes e de algumas pessoas do povo reunidas aos estudantes.

Devido ao espaldeiramento ficaram feridos, entre outros, os Srs Pantaleão Urbano de Assis Painel, estudante, que recebeu um profundo ferimento na região frontal, e Arthur Rudge da Silva Ramos, ferido no pescoço.

Divulgada pela manhã de Domingo a noticia de affronta soffrida pelos estudantes, foi affixado ás portas das redacções dos jornaes e outros pontos da cidade o seguinte boletim:

«Ante o barbaro e indigno desacato soffrido hontem á noite pelo povo em frente ao theatro S. José, desacato promovido pela policia, pede se a briosa e sempre heroica mocidade paulista a reunir-se hoje, ás 12 horas, para uma vindicta solemne.

«Ao meio dia, cerca de 2,000 pessoas estavam reunidas em *meeting* de protesto no largo da Academia.

«Differentes alvitres foram lembrados, propondo uns que se constituisse um advogado para processar o tenente Vasconcellos, e outros que se dirigisse a mocidade incorporada ao palacio a expor os factos ao Dr. presidente do Estado, afim de que este desse as providencias no sentido de serem punidos os culpados.

«N'este interim um forte contingente de cavallaria, a galope pelas ruas da cidade em direcção ao local do *meeting*, exacerbou os animos, sendo levantados protestos contra este apparato de força.

«Em vista d'isto, e a pedido de algumas pessoas presentes, o commandante, Sr. coronel Braga, fez recolher a força ao quartel.

«Recolhidos os soldados ao quartel, a multidão dispersou-se pacificamente, notando-se apenas pequenos grupos estacionados no largo do Rosario.

«A's 5 horas da tarde, mais ou menos, um contingente de quarenta praças, sob o commando de muitos officiaes, estacionou n'aquelle ponto.

«Interrogados a respeito alguns dos officiaes, disseram elles que a força alli estava porque o coronel Braga havia sido vaiado.

«Estavam alli com ordens terminantes, diziam para dispersar o povo caso este desrespeitasse as autoridades.

«Até ás 7 horas da noite nada occorreu de notavel, quando alguns moços, reunidos á porta da Confeitaria Paulicéa, levantaram *vivas* á mocidade paulista e á Academia de S. Paulo.

«Um official que passava advertiu-os que não continuassem e, como os rapazes repetissem os *vivas*, os officiaes e soldados avançaram sobre os rapazes e quizeram a viva força invadir aquelle estabelecimento, chegando um soldado a sacar dos coldres um revólver e com elle ameaçar o povo.

«As portas do estabelecimento foram fechadas promptamente, evitando-se assim que o conflicto tomasse maiores proporções.

«De muito valor n'este momento a intervenção do coronel Pequeno e do capitão Osorio, que, entrando no estabelecimento, afiançaram aos rapazes que os seus direitos seriam mantidos. Em seguida levantaram vivas á Academia de S. Paulo, estabelecendo-se então a ordem.

No theatro S. José, onde constava que ia travar-se conflicto entre os estudantes e a policia, nada houve felizmente, conservando-se a ordem inalterada durante todo o espectaculo.

Hontem, á noite, notava-se agglomeração de povo nas ruas centraes da cidade e principalmente na rua 15 de Novembro e largo do Rosario, fechando o commercio as portas, receiando algum disturbio.

«A policia prendeu os dous rapazes que atacaram foguetes, havendo por esta occasião um conflicto do qual sahio ferido um moço empregado no commercio e mais uma pessoa do povo.

«O governo, no intuito de punir severamente os culpados, ordenou a prisão do commandante do contingente que fazia a guarda do theatro e bem assim a prisão de alguns soldados.

«Hontem, ás 8 horas da noite, no largo da Sé, uma pessoa do povo disparou dous tiros de revólver ferindo a diversos soldados de policia.

«A' mesma hora era o *Café Americano* invadido por seis praças de policia que penetraram até os fundos do estabelecimento, insultando e espancando as pessoas presentes.

«Do conflicto que logo se estabeleceu, ficou ferido um moço, cujo nome não pudemos obter.

«Os academicos afim de concorrerem para o estabelecimento da ordem, reunem-se hoje, ás 11 horas, em uma das salas da Faculdade.

A' ultima hora soubemos ter sido ferido no largo da Sé, o major Penna, por tiro de bala, que varou de lado a lado a perna direita daquelle official.

O ferido foi promptamente soccorrido na repartição da policia pelo Dr. Archer de Castilhos.

A *Opinião Nacional* tratando dos mesmos acontecimentos em descripção harmonica com a do *Estado*, conclue com estas palavras o seu artigo:

A quem cabe a responsabilidade de taes factos?

Não certamente aos agentes policiaes, que são meros cumpridores de ordens, mas á auctoridade que presidia ao espectaculo na noite de 8. E essa auctoridade era o Dr. chefe de policia em pessoa.

Não é crivel que o commandante da força que policiava o espectaculo naquella noite assim procedesse sem instrucções positivas da parte da auctoridade competente, a qual deixou de presidir ao espectaculo de domingo.

Não é com o simples recolhimento de um official ao estado-maior que se dá á sociedade a satisfação devida pelos desacatos revoltantes da noite de 8 do corrente e de hontem.»

Santa Catharina

O Sr. Fernando Caldeira, chefe de Policia do Estado, passou os seguintes telegrammas para a imprensa da capital federal em 11 do corrente.

«Ha dias falliu-se na existencia de um criminoso plano de remessa de armamento Comblain do 25° de infanteria para o partido opposicionista de Blumenau.

O major Castello, commandante daquelle batalhão, foi chamado com urgencia ao Rio.

O capitão Julio Cesar, que assumira, antehontem, o respectivo commando, teve hoje tambem ordem de deixal-o e seguir para o Rio.

O armamento seguiu hoje no vapor Jan, acompanhado pelo Dr. Paula Ramos, Francisco Margarida e Hercilio Luz, empregados federaes da commissão de terras e chefes da opposição em Blumenau e do tenente Camisão, secretario do commando do districto, sob o pretexto de armar patriotas que se haviam offerecido ao Dr. Paula Ramos, afim de seguir para o sul.

Verifica-se o plano esperado de conflagração do Estado e deposição da situação com auxilio de armas, forças e meios federaes.

Concios dos nossos direitos, defendel-os-hemos sem nunca atacarmos, nem provocarmos.

Em additamento ao meu primeiro telegramma, accrescento: O Dr. Hercilio não seguio, constando que parte do armamento de Blumenau ficara em Tijucas, o que veio confirmar o plano de conflagração.—Fernando Caldeira, chefe de policia.

Na mesma data o vice presidente do Estado, Elyseu Guilherme, tambem fez a seguinte communicação:

Segue hoje para Blumenau grande quantidade de armamento da União conduzido pelos chefes da opposição Paula Ramos e Hercilio, cedido pelo commandante do districto a pretexto de organisar corpos civicos para o sul, Blumenau tem tentado por vezes sublevar-se contra o governo incitado taes chefes.

Acha-se n'esta capital o major Firmino, retirados do 25.° o major Castello Branco e o capitão Cesar de Lima.

Quaesquer que sejam os incidentes que se preparam, me manterei no meu posto guardando a defensiva.—Elyseu Guilherme, vice-presidente do Estado.

«O Estado» em data de 13 noticiou por telegramma, que á noite de 12 alguns populares e mulheres seguiam a banda de musica do corpo de policia que se recolhia ao quartel. Ao passar em frente á residencia do commandante do districto, este, chegando á janella deu um viva ao marechal Floriano, mandando acto continuo que as suas sentinellas acutilassem o povo. A guarda do commando avançou contra o povo, resultando diversos ferimentos.

A' vista da imminente reacção intervieram as autoridades do Estado.

O vice-presidente em pessoa procurou entender-se com o coronel Serra sobre o seu procedimento. Este explicou a aggressão pretextando ter ouvido um morra ao marechal.

A permanencia do coronel aqui é um perigo á ordem.

Em Blumenau as familias estão alarmadas com a chegada alli de armamento para as tropas federaes.

Igual communicação fez o chefe de policia, accrescentando que, chegando ao seu conhecimento que se preparavam graves acontecimentos, que a exaltação dos animos cada vez era maior e que o povo aggromerava se em diversos pontos da cidade, com o fim de reagir, procurou acalmar a excitação popular, auxiliado pelas autoridades policiaes, e chegando a empregar meios energicos com os mais rebeldes; e que municiada, a força policial conservou-se aquartelada por esforços energicos da officialidade.

Por sua vez o Sr. coronel Serra Martins, dirigio, por telegramma estas noticias aos representantes federaes catharinenses, na mesma data de 13 ás 5 1/2 horas da tarde:

Depois de haver percorrido as fortalezas durante o dia, e quando terminava os telegrammas relativos a esse serviço, dirigidos ao marechal Floriano e ao ministro da guerra, passou em frente a este quartel-general a musica de policia, precedendo populares, que faziam grande assuada com gritos sediciosos, dando *vivas* ao partido federalista e aos revolucionarios do Rio Grande e *morras* ao presidente da Republica, a mim e ao partido republicano.

Chegando á janella, saudei o presidente da Republica, tendo como resposta novos *morras* a este, ao que minhas ordenanças dispersaram os populares, restabelecendo desde logo a ordem.

Ao descer á porta do quartel-general, encontrei-me com Elyseu Guilherme, 1.° vice presidente, que assim provava fazer parte dos ditos populares, ao qual fiz responsavel pelo grave desacato feito ao marechal.

Em sua presença determinei que se dispersassem aquelles que novamente voltavam com elle reunidos, o que ouvi, convidando-o a subir á minha secretaria, mostrando-lhe este em seguida, que dictei de prompto e expedi ao marechal.

Só quero a paz e a ordem da familia catharinense.—Serra Martins, coronel commandante do districto.»

— O governo do Estado recebeu telegramma de Tijucas, communicando que Hercilio Luz, chefe da commissão de terra em Blumenau, á frente de 50 homens depoz a camara.

O commissario de policia telegraphou, dizendo ter sido intimado por aquelle empregado federal a deixar o cargo.

De Paula Ramos, delegado de terras, que partira para Blumenau, conduzindo duzentas armas Comblain, sob o pretexto irrisorio de armar voluntarios para marcharem contra os revolucionarios do sul, não ha noticias.

Consta que foi tomada tambem a Camara do Tubarão.

O «Blumenau Zeitung» noticia que grande massa de povo, percorrendo as ruas, declara o governo de Elyseu Machado fóra da lei, prejudicial á Republica, revolucionario e anti-patriotico, e porisso contraria á sua permanencia. Acclamaram as autoridades. A camara está a favor do movimento, e o municipio senhor de todas as posições.

— Tres noticias são confirmadas em telegrammas de 15 do corrente passados pelo chefe de policia, que diz haverem telegraphado de Tubarão noticiando a tomada da intendencia, com addição de que a casa do juiz de direito foi varejada pela guarda civica federal, armada pelo major Firmino e alferes Villas-Boas, ajudante de ordens do marechal Floriano, a pretexto de guarnecer a fronteira.

Segundo consta, a mesma guarda prevenida tomaria a 15 a camara de Laguna, onde tambem o partido da opposição não dispõe de elementos.

O plano de opposição já uma vez foi frustrado quando ha dias abortou a remessa, alta noite, do armamento do 25° de infantaria para Blumenau.

Hercilio Luz, chefe da commissão de terras de Blumenau, está pessoalmente intimando as autoridades de Tijucas para deixarem o exercicio.

O vapor «Jan» chegou a Blumenau ha 3 dias, conduzindo algumas das 200 armas Comblain remettidas pelo commandante do districto coronel Serra Martins.

A cidade está alarmada por ver de promptidão a força federal.

O governo do Estado tem o apoio decidido do povo e resistirá á sedição.

Esses factos deverão servir de aviso aos governos estadoaes independentes.

Em Blumenau, para onde o commando do districto remetteu armas, a força policial acaba de ser intimada para reconhecer autoridades illegaes! Continuam em acção as Comblains do exercito federal, depondo as autoridades legaes e anarchisando este Estado em tão completa paz! O governo, porém, não cederá. Já estão desembarcando novos armamentos para o coronel Serra Martins, vindos pelo vapor «Mayrinck» artilharia, praças de linha, etc.; com certeza tambem se dirá que, em consequencia dos acontecimentos do sul, vão armar mais patriotas.

Em tudo isto tem-se que a população continúa indignada. Foram engajados na policia 50 hespanhoes: e o governo telegraphou a seus amigos das localidades, mandando crear batalhões patrioticos, recolhendo-se á capital os destacamentos.

Ameaças de novas violencias se manifestam, e já.

Jayme Ballão, redactor do «Diario», foi demittido por haver sido solidario com a imprensa, do logar de auxiliar de Corrêa de Freitas na repartição de Terras e Colonisação.

Capital Federal

Parece que o Sr. Dr. João Felippe, ministro das relações exteriores, vai assumir interinamente a pasta da industria, viação e obras publicas.

O mesmo Sr. ministro, em circular de 11 do corrente, prohibio que nos actos officiaes do seu ministerio sejam usados titulos e mercês honorificos.

Em virtude dessa resolução, o director geral da secretaria das relações exteriores começou hontem a assignar o expediente com o seu proprio nome.

— Foi demittido o praticante interino do Correio de Pernambuco Olyntho José Gonçalves de Amorim.

— Foi exonerado do cargo de engenheiro chefe do districto da repartição geral dos telegraphos o engenheiro Alexandre Haag.

— Por ordem do governo devem recolher-se a capital federal os Srs. capitão de mar e guerra Alvarim Costa, commandante da barra do Rio Grande, e capitão-tenente José Fructuoso da Silva, commandante da canhoneira «Cananéa».

Consta que estes dous officiaes serão submettidos a conselho de investigação, logo que aqui cheguem.

— A «Gazeta de Noticias» publica as seguintes noticias:

«Consta que o governo recebeu hontem (14) telegrammas communicando que o «Jupiter» a cujo bordo se acha o almirante Wandenkolk, sahira a barra do Rio Grande com destino a Montevidéo, e que o vapor «Italia» fôra apresionado.

Constou hontem (15) que o governo pretende entrar brevemente em accordo com os revolucionarios do Rio Grande do Sul para a pacificação daquelle Estado, offerecendo-lhes todas as garantias desejaveis.

Não é impossivel, accrescentavam, que seja excluida destas garantias uma alta patente militar já conhecedora das agruras do desterro.

Consta que o governo vai prohibir a remessa de ambulancias e outros recursos medicos que estão sendo enviados pela commissão da Cruz Vermelha para os feridos da guerra civil do Rio Grande do Sul.

Constou hontem (14) nesta cidade que o vapor «Itaoca», que se achava em Porto Alegre, partiu para Pelotas, artilhado com canhões de grosso calibre e conduzindo pessoal militar.

Esta força e o armamento vão sob a direcção do tenente-coronel Henrique Guatimozim Ferreira da Silva, director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre.

Ao que nos consta, mais um official de marinha pediu escusa do commando da esquadrilha que o governo pretende mandar ao sul.

Desta vez o escolhido foi um contra-almirante que, depois de apresentar ao Sr. Ministro da Marinha os motivos por que pedia escusa daquella commissão, procurou o Sr. Vice-presidente da Republica para conferenciar com S. Exc.»

— O *Diario Official* de 13 publica o seguinte:

«E' inexacto que tenha o ministro da mari-

ILEGÍVEL

nha até ao presente convidado official algum da armada para commandar forças navaes. »

— Foram nomeados para o encouraçado Bahia: commandante o Sr. capitão tenente Francisco Mariani Wanderley; immediato o Sr. 1º tenente Altino Correia.

Estes dous officiaes seguem para o sul a bordo do paquete Santos, que partirá no dia 16, ás 2 horas, em escalas, levando a seu bordo 50 praças do 7º batalhão de infantaria para guarnecel-o.

— Por ordem do governo estiveram no dia 14 de promptidão 100 praças de cada batalhão da guarnição da capital.

— O 7º batalhão de infantaria, sob o commando do Sr. coronel Moreira Cesar, foi no dia 13, ás 6 1/4 horas da manhã, ao Realengo, afim de fazer exercicio com a espingarda Mannlicher, modelo allemão.

Foi satisfactorio, ao que informaram a *Gazeta* o resultado, tendo sido queimados 3.000 cartuchos e conseguindo cada soldado dar 20 tiros em 2 minutos.

O batalhão regressou ás 6 1/2, tendo havido um pequeno atrazo no trem.

— Sob o titulo de —Projecto Solon,—Publicou a *Gazeta de Noticias*:

O Sr. general Solon recebeu dos officiaes do 2º districto militar de Pernambuco o seguinte voto de adhesão:

« Pernambuco, 6 de Julho de 1893.—Exm. Sr. general Solon.—Apresento á consideração de V. Exc. o incluso documento firmado pela quasi totalidade dos officiaes desta guarnição.

O nosso intuito era passar um telegramma, porém, devido ao grande numero de assignaturas, e mesmo sendo melhor ficar V. Exc. com o proprio original, resolvemos mandal-o nos termos em que se acha concebido. De V. Exc. admirador.—Tenente *Francisco Cabral da Silveira.* »

« General Solon.—Os officiaes abaixo assignados congratulam e felicitam a V. Exc. pelo projecto afastando os militares dos cargos politicos.

Pernambuco, 19 de Julho de 1893.—Capitão Liberato Augusto da Silva Ribeiro, tenente Carlos Soares, alferes Bezerra dos Santos, alferes João Jorge Campos, capitão Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, alferes José Armando da Cunha, alferes Miguel Alvares dos Prazeres, alferes Pompilio Jorge dos Campos, capitão Joaquim Quirino Villarim major Manoel Nonato Neves de Seixas, tenente José Soares de Mello, tenente João Cavalcante de Almeida, major Francisco Sá Barreto, major Leopoldo Augusto de Moraes, capitão Francisco Miguel de Souza, tenente Francisco Cabral da Silveira, alferes Arsenio Maia, alferes Gustavo Galvão Cavendisck, tenente Victoriano Costa, alferes Francisco Affonso do Rego Barros, alferes Arsenio Borges, major Francisco Ignacio de Meirelles, capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, tenente Pedro de Barros Falcão, alferes João Francisco da Silva Braga Filho, tenente coronel de engenheiros João Claudino de Almeida e Cruz, capitão Pedro Augusto de Mendonça e alferes Candido de Serpa Pinto.»

LINGUISTICA

VII

(Continuação)

II

N'um « Curso de litteratura portugueza encontramos a seguinte observação sobre a palavra *caso* de cuja influencia vamos tratar:

« Na lingua philosophica dos Stoicos, *ptosis* que os Romanos traduziram por *casus*, significa realmente *queda*, isto é, a relação de uma idéa com outra, o acto pelo qual uma palavra cáe e se appoia sobre outra.

Longas e vivas discussões tiveram logar sobre a questão de saber-se si o termo de *ptosis* ou *casus* podia applicar-se ao nominativo e todos rejeitaram a expressão de *casus rectus* porque segundo os grammaticos Stoicos, o sujeito ou nominativo não cáe, nem sobre alguma cousa se apoia, mas sim serve de ponto de appoio ás outras palavras da oração. »

O nominativo e os demais casos de que se compõe a declinação latina soffreram senão completo desapparecimento, pelo menos grande simplificação, simplificação que já se observa na propria lingua latina.

O desapparecimento dos casos trouxe em portuguez o emprego do systhema proposicional que tambem se encontra no latim popular.

Por certo foi se operando lentamente nas linguas néo latinas, e em francez, como diz Brachet, temos a distincção do artigo *li* nominativo, de *le* accusativo.

Hovelaeque affirma que a simplificação encontra-se em todas as linguas modernas.

No persa não ha propriamente declinação; quando se quer exprimir o dativo, o accusativo, juntam-se ao nome certas preposições.

O grego moderno perdeu as formas do dual e do accusativo.

Quanto as linguas semiticas, o arabe falado corrente deixa cahir as desinencias que no arabe litterario indicam os tres casos do systema linguistico semitico; no arabe vulgar, estes casos se reconhecem pela posição das palavras na phrase e pelo emprego das preposições.

Todas as linguas néo-latinas com excepção do italiano, valachio e francez, perderam o systema das declinações e destas mesmas sómente a primeira conservou a até hoje.

Em Portuguez tambem encontramos alguns vestigios da declinação latina.

Do *nominativo*, temos principalmente os nomes proprios: *Carlos, Luiz, Marcos, Moysés, calis* (calix, calice), *Deus, Jezus, simples* (simplice), *demo e'le, ladro*, (de que prevaleceu o femenino ladra, em logar de ladrona), *Leopardo*, (leo pallidus), *serp', vinagre, virgo.*

Do *genitivo* poucos vestigios encontram-se em portuguez e isto é facil de explicar porque desde o periodo classico o genitivo começou a ser substituido pelo ablativo com a preposição *de*

Assim mesmo encontramos: *aqueducto* (aquœ ductus) *jurisconsulto, legislação* (legis lationem), *petroleo* (petro oleum) *plebiscito* (plebis scitus), *terremoto* (terro motus).

Do *dativo*, por causa da confusão do locativo, do genitivo, do ablativo e do instrumental, como diz Schleicher, a flexão deste caso era imperfeita. Assim mesmo possuimos os pronomes, *mim ti, si, lhe*; *crucifixo*, (cruci fixus), *devoto* (devotus), *fideicommisso* (fidei commissus).

Foi o *accusativo* um dos poucos casos da declinação latina que na passagem para o portuguez conservou toda a força syntatica.

E' occasião de succintamente tratarmos da questão de qual ser o caso donde etymologicamente derivaram os nomes portuguezes; do accusativo, ou o ablativo? Dizem os que sustentam ser o *ablativo* o caso originario, que, por exemplo, a palavra *servo* em portuguez não póde vir de *servum* (acc.) e sém deve ser de *servo* (abl.). Esse grande argumento cae por terra desde que attendamos que o suffixo *m* resto da fórma aryana *ma*, perdeu-se, o que já é observado nos antigos documentos da lingua e como diz Corsen, foi este uso se generalisando em latim.

A queda do *m* é tam natural como a do *s* de grande numero de nominativos.

Vemos assim no latim barbaro *illo* por *illum Antonio* ou *Antoniu* por *Antonius.*

Para provarmos ainda mais ser o accusativo o caso originario, basta observarmos as palavras imparisyllabas neutras:

tempo	— acc.	*tempus*,	abl.	*tempore*
corpo	— »	*corpus*,	»	*corpore*
peito	— »	*pectus*	»	*pectore.*

Donde se vê, a originarem-se do ablativo, estas palavras deviam em portuguez ser: *tempre, corpre*, etc, como succede com os nomes que não são neutros:

arvore	— acc.	*arborem*,	abl.	*arbore*
lebre	— »	*lepórem*,	»	*lepóre.*

Ainda se encontram os vestigios do accusativo nos pronomes, *te, se, nos, vos*; nos termos *o a* (illum, illam) accusativos de *ille, illa.*

Em alguns vocabulos portuguezes encontram-se vestigios de accusativo: *marmota* (murem montis) *morcego* (murem cacum), *homem* (hominem).

E' digno de nota os dous casos nominativo e accusativo dando origem a mesma palavra.

A derivação só é indicada pelo accento tonico:

virgo	originado	de	*virgo*
virgem	»	»	*virginem*
erro	»	»	*erro*
error	»	»	*errorem*
ladro	»	»	*latro*
ladrão	»	»	*latronem*
serpe	»	»	*serpe*
serpente	»	»	*serpentem*
léo	»	»	*léo*
leão	»	»	*leónem*
saibo	»	»	*sapor*
sabór	»	»	*sapórem*

E' o que constitue as formas divergentes.

O *vocativo* por ser uma repetição do nominativo, somente introduziu no portuguez: *Ave-Maria.*

Em Portuguez para empregarmos este caso precedemo-lo de alguma interjeição.

O *ablativo*, segundo Bréal, tornou-se pela perda do locativo e do instrumental, o representante de um grande numero de relações, vindo então em seu auxilio o emprego de varias preposições.

Um fragmento da obra de Cesar « Da Analogia » nos faz crêr que é talvez a elle a quem devemos o termo *ablativo.*

Este nome não se encontra em escriptor algum anterior.

O « ablativo » foi o caso que mais relações representava; segundo diz J. F Castilho, em cada grupo de palavras, nove descendem do ablativo, e verificou este assim, que em uma pagina de Cicero dous terços dos substantivos e adjectivos estavam no ablativo.

Em portuguez possuimos algumas palavras que nos indicam vestigios d'este caso.

Assim: *Amanuense* (a manu-ensis); *agora* (hac hora, as formas *migo* (mecum), *tigo*, (tecum), *sigo*, (secum) que passaram agglutinadas com as preposições para o Italiano, Hespanhol e Portuguez, e todos os adverbios em *mente*, ablativo de *mens, mentis.*

Na linguagem popular encontramos formas com a mesma origem; taes são: *cum quibus* (dinheiro) *que-pro quo* (engano, descuido) *busillis*, derivado segundo o Dr. Castro Lopes da phrase *in diebus illis.*

(Continúa).

Julio Pires.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou se hontem a 67.ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

A' hora legal feita a chamada, verificando se estarem presentes os Srs.:

Gonçalves Ferreira, Luna Freire, Barros de Lacerda, Malaquias, Pinho Borges, Piretti, Velloso, Sá Pereira e Ermirio Coutinho.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente, havendo orado o Sr. Luna Freire, que requerem fosse publicado no jornal da casa os projectos que apresentou nas sessões de 19 e 20 do corrente.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario.

O Sr. 2.º Secretario procede a leitura do seguinte:

Projecto do Sr. Luna Freire apresentado na sessão antecedente.

Vai a imprimir depois de apoiado nos termos do Regimento Interno.

Parecer n. 68, da 5.ª commissão redigindo o substitutivo a resolução da Camara sobre eleições, já impresso no jornal da casa.

E approvado sem debate.

O Sr. Presidente declara que vai officiar-se a Camara remettendo-se-lhe copia do substitutivo.

Lê o mesmo o Sr. Secretario um parecer da 3ª commissão sob n. 69 adoptando com uma emenda a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 28 deste anno (fixação da força para 1894).

O Sr. Luna Freire requer e obtem dispensa da impressão em avulsos para este parecer bem como o projecto n. 10 devendo ambos ser dados para a ordem do dia da proxima sessão.

Não havendo quem queira usar da palavra na 1ª hora do da sessão passa-se a ordem do dia.

—

Annuncia-se a 3.ª discussão do projecto n. 8 deste anno (additamento ao Regulamento Interno do Senado), sendo approvado sem debate e remettido á 5ª commissão para o redigir.

Vem a mesa é lido um parecer sob n. 70 da 5.ª commissão redigindo o referido projecto.

O Sr. Luna Freire requer e obtem seja dispensado da impressão e immediatamente discutido dito parecer.

Submettido a discussão é approvado sem debate.

O Sr. Presidente communica ao Senado achar-se lavrado e assignado pela mesa o decreto n. 3 que addita o Regimento Interno e vai ser publicado pela imprensa.

Abaixo o inserimos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia:

2.ª discussão dos pareceres ns. 67 e 69 e 1ª dos projectos ns. 9 10 tambem deste anno.

—

DECRETO N. 3

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Additivo ao Regimento Interno

Artigo 1.º Se, por qualquer motivo, se derem tantas vagas no Senado que não restem Senadores, em numero sufficiente para deliberar o reconhecimento dos poderes dos que forem novamente eleitos será feito pelos que restarem, até que se complete aquelle numero, dahi em diante prevalecerá o disposto no final do art. 6 do Regimento Interno do Senado.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco 21 de Julho de 1893.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho—Vice presidente.

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves—1.º secretario interino,

José Antonio de Pinho Borges—2.º Secretario.

Camara dos Deputados—Deixou hontem de haver sessão por terem apenas comparecido apenas os Srs. Moreira Alves, Juvencio Mariz, Correa da Cruz e Martins Junior.

Thesouro do Estado—Por Portaria de 21 do corrente do Exm. Sr. Governador do Estado foi aposentado o Bacharel Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão no cargo de chefe da 3ª secção do Thesouro.

Na mesma data foram promovidos á chefe da 3ª secção do mesmo thesouro o 1º escripturario da 1ª secção daquella repartição Pedro Francisco de Paula Baptista; á 1º escripturario, o 2º da 4ª secção Manoel Antonio de Oliveira Brandão; á 2º, o 3º da secção do contencioso Bacharel João Thomé Araripe da Silva; e nomeado para 3º escripturario da secção do contencioso o cidadão João Bezerra Leite.

Professores Municipaes—S. Exc. o Sr. Governador do Estado expedio o seguinte acto:

« 4ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho pe 1893.

« O Governador do Estado resolve declarar que fica em disponibilidade o professor da cadeira do municipio de Alagoa de Baixo, José Barbosa da Cunha Moreira, visto reunir os requesitos exigidos pela Constituição e não ter sido aproveitado na organisação do magisterio do referido municipio, segundo o officio do 1º do corrente do respectivo prefeito e a informação n. 211 de hontem datada do inspector geral da Instrucção Publica.

Assignado.—Alexandre José Barbosa Lima. »

Quarentena levantada—S. Exc. o Sr. Governador do Estado recebeu o seguinte officio:

« Rio de Janeiro. Ministerio da Relacções Exteriores, 8 de Julho de 1893. 3ª secção. N. 14. —Sr. Dr. Governador Confirmo o seguinte telegramma que vos dirigi a 5 do corrente:

« Consul Brazileiro Montevidéo communica levantada quarentena dessa procedencia. »

« Saúde Fraternidade.—João Felippe Pereira

« Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco. »

Acampamento militar — Estamos informados de que S. Exc. o Sr. general Leite de Castro, digno commandante do 2.º districto militar, tenciona transferir para um acampamento fora do Recife as tropas da guarnição d'este Estado, afim de fazerem ellas exercicios.

Provavelmente, porem isso só se realisará no proximo mez de Agosto, sendo preferido o municipio de Olinda para o pouso do acampamento militar.

Telegrapho Nacional—Por communicação na estação telegraphica desta cidade, feita hontem a noite, sabemos que já se acha restabelecida a correspondencia telegraphica com o Rio Grande do Sul, em linguagem clara—diz a referida communicação.

Sessão funebre—Realisou-se ante hontem a sessão funebre que a Associação dos Funccionarios Publicos de Pernambuco mandou realisar em homenagem á memoria do marechal José Simeão de Oliveira.

Compareceu grande numero de pessoas gradas, entre as quaes o Exm. Sr. Dr. Governador e outras autoridades do Estado.

Teve começo a sessão ás seis e meia horas da tarde, fallando em primeiro lugar o Sr. Dr. Antonio Pernambuco, que explicou o pensamento que tivera a Associação com aquella commemoração que realisava.

Em seguida foi aberta a sessão pelo Exm. Sr. Dr. Governador, que presidio-a.

O orador official, o Sr. Alberto Miranda, em um extenso e bem elaborado discurso que leu, passou em revista os principaes factos da vida do illustre extincto, patenteando os seus feitos.

Fallaram em seguida os Srs. José Coelho, pela União Typographica e Dr. Antonio Pernambuco, em nome dos promotores da sessão, agradecendo o comparecimento dos presentes.

Por fim, ao encerrar a sessão, o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, em eloquentes phrases pronunciou um longo discurso em que, por sua vez, fez notar os principaes traços da vida do marechal Simeão.

Durante o acto tocou uma das bandas marciaes desta cidade.

Terminou a sessão ás 8 horas da noite.

Outra— Tambem realisou-se no Gabinete Portuguez de Leitura outra sessão funebre em homenagem á memoria do marechal Simeão de Oliveira.

Começou ás sete e meia horas da noite, sendo presidida pelo Sr. Dr. Martins Junior.

Fallou como orador official o Dr. Aloino Meira que occupou a attenção do auditorio durante tres quartos de hora.

Seguio se com a palavra o Dr. Thomé Gibson, orador da União Civica.

Compareceram á sessão representantes de diversas associações e da imprensa.

Terminou ás 9 horas da noite.

Fallecimento—Victima de uma bronchopneumonia de que fôra accommettido, ha poucos dias, falleceu hontem pelas nove e meia horas da manha, nesta cidade, o Dr. Manoel Joaquim Silveira.

Homem intelligente e de um certo grão de illustração, foi o finado advogado no fôro do Recife por mais de 25 annos e gozava de bôa reputação como habil defensor.

Era, ao demais, um caracter serio e circumspecto, lhano e affavel no trato e um bom amigo.

Formou-se em 1862 em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de Direito do Recife.

Exerceu o cargo de promotor publico do Recife, official de gabinete da presidencia na antiga provincia, official maior e depois secretario do governo, e ultimamente exercia o de curador geral de orphãos e interdictos.

Em todas suas funcções publicas houve-se sempre com habilidade e honradez, e soube captar a amisade de quantos o procuravam para assumptos referentes ás mesmas funcções.

Para completar estes ligeiros traços, cumpre accrescentar que o Dr. Manoel Joaquim Silveira era extremoso esposo e pai desvellado e foi sempre bom cidadão na genuina accepção do termo.

Repouse em paz sua alma no seio de Deus, e aco na sua digna familia a expressão de nossas condolencias.

Club Internacional—E' hoje que, nos salões deste club, effectua-se o sarão dansante commemorativo do anniversario da sua creação.

Será como já tivemos occasião de dizer, uma bella festa, que de certo satisfará aos que n'ella tomarem parte. Os creditos do Club autorisam este juizo.

Theatro Santa Izabel—Em favor deste theatro o que quer dizer em beneficio das suas incipientes galleria e bibliotheca artistica—dá hoje a Companhia Souza Bastos um espectaculo que constará da revista «Tim-tim por Tim-tim», precedida da grande symphonia da opera de Carlos Gomes *Il Guarany*:

O espectaculo começará ás 8 h. e 1/4 da noite, e ao terminar encontrarão os espectadores trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.

Manifestação—Amanhã, pelas 11 horas do dia, na matriz da Boa Vista, terá lugar uma manifestação de apreço que os amigos do Rvm. Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva resolveram dar lhe como um testemunho consciencioso aos seus relevantes serviços á Religião Catholica, ao culto Divino e ao bem das almas dos seus parochianos.

Para tomarem parte nessa manifestação,—á que, seja dito sem lisonja, nos associamos levados pelo impulso natural do respeito que nos inspira tão digno sacerdote—são convidados todos os amigos do Rvm. vigario da Boa Vista, tanto sacerdotes como seculares, as Exmas. Sras. e em geral a população catholica desta cidade, á qual não podem ter passado desapercebidos os relevantes serviços do illustre parocho.

Sociedade Beneficente Deus e Humanidade—Essa sociedade realiza no dia 23 do corrente, ás 11 horas do dias, a festa de 2º anniversario de sua fundação, precedida de uma sessão magna que terá lugar em sua séde á rua 89 n. 153, 1º andar.

Somos gratos ao delicado convite que nos foi enviado para assistil-a.

A Estação—D'esse importante jornal de modas parisienses, temos á vista o n. 13 do anno XXII.

Como sempre, está cheio de bellos figurinos coloridos á aquarella, além de uma boa parte litteraria.

Agradecidos á visita.

Tratado de Contabilidade Commercial—Dessa util publicação recebemos os fasciculos ns. 7, 8, 9, 10 e 11.

Devemos a offerta aos Srs. Leopoldo A. da Silveira, da Agencia Litteraria Internacional a quem agradecemos.

Museu do Gymnasio— O Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, por portarir de 5 do corrente e em virtude do que lhe representou o regedor do Gymnasio Pernambucano, Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa, nomeou para organisarem o catalogo do museu d'aquelle estabelecimento aos Srs. Drs. Eusebio Martis Costa, ex-preparador e conservador do mesmo museu no extincto Instituto Benjamin Constant, e Manoel Bastos de Oliveira, professor interino de Sciencias Naturaes do referido Gymnasio, os quaes trabalharão sob a direcção d'aquelle funccionario.

Missas—O conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro manda celebrar, hoje, ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, diversas missas pela alma do finado director do estabelecimento, coronal José Fiuza de Oliveira.

Para esse acto são convidados os parentes e amigos do finado.

Sociedade Philomatica — Reunio-se quinta-feira ultima esta sociedade em sessão ordinaria sob a presidencia do socio J. Paulo Correia,

Approvou-se a acta da sessão antecedente.

Nomeou-se uma commissão para impressão dos recibos—composta dos socios Matheus Augusto de Oliveira, Julio Gondin e Serrador de Vasconcellos.

Teve lugar o jury de Luiz XV que foi absolvido. Não tendo comparecido o dissertante.

Foram sorteados para o proximo jury personagem—Mazarino—, sendo promotor o Sr. Matheus Oliveira, e advogado Francisco Correia.

Marcou-se o dia 27 para nova sessão.

Policia do Theatro—Pelo Dr. questor foi designado o Dr. delegado do 1.º districto da capital para presidir o espectaculo de hoje no Theatro Santa Isabel e para auxilial-o o subdelegado de Santo Antonio.

Lenocinio—Por telegramma expedido pelo chefe de segurança do Pará ao Dr. questor deste Estado, sabemos que foram presos em Belém dous conhecidos «caftens», que sendo aqui perseguidos pela policia, fugiram para o Pará, embarcando em outro porto que não o desta cidade.

Companhia Infantil de Zarzuela—Chega a esta capital no dia 2 de Agosto proximo a «Companhia Infantil de Zarzuela Hespanhola que tenciona trabalhar no Santa Isabel.

Sementes de flores e hortaliças—O estabelecimento n. 9 á rua estreita do Rosario, dos Srs. Poças, Mendes & C., acaba de receber importante e variada collecção dessas sementes, e tem-n'a á disposição e escolha do publico.

Os amadores da variedade de flores e os apreciadores de boa horta não devem perder o ensejo de supprir-se de sementes, cujas escolha e qualidades lhes satisfarão o bom gosto.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves juiz de direito do 2º districto.

Responderam a chamada 28 juizes de facto

Foram submettidos a julgamento os réos Antonio Rodrigues da Silva, João Baptista dos Santos e Prudencio Rodrigues de Barros, processados em face da denuncia do Dr. 1º promotor publico e pronunciados como incursos nas penas do art. 356 do codigo penal por terem subtrahido para si contra a vontade de seus donos e mediante violencias, em 20 de Agosto de 1892 no districto policial da Torre, dois relogios, diversas peças de roupa outros objectos pertencentes a José Faustino Rodrigues e Miguel Lucas dos Santos.

O jury de sentença compoz se dos jurados seguintes:

Thomaz Clarencio de Paula Rocha.
Sergio de Sá Leitão.
João Augusto Pereira Magalhães.
Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante.
José Joaquim Coêlho Sobrinho.
Bianor de Oliveira.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
José de Souza Carreiro.
José Xavier Faustino Ramos Netto.

Produzio a accusação o 1º promotor publico, Dr. Manoel dos Santos Moreira.

Deduzio a defeza e advogado dos presos pobres, Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

De accordo com as decisões do conselho, o presidente do Tribunal julgando os réos Antonio Rodrigues da Silva e Prudencio Rodrigues de Barros, incursos no grão maximo dos arts. 356 e 363 do codigo penal, e o réo João Baptista dos Santos no médio dos mesmos artigos, condemnou aquelles a pena de 8 annos de prisão cellular e multa de vinte por cento do valor dos objectos roubados, e este a 5 annos de prisão cellular e multa de doze e meio por cento do valor dos mesmos objectos.

O patrono dos réos appellou da decisão do jury para o Superior Tribunal de Justiça.

Terminou o julgamento ás 2 horas da tarde.

Tem de ser julgado hoje os réos João Cassimiro da Silva e Maria Epiphania dos Prazeres.

Monte-pio dos operarios cigarreiros—O thesoureiro desse Monte-Pio recolheu mais a caixa economica a quantia de 120$000, que com a quantia de 1:200$000 já recolhida prefaz o capital de 1:320$000.

Corpo policial—Serviço para o dia 22:

Ronda maior, o Sr. capitão Laurentino.
Ronda menor, o Sr. alferes Souza Maia.
Guarda de palacio, o Sr. alferes Joaquim Alves.

O corpo dará as guardas de Palacio e Casa de Detenção, com uniforme n. 4.

Casamento civil — Foi affixado no dia 21 do corrente edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Primeiro proclama

Manoel Souto de Araujo, morador a rua Imperial n. 255, com D. Maria de Jesus Ferreira, moradora na rua do Visconde de Goyanna, n 85.

Telegramma retido—Acha-se retido na Estação Telegraphica do Recife, por não ter o seu destinatario firma registrada na supra-dita Estação um telegramma procedente de Fortaleza, dirigido a Pinaud.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 20 de Julho de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21,°8	760m,15	18,61	89
9 »	24,°1	760m,99	17,99	81
12 »	23,°7	760m,58	18,15	83
3 t.	24,°4	760m,91	17,08	74
6 »	24,°6	761m,69	18,43	83

Temperatura minima 22,°00.
Temperatura maxima 26,°25.
Evaporação 24 em horas ao sol 7,m4, a sombra 4,m5 n.
Chuva 6,m8,m.

Direcção do vento S com interrupções de SSE e SSW de meia noite até 3 h. e 36 m. da manhã; SE e ESE alternados até 3 h. e 51 m.; SSE e S alternados até 4 h. e 50 m.; ESE e SE alternados até 5 h. e 25 m., S com interupções de SSE e SSW até 7 h. e 11 m.; ESE com interrupções de SE e E até 11 h. e 25 m.; SE e SSE alternados até 2 h. e 13 da tarde; SE e ESE alternados até 5 h. e 47 m.; SSE e SE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 7m,51 por segundo.

Nebulosidade média 0,92.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	20 de Julho	10—00 da m.	2,m00
B. M.	20 de »	4—10 da t.	0,m65

Passageiros—Chegados do sul no vapor belga «Galiléo»:

Joaquim Menezes, Manoel Ribeiro e Francisca Silva Senna.

— Chegados da Europa no vapor francez «Ville de San Nicolas»:

Jacques Woesner, José Pereira de Almeida.

— Chegado da Europa no vapor allemão «Argentina»:

Izabella Zouberko.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Eduardo Braga de Souza, João de Moraes M. Filho, Amador Lins, Antonio A. Pereira Magalhães, João C. Pereira Magalhães, E. Scharrer, Januario F. de Sá, João Luiz Tavares, José Pinto Monteiro, Joaquim de Jesus, José Lourenço de Campos, João G. dos Santos, Lucino José de Sant'Anna, Crispim Fernandes de Souza, Arizio José Soares.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Tramandahy»:

Francisco Fernandes Braga, sua senhora e 1 filha.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Britto, na rua da Imperatriz n. 34, 1º andar, ás 11 horas da manhã, de uma mobilia de junco, uma dita de jacarandá, guarda-roupa, commodas, louças, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na igreja do Espirito Santo e na matriz de Agua Preta, ás 8 horas da manhã, pela alma de Maria Laura Neiva de Figueiredo Magalhães.

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma do coronel José Fiuza de Oliveira.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de Junho de 1892.

Existiam 431, entraram 8, sahiram 3,—existem 436.

A saber:

Nacionaes 417, mulheres 10, estrangeiros 9. —Total 436.
Arraçoados 375
Bons 375
Doentes 20.
Loucos 3.
Loucas 1.
—Total 399.

Movimento da enfermaria

Manoel José da Silva.

Foram visitados os presos deste estabelecimento, por 112 pessoas, sendo 28 homens e 74 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 20 de Julho foi o seguinte:

Existiam	633	
Entraram	8	
	—	641
Sahiram	7	
Falleceram	3	
Existem	632	
	—	642

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr Barros Sobrinho entrou as 7 1/4 da manhã e sahio as 8 1/4 horas.

Malaquias entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Simões Barbosa entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 10 1/2 e sahio as 11 1/2.

João Rangel entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Tavares de Mello entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria do Estado do Ceará—A 9.ª parte da 4.ª loteria d'este Estado, cujo premio maior é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia 22 de Julho sabbado.

Loteria do Estado do Gram-Pará

A 12ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 250.000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 23 de Julho.

Todos estes bilhetes acham se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de Julho:

Paulo, Pernambuco, 7 dias, Poço da Panella; tetano.

Thomazia Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 65 annos, viuva, S. José; congestão cerebral.

Elvira Barbosa, Pernambuco, 9 annos, Boa Vista; angina gangrenosa.

Manoel Rodrigues da Silva, Pernambuco, 6 annos, Poço; nephrite parenchimatose.

Benvenuta Gonçalves de Barros, Pernambuco, 39 annos, casada, Boa Vista; infecção puerperal.

Jesuina Maria da Conceição Souza Barros, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José; bronchite putrida.

Petronilla Maria da Conceição, Pernambuco, 8 mezes, S. José; dentição.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Graça; espasmo.

Joaquim, Pernambuco, 1 anno, S. José; athrepsia.

Maria Bellarmina da Conceição, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa Vista; ulcera carcenomatosa.

Pedro Antonio do Monte, Pernambuco, 47 annos, viuvo, Boa Vista; empaludismo.

Maria da Conceição Silva, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa Vista; tumores tuberculosos.

QUOTIDIANOS

UMA ESTATUA

Devem estar lembrados os meus leitores da campanha por mim levantada destas columnas em prol da idéa de uma estatua para que de futuro significasse a nossa admiração pelo grande mestre Tobias Barretto.

Com esse intuito principalmente fundou-se nesta cidade uma sociedade com o nome daquelle illustre homem de letras, justamente considerado como estrella de primeira grandeza na grande constellação das glorias brazileiras.

Essa causa, porém, como se deve facilmente comprehender, deveria ser abraçada por todo o norte em peso, afim de que mais facilmente fosse levado a effeito esse tentamen, com tanto enthusiasmo concebido por um punhado de moços intrepidos e intelligentes que marcham sempre ousados em conquista das boas e sãs idéas.

Uma divisão no modo de ver desse grande intuito, creio que serve apenas para provar da parte d'aquelles que a provocarem um egoismo injustificavel e tolo, uma vaidade inconcebivel e que não assenta bem em espiritos largos e adiantados.

Pois bem! Justamente quando para os estados vizinhos do sul segue o digno e intelligente moço Olympio de Arroxellas Galvão, em commissão da sociedade Tobias Barretto, afim de angariar elementos para a realisação da idéa de que fallo—surge em Sergipe uma outra de semelhante natureza, como que para estorvar de algum a sorte a realisação da nossa!

E' de estranhar que assim procedam esses que por uma méra questão de bairrismo, tacitamente se querem furtar a concorrer para que caiba a Pernambuco a gloria de ser o realisador dessa idéa nobre e digna daquelles que a conceberam.

Acho isto tanto mais estranhavel quando n'uma causa de semelhante natureza, deveria haver a mais perfeita e completa unidade de vistas, sem a qual nem sempre é possivel a realisação de um projecto como o de que se trata.

Demais: a sociedade « Tobias Barretto » não queria realisar a idéa por si só; e isto se evidencia perfeitamente tendo se em vista que o seu socio acima citado foi em viagem aos vizinhos estados de Alagoas, Sergipe e Bahia, afim de buscar elementos que concorressem para a sua realisação.

E', pois, uma nota perfeitamente desafinada essa que acaba de ser dada no Estado de Sergipe, e que deveria ser reconsiderada.

E' de admirar que em cousas semelhante natureza, em que não se visa a satisfação de vaidade de quem quer que seja, não haja um espirito de confraternisação que em taes casos tanto se faz sentir.

Registro, pois, com desgosto um facto que desejaria fosse reconsiderado pelos seus auctores que de certo não foram bem reflectidos.

Manoel Arão.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Realisa amanhã esse prado a sua 2ª corrida.

Aos amadores offerecemos os nossos

PALPITES

1.º pareo— Mascote— Aventureiro — Toulon.
2.º pareo — Pontable — Scepticismo— Regente.
3.º pareo—Malange—Malaio— Tapir.
4.º pareo— Rusticano — Despota — Favorita.
5.º pareo—Piramon—Ida— Pyrilampo.
6.º pareo—Malaio— Riogrande —Frontin.
7.º pareo —Blackston—Mascote—Aventureiro.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JULHO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Ernestos Marques de Souza. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Victoria—Recorrente o juizo, recorrido Laurentino Vitalino de Mello. Relator o juiz Almeida. —Negou se provimento, unanimemente advertindo se severamente ao promotor publico pela demora do processo.

Aggravo de petição

De S. Lourenço—Aggravante Antonio Francisco da Costa, aggravados Francisco Faustino de Britto & C. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Galvão e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de instrumento

De Gamelleira—Aggravante Manoel Maria de Araujo, aggravado Moura Borges & C. e outros, Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes. Caldas Barreto e Teixeira de Sá.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá.

Da Agua Preta—Aggravante Manoel Monteiro de Gusmão, aggravado Alfredo Alves da Silva. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente.

Recurso municipal

De S. Bento—Recorrente João José Ferreira, recorrado o Conselho Municipal. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Domingos Pinto.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Provisão de advogado

Manoel de Macedo.—Concedeu-se a renovação de sua provisão, contra o voto do Dr. presidente, em parte.

Provisão de solicitador

Afonso Jorge de Mello.—Concedeu-se a renovação, unanimemente.

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Rozaria Pereira de Magalhães Bastos, appellado José Victorino de Paiva e outros, Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Domingos Pinto e Galvão.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do Sr. Domingos Pinto.

De Goyanna—Appellante Theophila Leopoldina Maciel Pinheiro, appellado Francisco Marques da Rocha. Relator o juiz Domingos Pinto. Revisores os juizes Galvão e Teixeira de Sá.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Páo d'Alho—Appellante Joaquim Candido Carneiro da Silva appellado Manoel Barbosa Camello. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Domingos Pinto e Galvão.—Foram recebidos os embargos, em parte, contra o voto do Sr. Galvão.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro.

Appellação crime

De Gamelleira—Appellante Francelina Maria da Conceição, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante João Antonio da Costa Moreira, appellada D. Constancia Perpetua Machado Beltrão.

De Olinda—Appellante Affonso Ferreira da Rocha Leal, appellado Antonio Ferreira da Rocha Leal.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Domingos Pinto:

Appellações crimes

De Agua Preta—Appellante Antonio Borges de Oliveira, appellada a justiça,

Do Buique—Appellante Possidonio Antonio Pereira, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Azevedo Braga & C., appellados Amorim Irmãos & C.

Ao juiz Almeida:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio Valentim da Silva Barroca, appellada a Fazenda do Estado.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Affonso Augusto de Brito Taborda, appellado Mathias Gomes Fernandes.

Ao juiz Galvão:

De Jaboatão — Appellantes Daniel Francisco Pinheiro e Silva & Alvaro, appellado Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Carlos Eugenio Sieling.

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Ananias Jacintho de Sant'Anna.

Ao juiz Caldas Barreto:

Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Francisco José de Sant'Anna.

Aggravo de petição

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Aggravante Dr. José Joaquim de Souza, aggravado Antonio José da Silva,

Appellações crimes

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Bom Jardim—Appellante o promotor publico, appellado José Felippe de Barros.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Cabo—Appellante Justino Theodozio de Lima, appellada a justiça.

Ao juiz Domingos Pinto:

De Olinda—Appellante José Carlos Mascarenhas Junior, appellada a justiça.

Ao juiz Almeida:

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Constantino Ferreira Lima.

Appellações civeis

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Appellante a Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, appellado Francisco Soares Quintas.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Villa Bella—Appellante Joaquim Alves de Barros, appellado José Barbosa Nogueira.

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Olinda—Appellante Mathias José de Jesus, appellado João Antonio da Costa Moreira.

Ao juiz Caldas Barreto:

De Jaboatão—Appellante Thomaz Theophilo Pinto Bandeira, appellado Alfredo Alves Martin

Ao juiz Domingos Pinto:

Do Recife—Appellante Carlos Joaquim Gonçalves, appellado Alvaro Arthur dos Santos.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 40 minutos da tarde.

Junta Commercial

ACTA DE SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1893

Presidencia do Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos

Secretario Dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Beltrão, Figueiredo e coronel Paula Lopes, faltando com participação o Sr. deputado commendador Lopes Machado.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Circular do Exm. Sr. governador deste Estado, de 8 do corrente, recommendando que os actos do Congresso do mesmo Estado, para os quaes não tiver collaborado o mesmo governo, que é o constitucional, já á vista do que decidio o Superior Tribunal de Justiça, já á vista dos telegrammas dirigidos quer pelo Governo Federal áquelle governo, aos presidentes de ambas as casas do dito Congresso e ao vice governador, quer pelo Ministro do Interior ao Senado Federal, não deem as autoridades estaduaes nenhum valor, porquanto, radicalmente nullos de pleno direito, nenhum effeito legal podem e devem elles produzir.—Inteirada.

Da Junta dos Correctores, de 11 do mesmo mez remettendo o boletim das cotações relativo a semana de 3 á 8.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios: de Albuquerque & Marques, Lazaro Dourado & Cª, Filgueira & Carneiro, Lopes Alheiro & Cª e Figueiredo & Mendonça. — Copiador da Companhia Industrial de Chapéos.

DESPACHOS

Petições:

De Azevedo & Cª para registro da marca denominada Caxias, a qual se destina a assignalar os cigarros de seu fabrico.—Registre-se.

De H. Rouquayrol, estabelecido com pharmacia, pedindo o registro das marcas constantes dos exemplares que apresentou, as quaes se destinam as diversas manipulações da dita pharmacia.—Registre-se.

Da Exma. Viscondessa do Livramento, pedindo o archivamento do distracto da sociedade que girou nesta praça sob a

MUTILADO

razão social—Livramento & Cª—e da qual fasiam parte a mesma supplicante, seus filhos José Antonio de Araujo Livramento e João de Araujo Livramento e seu genro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.—Archive-se, juntando procuração.

De Luis Cravo, para o archivamento do contracto da sociedade commercial que celebrou com José Isidoro da Silva, sob a firma Luis Cravo para a compra e venda de generos nacionaes e estrangeiros na cidade de Penedo.—Archive-se o contracto devendo, porem, regularisar a sua firma nos termos do § 2º do art. 3º do decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, quando tiverem de inscrevel-a no registro.

De Francisco Ribeiro & Cª, Albuquerque & Marques, Filgueira & Carneiro e Ferreira Braga & Cª, para igual archivamento.—Archive-se.

De Albuquerque & Marques e Filgueira & Carneiro, para registro de suas firmas.—Registre-se.

De Azevedo & Cª, baixa da marca denominada—Caxias — registrada por seus antecessores.—Vista ao Dr. secretario.

De Felippe Paes de Oliveira, socio representante da firma Sinden & Cª, pedindo o registro do contracto feito com João de Azevedo Soares para guarda-livros da Usina Correia da Silva.—Vista ao Dr. secretario.

Foram apresentados e mandados archivar os mappas do movimento semestral dos seguintes trapiches: Fonseca, Barbosa e Companhia Pernambucana de Navegação.

Nada mais houve e foi encerrada a sessão as 11 e 1/2 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos amigos do Reverendo Vigario da Boa-Vista, Augusto Franklin Moreira da Silva.

Em Maio ultimo publicou o jornal *Provincia*, em seus communicados a pedido, e, ao que parece, sem sciencia de seu redactor chefe, contra o virtuoso parocho da freguezia da Boa-Vista, sob a assignatura de um *anonymo* um artigo insultuoso que encheu da mais justa indignação a todos quantos leram tão infelis producção.

Vantajosamente conhecido nesta cidade, onde tanto se tem salientado, como sacerdote modelo e gloria do parochiado da Diocese Olindense, no autorisado juizo do maior vulto do Episcopado Brasileiro o nosso amado e preclaro bispo, o vigario Augusto Franklin Moreira da Silva goza entre os seus concidadãos do mais elevado conceito de homem de bem, de irmão desvelado, de amigo sincero e leal, de sacerdote de costumes puros e de parocho desinteressado e de inexcedivel zelo no fiel cumprimento de seus deveres, pelo que mereceu sempre de seus superiores ecclesiasticos, e continua a merecer do actual Pontifice da Igreja Olindense, os mais honrosos elogios e as mais inequivocas provas de apreço e consideração.

Para confundir de uma vez para sempre taes calumnias, resolveram os amigos do venerando parocho da Boa-Vista promover uma manifestação publica, não só como um solemne protesto contra a falsidade de semelhantes accusações, mas tambem como um testemunho consciencioso do alto apreço que ligam aos relevantes serviços prestados por tão distincto parocho á Religião Catholica nesta cidade, onde tem elle promovido com o seu reconhecido zelo o bem das almas e engrandecimento do culto divino, e quiçá em toda diocese, pelos seus luminosos escriptos, como redactor chefe do jornal *Era Nova*.

Para esta manifestação, que se realisará domingo 23 do corrente, na sachristia da matriz da Boa Vista, pelas 11 horas da manhã, são convidados todos os amigos ecclesiasticos e seculares do Revd. vigario da Boa-Vista, ás Exmas. senhoras, bem como toda a população catholica desta cidade que em sua autorisada palavra tem haurido os verdadeiros ensinamentos desta religião santa que nos desvanecemos de professar.

Carlos Alberto de Menezes.
Manoel Gomes de Mattos.
Dr. Adolpho T. da C. Cyrne.
Joaquim Olinto Bastos.
Joaquim José Silveira.
Demetrio A. de Araujo Bastos.
Julio C. Paes Barreto.
Henrique Saraiva.
Graciliano O. da Cruz Martins.
Manoel Antonio Cardoso.
Francisco José dos P. Guimarães.
Manoel Barbosa de Araujo.
José Candido de Moraes.
Felippe de Araujo Sampaio.
Luis Abranches de Figueiredo.

22 de Julho

Hoje é dia do anniversario natalicio do esperançoso moço, estudante de preparatorios, Luiz de Figueirôa Farias, filho do nosso particular amigo Dr. Felippe de Figueirôa Faria. Completa 16 annos o estimavel Luiz, a quem damos parabens desejando-lhe um futuro muito bem feliz.

A seu pae e familia felicitamos.

***

Nazareth

Sob a epigraphe—Barbaro assassinato—o *Jornal do Recife* de 20 do corrente publicou na gazetilha uma verrina com o fim unico de detractar da honra de cidadãos distinctos e mais uma vez accusar injustamente ao Sr. governador com censuras, mentirosas e banaes.

E' assim que, communicando o assassinato do infeliz José Narciso, o *Jornal* e o seu informante procuraram attribuil-o a tres cidadãos prestimosos e bemquistos nesta localidade, afim de expôl-os á odiosidade publica, o que não hão de conseguir, pois qualquer destes cidadãos tem sua reputação bem firmada e constitue por si só um elemento de ordem e garantia para todos os seus municipes quer no caracter de autoridade, quer como simples particular.

Admira que sendo o infeliz José Narciso tão bemquisto e sendo a sua morte tão lamentada e commentada pela *voz publica*, sómente 15 dias depois o *Jornal do Recife* fosse inteirado deste *barbaro assassinato*, tendo elle se dado em um municipio ligado a esta capital por estrada de ferro e que dista apenas duas horas do logar onde se deu o facto.

Se o *Jornal do Recife* fosse mais cauteloso em suas informações havia de escrever inteiramente o contrario, pois podemos affirmar que os funccionarios, aos quaes o *Jornal* e o seu informante quizeram offender com calumnias torpes e imputações falsas, apenas souberam do facto deram todas as providencias attinentes ao caso, afim de descobrir-se o delinquente, procedendo se a corpo de delicto e continuando as autoridades nas mais rigorosas investigações a respeito do facto.

E' inteiramente falsa a affirmação do mesmo *Jornal* sobre existir em Vicencia uma força de 40 praças, mandadas por S. Exc. o S. governador e ás ordens do respectivo delegado

Existem, é verdade, 10 praças de policia que para alli seguiram por ordem do Dr. Quertor ha cerca de 2 mezes, a requisição do delegado de então afim de restabelecer a ordem publica alterada, accrescendo porem, que no dia do facto criminoso estava quasi toda a força em diligencia no municipio de Limoeiro, a requisição do Sr. Dr. juiz de direito do mesmo municipio.

Muito póde o amor a mentira.

A ordem publica continua inalterada e não é verdade que tenha se retirado pessoa alguma de Vicencia ou Angelicas, a não ser uma filha do infeliz morto que foi á essa cidade em viagem de passeio aproveitar os ultimos dias da estação theatral.

Um nazareno.

Não merece duvida

Attesto que soffrendo a 7 annos do estomago, intestino, baço, figado e rins sem que até hoje encontrasse remedio que podesse curar-me, fui aconselhado por um amigo para fazer uso das pilulas anti dyspepticas e ferruginosas do Dr. Henzelmann, o que accedendo resultou que durante dous mezes de uso d'este maravilhoso remedio consegui ficar curado radicalmente.

Este attestado que sirva de exemplo a todos que soffrem do mesmo mal. Como penhor e eterna gratidão passo o presente attestado que me assigno.

Pernambuco, 28 de Maio de 1893.
Rua Marcilio Dias n. 84,
João Bernardo Lanatt.

(Vidro 2$, duzia 20$, 1/2 duzia 10$
Vende se em todas Pharmacias
DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão.—Rua Marcilio Dias n. 135

A commissão nomeada pela Academia de Medicina de Paris termina de seguinte modo seu relatorio sobre as Pilulas de Vallet:

« Empregamos as Pilulas de Vallet « em sete doentes chloroticas, todas « tendo a pallidez do rosto, as palpita« ções, as bateduras na cabeça, o des« fallecimento, de que se queixam essas « doentes, a oppressão que as cança e a « lentidão da digestão. As Pilulas de « Vallet tomadas no momento das refei « ções, foram digiridas facilmente e a « doente com o uso dellas teve melhoras « bem declaradas. Em todas ellas, o co« ração recuperou suas bateduras normaes « e as faces recobraram sua côr rosea. « Por conseguinte, a commissão propõe « que se mande agradecer o autor.

« Assignado: Martin-Solon, Planche, « Soubeiran, director da Pharmacia cen« tral dos Hospitaes, professor da Escola « de Pharmacia.»

As Pilulas de Vallet verdadeiras não são prateadas; o nome de Vallet está impresso em côr preta sobre cada pilula branca.

Essas pilulas são fabricadas em casa de L. Frere, A. Champigny e Cª, successores, 19 rua Jacob em Paris. A venda em todas as Pharmcias.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Direita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia VirgilioLopes, á rua Largo do Rosario n. 31.

Usem e verão

Attesto que tendo soffrido de dyspepsia e fortes palpitações no coração accompanhadas de vertigens e produzindo insomnia, fui aconselhado a usar das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann tendo obtido grande melhora com o uso de alguns vidros desse poderoso medicamento, esperando em breve a cura radical de meus encommodos.

As pessoas que soffrerem do mesmo mal deverão experimentar o seu uso pois que os resultados não se farão esperar.

Deste attestado podem fazer o uso que convier.

Recife, 29 de Maio de 1893.—Manoel Bento de Oliveira, alumno do 2.º anno da Escola Normal.

Vidro 2$000, duzia 20$000, meia duzia 10$.
Vende se em toda pharmacia.
Deposito geral, Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

†

Maria Thereza de Gusmão

Thomas José de Gusmão, sua mulher, filhos e irmãos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua presadissima irmã, cunhada e tia, Maria Thereza de Gusmão, mandam resar na igreja de S. Francisco ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, confessando-se desde já immensamente gratos a todos os que concorrerem a este acto de caridade e religião.

New-York Life Insurance & C.

Agradecimento

Illm. Sr. Dr. Antonio Molinari Laurin.—Pernambuco, 17 de Julho de 1893.

Amigo e Sr.

Tendo sido liquidado com uma letra de tres dias de vista sobre a New York Life Insurance Company de que V. S. é mui digno gerente neste sucursal, a minha apolice de seguro vencido em 30 de Junho proximo passado venho pelo presente agradecer a V. S. a promptidão com que dita companhia satisfez o seu compromisso.

De V. S.
Attento, criado obrigadissimo.
(Assignado) *José Leal Reis.*

Loterias ordinarias em favor do municipio de Olinda.

A segunda extracção da primeira loteria terá lugar infallivelmente na quarta feira 26 do mez corrente a 1 hora da tarde,

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na Thesouraria em Olinda,—no Varadouro.

Para encommendas no escriptorio da Fabrica Phenix.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 9 da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dr. Mello Gomes

MEDICO — CIRURGIAO — PARTEIRO
57 — Rua Barão da Victoria — 57
(Antiga rua Nova)
Defronte a rua de Santo Amaro

Especialista de febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões.

Trata de syphylis em geral. Cura radicalmente e opera estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Acode de prompto a chamados á qualquer hora e para qualquer distancia.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S. Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marques de Olinda n. 18, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, na Estrada dos Afflictos n. 34.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Saudade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio, á rua Marques de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde.

Telephone n. 387

EDITAES

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 21 de Julho de 1893

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para os devidos fins, que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Triumpho, concorreram dentro do praso legal, os cidadãos Deodato Monteiro e Joaquim José do Nascimento Wanderley, e fóra do mesmo prazo o cidadão Guilherme Duque Bezerra.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 9

O administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco, fas publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 15 do corrente, serão arrecadados á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1893

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 10 de Julho de 1893.

O administrador.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra:

Armazem ou loja de ferragens, miudezas, quinquilharias e machinas de costura	15.000$000
Armazem de bacalhão	7.500$000
Dito de farinha de trigo	7.500$000
Dito de assucar	22.500$000
Dito de xarque em grosso e a retalho	10.000$000
Dito de massames	1.000$000
Dito de inspecção de algodão	7.500$000
Dito de compra e venda de algodão denominado — prensa de algodão	3.750$000
Dito de vender drogas e pharmacias	7.500$000
Companhia de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza	10.000$000
Casas de vender bilhetes de loterias	15.000$000
Fundição a vapor	3.750$000
Fabrica de calçados não comprehendidas as pequenas officinas em casas particulares ou nas lojas	1.250$000
Loja de joias somente com joias e relogios	11.250$000
Dita de chapeos	6.250$000
Dita de chapeos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	3.750$000
Dito de louça e vidros	2.500$000
Dito de cera	625$000
Dito de pianos, musicas e instrumentos	625$000
Dito de sellins e arreios	1.000$000
Refinações	6.250$000
Typographias e lytographias	2.400$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 10

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico a quem interessar possa, que, dentro de trinta dias uteis improrogaveis contados de 22 do corrente, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Julho de 1893

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Relação dos estabelecimentos nesta cidade que pagam sobre valor locativo

Lojas

Babús, camisas, louça de barro e flandres.

Officinas

Marmore, tartarugueiro, serigueiro, relojoeiro, ourives, empalhador, gravador, abridor, marcineiro, ferreiro, latoeiro, torneiro, canteiro, fogueteiro, chapéos, tanoeria, tamancos, sapatos, canos, carroças e violas.

Casas

Cabellereiro, barbeiro, montuaria, imagens e ornamento para igreja, tinturaria e modas.

Armazens

Cal, cimento, sal, materiaes, madeira, carvão vegetal, lenha, cereáes, barricas, depositos e agencias de leilões.

Estabelecimentos diversos

Cocheiras, cavallarias, photographias e encadernações.

Estão sujeitos ao imposto de 40 °/o sobre o valor locativo, além dos estabelecimentos acima mencionados a que não estiverem comprehendidos na tabella annexa a lei do orçamento.

As assistentes pagam 40 °/o sobre o valor locativo da casa de sua residencia. 20$000 sobre os depositos dos estabelecimentos sujeitos ao imposto de 40 °/o.

Impostos diversos

2$000 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga.

Impostos de 5$000, 10$000 e 20$000, sobre os estabelecimentos commerciaes applicados a extinção de incendios.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 18

(2ª praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 22 do corrente, serão vendidas em 2ª praça as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 7

Marca M diamante uma barrica, n. 4725, entrada em 7 de Junho de 1892, vinda de Hamburgo no vapor allemão « Amazonas », consignada a ordem, contendo um deposito para laboratorio chimico de cobre e suas ligas, e estanho, pesando 18 kilos.

Armazem n. 6

Marca BM uma caixa, sem numero, entrada em 5 de Janeiro de 1891, vinda de Bordeaux no vapor francez « Equateur », consignada á Ferreira & C., contendo uma corôa mortuaria de vidros, pesando 5 kilos.

Marca APSS&C tres caixas, ns. 43 a 45, entradas em 18 de Abril de 1888, vindas do Hamburgo no vapor allemão « Uruguay », consignadas a A. P. Souza Soares & C., contendo molduras douradas pesando 618 kilogrammas.

Marca MCP contra marca P um encapado, n. 216 entrado em 19 de Dezembro de 1891, vindo de Santos no vapor « Entre Rios » ignorando-se a consignação e contendo um barril com fumo preparado para rapé, pesando 140 kilos.

Alfandega de Pernambuco 15 de Julho de 1893.

Barão de *Souza Leão.*

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Julho de 1793.

De ordem do Exm Sr. Dr. Governador de Estado, faço publico, para os devidos fins, que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do geral, civel e crime do municipio de Goyanna, concorreram dentro do praso legal os cidadãos Lycurgo Geraldo de Alencar, Juviniano do Monte Souza, João Barbosa de Souza e Felix da Cunha Macedo França.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Julho de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 11 sobre Londres, subindo pelo meio dia para 11 1/8 e mais tarde o London Bank saccou a 11 1/4 fechando o mercado mais quieto a 11 1/8 sem tomadores.

Em papel particular fizer m-se de manhã algumas transacções a 11 1/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os Bancos abriram com a taxa de 11 1/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Branco idem idem	5$000	a	6$800
Somenos, idem idem	4$500	á	4$900
Mascavado idem idem	3$400	a	3$800
Bruto idem idem	3$500	a	3$700
Bruto melado	3$400	a	3$500
Retame idem idem	2$600	a	2$700

Algodão

Foi vendido a 10$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 170$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 740 réis nominal.

Verdes a 450 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 90$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Julho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 20	13611	1020
Vapores	1 a 20		4642
Animaes	1 a 20	614	1358
Estrada de Ferro Central	1 a 20	1585	1268
Idem de S. Francisco	1 a 19	9073	2663
Idem de Limoeiro	1 a 18	1184	4541
Somma		26067	15492

Carnauba

Cota-se de 9$000 a 15$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilo.

Exportação

RECIFE, 20 DE JULHO DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Galileu», para New-York, carregou:

R. Brothers, 4,740 pelles de cabra e 1,200 ditas de carneiro.

Para o interior

— No vapor francez «V. de S. Nicolas», para Santos, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 26 saccos com 1,560 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 20 pipas e 100 barris com..... 18,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Tramandahy», para Rio de Janeiro, carregaram:

J. Andrade, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 25 pipas com 11,750 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Guahy», para Santos, carregaram:

Castão & Barbosa, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Parahyba», para o Pará, carregou:

C. M. da Silva, 181 barricas com 11,282 kilos assucar branco.

— No vapor nacional «Manáos», para Bahia, carregaram:

J. Salgueiral & C., 1 caixa com 40 kilos de assucar refinado e 10/2 barricas com 720 ditos de dito.

— No vapor nacional «Itaqui», para Rio de Janeiro, carregou:

A. G. de O. Lima, 52 caixas com preparados de jurubeba, 1 caixa com medicamentos.

— Na barcaça «Lindo Paquete», para Parahiba, carregaram:

J. Souza, 35 caixas com 770 kilos de sabão.

J. J. Valente, 50 caixas com 400 litros de genebra.

— No hiate «Correio de Macáo», para Macéo, carregaram:

M. A. C. da Rocha, 10 caixas com 200 kilos de sabão, 1 barril com 80 litros de vinho de caju e 5 barricas com 314 kilos de assucar branco.

Oliveira & C., 6 barricas com 340 kilos de assucar refinado e 4 ditas com 240 ditos de dito mascavado.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram:

F. Rodrigues & C., 18 caixas com 324 kilos de sabão.

Oliveira & C., 14 saccos com farinha de mandioca, e 3 barricas com 210 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Moema», para Passo de Camaragibe, carregou:

E. S. Amaral, 2 caixas com 16 litros de genebra.

— Na barcaça «Joven Assencia», para Pilar de Alagoas, carregou:

F. Vieira, 8 caixas com velas em cera pesando 117.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE JULHO DE 1893

Alcool (litro)	490
Algodão em rama (kilo)	646
Arroz com casca (kilo)	120
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	406
Assucar mascavado (kilo)	233
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$500
Cachaça	280
Couros seccos espichados (kilo)	710
Couros seccos salgados (kilo)	650
Couros verdes (kilo)	425
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$600
Café restolho (kilo)	1$400
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	800
Cera em velas (kilo)	700
Canna (aguardente) (litro)	[illegible]80
Cal (litro)	[illegible]
Carvão cardiff	28$000
Courinho (um)	1$850
Farinha de mandioca (kilo)	70
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	400
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	150
Pelles de cabra sortidos	18$000
Pelles de cabra em cabello	240$000
Pelles de carneiro em cabello	170$000
Sabão	320
Sebo	650
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	150$

Rendimentos publicos

EM — DE JULHO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 20	1,029:393$142	
Idem de 21	74:713$103	
		1,104:116$245
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 20	102:463$313	
Idem de 21	2:777$056	
		105:240$369
Somma total		1,209:346$604

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Julho de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 20	46:998$430
Idem de 21	1:685$195
	48:683$625

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 20	2:507$914
Idem de 21	75$526
	2:583$440

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Julho foi o seguinte: Entraram

36 bois pesando 9,540 kilos.

505 kilos de peixe a 20 réis	10$100
10 compart. com mariscos a 100 rs.	1$000
8 ditas com camarões a 100 rs.	$800
6 ditas com feijão a 200 rs.	1$200
50 cargas de farinha a 200 rs.	10$000
18 cargas de milho secco a 200 rs.	3$600
49 lugares a 200 rs.	9$800
11 suinos a 200 rs.	2$200
10 dita de batata a 300 rs.	3$000
3 cargas de gallinhas a 500 rs.	1$500
1 dita de cebolinhos a 300 rs.	$300
2 cassua com gallinhas a 300 rs.	$600
2 ditas de amendoim a 300 rs.	$600
2 ditas de canna a 300 rs.	$600
3 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$900
ditas de macacheira a 300 rs.	$
ditas de laranjas a 300 rs.	$
1 ditas de banana a 300 rs.	$300
2 ditas com milho verde a 300 rs.	$600
51 ditos com verduras a 300 rs.	15$300
64 ditos com farinha a 400	25$600
33 columnas a 600 rs.	19$800
9 compartimentos com fressuras a 600 rs.	5$400
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
41 ditos de suineiros a 1$	41$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
47 talhos a 2$000	94$000
	273$200
Rendimento dos dias 1 a 18	4.902$780
	5.176$820

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 720 réis o kilo
Suinos de 800 a 1$ réis idem
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 320 a 500 réis idem.
Milho de 800 a 1$000 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Movimento do Porto

Navio entrado no dia 21

Rio de Janeiro escala—5 dias vapor belga «Galiléo» de 1424 toneladas commandante G. Braithrvaite, equipagem 46 carga varios generos; a Blacburn Needham e comp.

New-York escala—33 dias vapor inglez «Maranhense» de 960 toneladas commandante W. I. Hughis, equipagem 27 carga varios generos; a Johnston Pater e comp.

Liverpool escala — 20 dias vapor inglez «Mariner» de 860 toneladas commandante J. Teisnaut, equipagem 26 carga varios generos; a Blackburn Needham e comp.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York escala vapor belga «Galiléo» commandante G. Braithrvaite, carga varios generos.

Porto Alegre escala—vapor nacional «Itaquí» commandante R. Templer, carga varios generos.

Observações

Procedente de Bordeaux e escala fundeou no Lamarão o vapor francez «Medoc», e não communicou com a terra.

Navios esperados

De Pelotas
Patacho sueco «Zeus».
Patacho norueguense «Eidsvold».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Patacho allemão «Horisont».
Lugar inglez «C. Thorem».

De Swanse
Barca ingleza «Sbarry».

De Cardiff
Barca norueguense «Victoria».
Barca norueguense «Galathea».
Barca norueguense «Gler».
Barca ingleza «Golden Sunset».

De Liverpool
Barca norueguense «Emilie».
Barca norueguense «Sigrid».
Barca norueguense «A. B, Bull».

De Hamburgo
Lugar hollandez «Johana».
Lugar allemão «Senora».
Barca allemã «Quitana».
Barca ingleza «Stratheam».

De Londres
Lugar inglez «Harnet».
Barca norueguense «Patander»

De Elizabeth
Brigue norueguense «Westa».

De Terra Nova
Lugar inglez «Clutha».
Lugar inglez «Viola».
Lugar inglez «Florence».

Vapores a entrar

Mez de Julho

Norte	*Manáos*	22
Europa	*Sorata*	23
Europa	*Malange*	23
Norte	*Maranhão*	24
Sul	*Brazil*	24
Europa	*Rio de Janeiro*	26
Europa	*Colonia*	28
Europa	*Tagus*	29
Europa	*Leibnitz*	30
Europa	*Bahia*	30

Vapores a sahir

Mez de Julho

Sul	*Manáos*	22 as	4 h.
Sul	*Malange*	23 ás	2 h.
Sul	*Sorata*	23	2 h.
Norte	*Brazil*	24 as	4 h.
Sul	*Maranhão*	25 as	4 h.
Sul	*Rio de Janeiro*	26 as	2 h.
Sul	*Tagus*	29 as	3 h.
Sul	*Colonia*	30 as	4 h.
Sul	*Bahia*	31 as	4 h.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana

MUTILADO

5ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 1 de Julho de 1893.

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, conforme solicitou a Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em officio n. 200, de 33 de Junho ultimo, o edital abaixo transcripto, acerca do levantamento da caução feita pela agencia da Compandia Liverpool and London and Glob Insurance que allega ter cessado suas operações.

O Secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, tendo a Companhia Liverpool and London and Glob Insurance requerido a este ministerio o levantamento da caução para fundo de garantia da sua agencia no Estado de Pernambuco, visto ter esta cessado as suas operações, deverão ser trazidas ao conhecimento deste ministerio, até o dia 31 de Julho proximo futuro, quaesquer reclamações que possam os interessados fazer a tal respeito, afim de ser dada a conveniente solução ao pedido da mesma Companhia.

Directoria Geral da Industria, em 23 de Junho de 1893.

O director geral,
Thomaz Wallace da Gama Cocohra.

5ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto chamando concurrentes a apresentação de plantas e orçamento para edificação de um theatro na capital do Estado de Alagoas.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Edital—O Sr. secretario interino dos negocios do interior manda abrir concurrencia, de ordem do Sr. Governador, pelo praso de 3 mezes, contados de hoje, a apresentação de plantas e orçamento para a edificação de um theatro nesta capital, servindo de base á construcção a quantia de 300:000$000, votada pela lei n. 49 de 13 de Junho do corrente anno.

Os concurrentes devem ter em vista, para o calculo da lotação do mesmo theatro, a população futura desta cidade, que é actualmente de cêrca de 30,000 almas e que dentro de poucos annos deverá duplicar ou triplicar, attento o movimento progressivo do Estado.

Será preterida a planta que maisse recommendar pela grandeza do estylo, ornamentação e boas condições de acustica optica, solidez e acommodações.

O autor da planta será o architecto do edificio.

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado das Alagoas, em Maceió, 5 de Julho de 1893. — M. Laurindo Junior, director addido.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 16

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 30 de Julho vindouro, serão vendidas á porta desta Repartição, em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo da lei, aos quaes, aliás, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado, sob pena de multa, a entrar com o preço da arrematação dentro do prazo de 48 horas.

Armazem n. 5

Um encapado marca Kauffmann, n. 1, entrado no armazem em 1 de Dezembro de 1891, vindo de New York no vapor americano «Segurança», não constando a consignação e contendo amostras.

Um peso marca APS & C, sem numero, entrado em 10 de Maio de 1889, vindo de Liverpool no vapor inglez «Sculptor», consignado a Antonio Pinto & C, contendo obras de ferro fundido, pesando 20 kilos.

Uma caixa marca ES acima e P abaixo, n. 14, entrada em 13 de Novembro do dito anno, da mesma procedencia, no vapor inglez «Lasell», não constando a consignação, contendo amostras de papel para fôrro de sala.

Um atado marca S/m, sem numero entrado em 15 do dito mez e anno, da mesma procedencia, no dito vapor, não constando a consignação, contendo amostras.

Uma caixa marca AC & C, sem numero, entrada em 13 de Janeiro de 1890, vinda de Liverpool no vapor inglez «Edictor», consignada a Araujo Castro & C., contendo amostras.

Uma barrica marca diamante SHC acima e B ao centro, n. 1/40, entrada em 20 do dito mez e anno, da mesma procedencia, no mesmo vapor, consignada a Souza, Bastos, Amorim & C., contendo amostras de louça, pesando 9 kilos.

Seis caixas marca Nogueira, sem numero, entradas em 4 de Outubro do dito anno, vindas de Manaos no vapor nacional «Manáos», não constando a consignação, contendo 288 garrafas de capacidade até 500 grammas, com agua mineral, pesando liquido legal 115 kilos.

Um pacote marca S Santos & C, n. 61, entrado em 21 de Novembro de 1890, vindo de Liverpool no vapor inglez «Scholar», ignorando se a consignação, contendo amostras.

Duas barricas marca BS & C. ns. 13 e 14 entradas em 4 de Fevereiro de 1891, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, consignadas a Bartholomeu & C. Successores, contendo oxido de chumbo amarello, pesando liquido legal 193 kilos.

Uma chapa de ferro, marca APS & C. sem numero, entrada em 6 do dito mez e anno, da mesma procedencia, no mesmo vapor, não constando a consignação.

Um pacote, marca AS acima e MW abaixo, n. 37/40, entrado em 16 do dito mez e anno, vindo do Norte no vapor inglez «Scholar,» não constando a consignação, contendo amostras.

Um dito, marca B&G acima W abaixo, n. 24, idem, idem, idem.

Um dito, marca G. Fernandes & C, n. 4, idem, idem.

Um dito, marca WH acima e W abaixo, n. 142/143, idem, idem.

Um dito, marca Muller & C, n. 11, idem, idem.

Um dito, marca S B Amorim & C, n. 24, idem, idem.

Um dito, marca WH acima e W abaixo, n. 144/145, idem, idem, no vapor inglez «Merchant,» idem.

Uma caixa, marca G & C, n. 101, entrada em 5 de Maio do dito anno, vindo de Bordeaux no vapor francez «Congo,» consignada a G. Chaudron, contendo 22 meias garrafas de vinho commum, medindo nove litros.

Uma dita, marca J. Pater & C, n. 38, entrada em 9 do dito mez e anno, vinda de Liverpool no vapor inglez «Actor,» ignorando-se a consignação, contendo 15 kilos de impressos em uma só côr.

Um pacote, marca WH acima e W embaixo, n. 146, entrado em 22 do dito mez e anno, mesma procedencia no vapor inglez «Mariner,» ignorada a consignação, contendo amostras.

Um pacote, marca A E Soares, n. 503, entrado em 17 de Julho do dito anno, vindo de Southampton no vapor inglez «Clyde,» consignada a Ad. E. Soares, contendo amostras.

Um dito, marca A D C Vianna. n. 542, idem idem, consignado a A. D. C. Vianna, mesmo conteúdo.

Um dito, marca G. de S. Peixe, n. 514, idem, idem; consignado a Guarino de Souza Peixe. o mesmo conteúdo.

Um dito, marca G. M. Irmão, n. 32, entrado em 20 do dito mez e anno, vindo de Liverpool no vapor inglez «Actor», não constando a consignação e contendo amostras.

Um cesto, marca J A C e diamante B no centro, n. 1/45, idem, idem, consignado a J. Amorim & C., contendo amostras de louça.

Uma caixa, marca triangulo, F no centro e R D aos lados, n. 80, entrada em 24 de Julho do dito anno, da mesma procedencia, no mesmo vapor, consignada a Recife Drainage C. L., contendo limalha de ferro grossa, pesando 326 kilos.

Uma barrica, marca J A V & C acima e W S abaixo, n. 13/24, entrada em 4 de Agosto do dito anno, da mesma procedencia no vapor inglez «Mormer», consignada a José de Araujo Veiga & C, contendo amostras de louça, ns. 1 e 2.

Uma caixa, marca A B & C., n. 7520, entrada em 23 de Setembro do dito anno, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», não constando a consignação, contendo molduras douradas.

Uma barrica, marca P, n. 1, entrada em 6 de Outubro do dito anno, vinda de Liverpool no vapor inglez «Actor», não constando a consignação e contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido legal 122 kilos.

Uma caixa, marca O S & P. n. 350/369, entrada em 27 do dito mez e anno, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Patagonia», consignada a Charles Plüym & C., contendo 12 garrafas com 8 litros de vinho commum.

Uma dita marca AL acima e JC, F MF abaixo, entrada em 9 de Dezembro de 1891, vinda de Bordeaux, no vapor Francez «Orenoque», consignada a Augusto Labille, vasia

Sem marca, um atado, sem numero, entrado em 19 de Janeiro de 1892, vinda de Liverpool no vapor inglez «Mariner», não constando a consignação, contendo obras de ferro batido nickelado, pesando 6 kilos.

Uma caixa marca BA, entrada em 20 de Janeiro de 1892, mesma procedencia no mesmo vapor, ignorada a consignação, contendo filó não especificado, pesando 26 kilos e casemira de lã singella 33 kilos.

Uma barrica marca CL acima e D abaixo entrada em 1 de Abril do dito anno, mesma procedencia no vapor inglez «Merchant», consignação ignorada, contendo ferro para cortar capim (ferramenta grossa), pesando 178 kilos.

Dous garrafões quebrados marca G, C, entrados em 12 de Maio do dito anno, vindos de Trieste no vapor austriaco «Baross,» consignados a ordem.

Uma caixa marca AB, n. 675, da mesma procedencia no vapor austriaco «Polluce», entrada em 21 de Junho de 1892, consignado a A. C. Benevite, contendo papel para cigarros em folha, pesando liquido legal 117 kilos.

Uma dita marca AB, n. 676, idem idem.

Uma dita marca, ABC, n. 870, entrada em 12 de Julho de 1892, vinda de Antuerpia no vapor inglez «Locklow», consignado a ordem, contendo laminas de vidro polido sem aço de mias de 3m de espessura.

Seis folles grandes para ferreiro até 5a de largura, entrados em 19 de Julho de 1892, vindos de Liverpool no vapor inglez «Scholar», consignados a Jacintho Azevedo & C,

Uma barrica marca diamante W R, n. 19 entrada em 22 de Julho do dito anno, vinda de Liverpool no mesmo vapor, ignorada a consignação, contendo connaxões de ferro.

Tres saccos marca B, S, sem numeros, entrados em 28 de Outubro do dito anno, vindos de Lisbôa, no vapor portuguez «Alice» consignados a ordem e contendo 220 kilos de feijão.

Uma caixa vasia, marca SP Bahia, n. 26, idem idem.

Alfandega de Pernambuco 27 de Junho de 1893.

Barão de Souza Leão.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 17

(Quinta praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 22 de Julho corrente serão vendidas em 5ª praça dentro do armazem n. 1 deste Repartição as mercadorias abaixo declaradas:

Marca diamante M no centro cinco caixas, n. 4242 á 4246, vindas de Hamburgo no vapor allemão Paranaguá entradas em 23 de Abril de 1892, consignadas a ordem, contendo frascos de vidros branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 318 kilos.

Idem uma dita n. 4247, idem, idem, contendo frascos de vidro branco, com rolha e bocca esmerilhado, pesando, 70 kilos.

Idem cinco ditas, n. 4248 á 4252, idem idem, contendo obras de vidro n. 1 para diversos usos, pesando 279 kilos.

Idem uma dita n. 4241, idem, contendo 48 kilos de obras de madeira ordinaria não classificada (peças avulsas); 8 kilos de cortiça em rolhas, 30 ditos de machina utensil; 6 ditos de obras de cobre simples e diversos objectos miudos

Idem uma dita n. 4253, idem, contendo 41 kilos de machina utensil.

Idem uma dita n. 4255, idem contendo uma balança de plataforma para pesar até 100 kilos.

Idem uma dita, n. 4256, idem, contendo 70 kilos de almofarizes de ferro (entrado em 2 de Maio).

Idem duas ditas, ns. 4258 e 4265, contendo obras de vidro n. 1 para diversos usos, pesando liquido legal 93 kilos.

Idem uma caixa, n. 4257, idem, contendo diversos peças de um apparelho chimico.

Idem uma dita n. 4260, idem, contendo 92 kilos de obras de porcelana n. 4.

Idem uma dita n. 4262, idem, contendo parte de 1 apparelho chimico.

Idem dita, n. 4264, idem, contendo 35 kilos de cadinhos de barro 28 kilos de graes de porcelana.

Idem uma dita n. 4263 idem, contendo 35 kilos de obras de vidro n. 1 para diversos usos 7 kilos de copos graduados 3 ditos de obras de louça pó de pedra n. 1 não classificada e peças miudas.

Idem 3 ditas ns. 4266, 4267 e 4271, idem, contendo diversos objectos pertencentes a um apparelho chimico.

Idem uma dita, n. 4272, idem, contendo uma balanço gramataria commum, pesando 1 kilo 5 kilos de pesos de cobre para balança, um apparelho chimico.

Em continuação serão vendidos em 2ª praça no mesmo armazem da mesma procedencia, e mares, entradas em 2 de Maio de 1892, as mercadorias contidas nas caixas de ns. seguintes:

Uma caixa n. 4268, contendo um moinho de ferro, pesando 86 kilos.

Uma n. 4269 contendo o seguinte: 34 kilos de papel para filtrar.

Uma balança de precisão 6 kilos de pesos de cobre para a balança 500 grammas de caixinhas de papelão para pharmacia.

Uma dita n. 4254 contendo o seguinte: 1 folhe até 15 centimetros da largura 1 dito de 15 até 30 idem.

Uma balança não especificada, 2700 grammas de tubos de borracha 250 grammas de pesos de cobre para balança e 500 grammas de rolhas de cortiça, 6 kilos de obras de ferro fundido pintada.

Uma pequena machina utensil.

Uma dita n. 4259 contendo o seguinte: 42 kilos de obras de ferro batido, pintado 15 kilos de cannos de chumbo.

Uma dita n. 4261 contendo o seguinte: 8 kilos de obras de ferro batido.

Diversas peças miudas pertencentes a um apparelho chimico.

Uma dita n. 4270, contendo 30 kilos de obras de vidro n. 1 para diversos usos e 38 alcometros.

Armazem n. 7

MB. Dous barris, sem numeros, vindos de Bordeaux no vapor frances *Ortigal*, descarregados em 26 de Desembro de 1891, não constando a consignação e contendo vinagre, medindo 30 litros.

MBC. Tres fardos ns. 33 a 35, vindos de Liverpool no inglez *Merchant*, descarregados em 29 de Janeiro de 1892, consignados a Arthur Cescão & C., contendo aniagem de linho até 6 fios em 5 milimetros lisa, pesando 2426 kilos.

FRC. Duas caixas ns. 6729 6730, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu'* em 23 de Maio de 1892, consignadas a ordem, contendo obras de ferro, pesando 979 kilos.

Idem. Quinze volumes ns. 6715 e 6728 e n. 71 vindos do Rio de Janeiro no vapor nacional *Esp'rito-Santo* em 30 de Junho de 1892, não constando a consignação e contendo diversas peças de um guindaste de ferro, simples e um attado de madeira, pesando liquido 2200 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 8 de Junho de 1893

Barão de Souza *Leão.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illustre Dr. Inspector d'este Thesouro, convido aos Srs. possuidores das apolices sob ns. 240, 10, 20, 157, 33, 94, 5, 44, 161 e 250, emittidas a favor da Usina «Bamburral» a virem resgatal-as e receber os respectivos juros até 31 do corrente mes, certos de que, desse dia por diante não vencerão mais juros as referidas apolices.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 17 de Julho de 1893.

Servindo de secretario,
Epaminondas Pinto Bandeira A. de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

De ordem do Sr. Dr. administrador convido o Sr. Antonio Raposo de Almeida, remettente de carta registrada n'esta administração sob n. 1775 B e endereçada a José Raposo Alves, na ilha de S. Miguel em Portugal, a comparecer n'esta mesma administração para receber a dita carta, que foi devolvida pelo correio portuguez.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 21 de Julho de 1839.

O 3.º official.
Spencer Netto.

THEATRO

SANTA ISABEL

Companhia Souza Bastos

De que faz parte a 1.ª actris cantora

PEPA RUIZ

HOJE

SABBADO 22 DE JULHO

7ª recita de assignatura

O MAIS EXTRAORDINARIO SUCCESSO THEATRAL DESTE ESTADO!

A adorada revista, em 3 actos e 12 quadros, original de SOUZA BASTOS

Tim-tim por Tim-tim

18 brilhantes papeis pela actriz

PEPA

GRANDE PANORAMA DE PORTUGAL

Novas coplas do fado

Novas pilherias do Lucas

No final da peça será cantada por toda Companhia a sublime marcha patriotica de

ALFREDO KEIL

A PORTUGUEZA

AMANHÃ

DOMINGO

As 4 horas da tarde—O mais extraordinario e variadissimo espectaculo, dedicado a illustre Classe Commercial e cheio de novidades e attractivos.

SEGUNDA FEIRA

8ª recita de assignatura

com a notavel opereta burlesca de

OFFEMBACH

A Gran Duqueza de Gerobstein

AOS SRS. AS IGNANTES

Qualquer S. Assignante que não queira assistir as repetições das peças, terá a bondade de apresentar na bilheteria do theatro o respectivo bilhete para receber a sua importancia.

Banco de Credito Real de Pernambuco

14º dividendo

Os senhores accionistas são convidados a vir receber na séde do banco á rua do Bom Jesus n. 26 o 14º dividendo, relativo ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 10 0/0 ao anno, ou 4$ por acção.

Recife, 12 de Julho de 1893.

O gerente
José Faustino Porto.

Companhia de Tecidos de Malha

Setima chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a setima prestação de 10 0/0 ou 20$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 7.

Recife, 1 de Julho de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 e seus §§ do decreto de 1 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia, rua do Visconde de Itaparica n. 28 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, copias do balanço, da relação nominal dos Srs. accionistas e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas durante 30 dias, nos termos do art. 29 dos estatutos.

Manoel João do Amorim.
Presidente.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 2.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 23 de Julho de 1893

Juiz de partida—O Sr. Francisco Antonio Brandão Cavalcante

1.º Pareo—**Belgica**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Derby até 8 de Maio proximo passado. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tim-tim	5	Alazão	Pernamb.	51	Amarello	A. Silva.
2	Ouro-Preto	5	Preto	«	51	Ouro e preto	Cond. Perdigão.
3	Regedor	5	Castanho	«	51	Encarnado	J. Fonseca.
4	Toulon	5	Rodado	«	51	«	Dr. João C. do R. B.
5	Bolivar	5	Rodado	«	51	Grenat e musgo	P. Alexandrino.
6	Aventureiro	5	Castanho	«	51	Encarn. e bonet preto	A. Meira.
7	Fantoche	5	Russo	«	51	Azul, enc. e amarello	M. P. S.
8	Mascote	5	Castanho	«	51	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
9	Pleiade	5	Rodado	«	51	Enc. preto e ouro	Cond Palmarense.

2.º Pareo—**Suissa**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Traquinas	5	Mellado	Pernamb.	50	Preto e rosa	Freitas & C.
2	Ally Stooper	5	Rodado	«	50	Preto e encarnado	A. D.
3	Regente	5	Alazão	«	50	Azul e ouro	Cond. Cruzeiro.
4	Septicismo	5	Castanho	«	50	Ouro e preto	A. M. A.
5	Triumpho	5	Baio	«	50	Encarnado e preto	Cond. Arrayal.
6	Pontable	5	Castanho	«	50	Enc. e bonet preto	M. L. M. Junior.
7	Pirata	5	Preto	«	50	Verde e amarello	Magalhães & C.

3.º Pareo—**Austria Hungria**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Blackstone	5	Rodado	Pernamb.	50	Encarn. preto e ouro	J. F. M.
2	Malange	5	«	«	50	Encarnado e preto	Cond. 24 de Maio.
3	Conforme	5	Russo	«	50	« «	J. J. Valente.
4	Malaio	5	Mellado	«	50	Verde e encarnado	J. Moraes.
5	Nictheroy	5	Castanho	«	50	Azul e grenat	A. A. F. Taques.
6	Camponez	5	Baio	«	50	Azul e ouro	C. C.
7	Frontin	5	Russo	«	50	Preto e rosa	Arthur Silva.
8	Tapir	5	«	«	50	Enc. e bonet preto	M. R.

4.º Pareo—**Inglaterra**—1.300 metros—Animaes pungas e pellados. Premios: 300$000 ao 1.º 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Rusticano	3	Alazão	Pernamb.	48	Grenat e ouro	Cond. Pelotense.
2	Despota 2.º	5	Castanho	«	54	Roxo e ouro	A. Vilhena.
3	Favorita	5	Zaina	S. Paulo	54	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
4	Radamés	3	Preto	Pernamb.	48	Ver. e ouro, bonet br.	Cond. Brazileira.
5	Tenebrosa	5	Rodado	«	52		J. Rocha.

5.º Pareo—**Supplementar**—1.050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Rodado	Pernamb.	48	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Piramon	5	Castanho	«	50	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
3	Pyrilampo	5	Tordilho	«	50	Preto e rosa	A. Silva.
4	Berlim	5	Caxito	«	50	Verde e ouro	E. Oliveira.

6.º Pareo—**Italia**—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malaio	5	Mellado	Pernamb.	53	Verde e encarnado	J. Moraes.
2	Rio Grande	5	Rodado	«	57	Encarnado e ouro	M. P. M. Fonseca.
3	Ouro preto	5	Preto	«	51	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
4	Tiberio	5	Rodado	«	51	Encar. e azul	F. C. Resende.
5	Frontin	5	Russo	«	51	Preto e rosa	A. Silva.
6	Tapir	5	«	«	51	Enc. e bonet. preto	M. P.
7	Archivon	5	Rodado	«	53	Azul, enc. e amarello	M. P. S.

7.º Pareo—**Allemanha**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Blackstone	5	Rodado	Pernamb.	51	Encarn. preto e ouro	J. F. Maciel.
2	Mascotte	5	Castanho	«	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
3	Aventureiro	5	«	«	51	Grenat e musgo	A. Meira.
4	Tenor 2.º	5	Alazão	«	51	Roxo e ouro	J. N. da Silva.

Observações

Fica extincto o lugar de Juiz de confirmação em vista do incidente havido no Derby-Club.

Todas as reslouções tomadas pelas associações hippicas d'esta capital. continuam em pleno vigor.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades, juizes de partida, chegada e pesagem.

Esta resolução será observada seja para quem for.

Os cartões de criados só darão ingresso pelo portão do ensilhamento.

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no ensilhamento as 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 22 de Julho ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 20 de Julho de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

Banco da Republica do Brazil

A começar de 15 do corrente paga-se o primeiro dividendo das acções deste Banco aqui inscriptas, á razão de 6$000 por cada uma acção integralisada e 3$000 por cada uma acção não integralisada, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Alfandega

Faz-se sciente aos negociantes Guimarães Braga & C., Menezes Scéiappe & C., Oliveira Castro & C., Alfredo Almeida & C., Francisco Tondella, e Jonta Cockles de Mello, Hugo & Vascocellos, José Francisco de Figueiredo, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Fernandes Junior & C., Alves da Costa & Filhos, Antonio José de Araujo Filho, Candida Julia Cavalcante Rosés e Antonio Soares Raposo que lhes fica marcado o praso de cinco dias, a contar desta data, para na 2ª secção d'esta Alfandega assignarem o respectivo termo de contrato do fornecimento de generos aos corpos da guarnição e hospital militar incorrendo nas penas da lei aquelles que não o fizerem no referido praso.

Em 18 de julho de 1893.

O 2 escripturario
J. H. de Oliveira Amaral

Companhia do Beberibe

Os Srs. accionistas desta Companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 71 á rua 15 de Novembro, para assistirem a leitura do relatorio, deliberarem sobre as contas e parecer da commissão fiscal, relativo ao anno social findo em 30 de Abril d'este anno, assim como elegerem o presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal e resolverem sobre qualquer assumpto de interesse para a Companhia.

Recife, 15 de Julho de 1893.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira, director gerente.

Manoel João de Amorim, director secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendamento de predios

De ordem da Illma. junta administrativa desta Santa Casa convido aos inquilinos dos predios constantes da relação infra a comparecerem a esta secretaria, afim de reformarem os respectivos arrendamentos, no praso improrogavel de 15 dias, a contar da data da presente, sob pena de, findo este, serem os mesmos predios levados á praça por arrendamento e entregues a quem melhor renda offerecer.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de Julho de 1893.

O escrivão,
José H. B. de Menezes.

Relação

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53
Idem da Madre de Deus n. 2.
Idem n. 4.
Idem n. 6.
Idem n. 8.
Idem n. 10.
Idem n. 16.
Idem n. 22.
Idem n. 24.
Idem n. 26.
Travessa da Madre de Deus n. 2.
Idem n. 18.
Idem n. 15.
Idem n. 17.
Idem n. 19.
Idem n. 21.
Idem n. 23.
Idem n. 1.
Rua do Amorim n. 23.
Idem n. 24.
Idem n. 26.
Idem n. 45.
Idem n. 47.
Idem n. 60.
Idem n. 62.
Rua do Bispo Sardinha n. 7.
Idem n. 9.
Idem n. 11.
Idem n. 3.
Rua da Restauração n. 25.
Idem n. 27.
Idem n. 57.
Rua da Moeda n. 41.
Idem n. 45.
Rua do Commercio n. 9.
Idem n. 11.
Idem n. 50.
Rua de S. Jorge n. 73.
Idem n. 30.
Idem n. 92.
Idem n. 2.
Idem n. 99.
Idem n. 101.
Idem n. 102.
Idem n. 103.
Idem n. 104.
Idem n. 105.
Idem n. 106.
Idem n. 108.
Idem n. 110.
Idem n. 94.
Idem n. 96.
Idem n. 98.
Idem n. 100.
Rua do Bom Jesus n. 11.
Idem n. 29.
Idem n. 8.
Rua de Domingos José Martins n. 132.
Idem n. 134.
Idem n. 136.
Idem n. 16.
Idem n. 18.
Rua de Thomé de Souza n. 14.
Idem Mariz e Barros n. 3
Idem da Lapa n. 2.
Becco das Bolas n. 12.
Idem n. 28.
Idem n. 30.
Rua do Vigario Tenorio n. 22.
Idem n. 25.
Idem n. 27.
Rua Barreto de Menezes n. 5.
Idem n. 10.
Idem n. 12.
Rua Domingos Theotonio n. 30.
Idem n. 32.
Idem n. 34.
Idem n. 36.
Idem n. 38.
Rua dos Guararapes n. 85.
Rua do Pharol n. 80.
Becco do Abreu n. 2.
Largo da Assembléa n. 16.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Imperador n. 24.
Idem n. 81.
Rua 1º de Março n. 11.
Largo do Paraizo n. 29.
Rua das Larangeiras n. 17.
Rua Duque de Caxias n. 57.
Rua Larga do Rosario n. 24.
Idem n. 24 A.
Rua Barão da Victoria n. 27.
Idem n. 41.
Idem n. 55.
Rua do Cajú n. 18.
Rua Marquez do Hervel n. 9.
Idem n. 15.
Idem n. 11.
Rua Visconde de Inhauma n. 56.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153.
Idem n. 127.
Rua Coronel Suassuna n. 94.
Idem n. 43.
Idem n. 132.
Rua Padre Floriano n. 63.
Idem n. 38.
Idem n. 17.
Idem n. 43.
Idem n. 47.
Idem n. 49.
Rua do Nogueira n. 17.
Rua de Santa Thereza n. 4.
Idem n. 5.
Idem n. 7.
Rua Marcilio Dias n. 8.
Idem n. 33.
Rua de Santa Rita n. 34.
Rua da Viração n. 7.
Travessa de S. Pedro n. 2.
Travessa de S. José n. 5.
Idem n. 11.
Rua dos Pescadores n. 11.
Rua Vital de Negreiros n. 94.
Idem n. 112.
Becco das Carvalhas n. 5.

Freguezia da Boa Vista

Rua da Ponte Velha n. 44.
Rua da Alegria n. 9.
Rua Visconde de Albuquerque n. 101.
Idem n. 61.
Idem n. 93.
Rua da Saudade n. 1.
Idem n. 3.
Idem n. 5.
Rua Sete de Setembro n. 26.
Idem n. 22.
Rua de S. Gonçalo n. 24.
Idem n. 24.
Rua do Rosario n. 58.
Rua da Aurora n 37.
Rua Visconde de Pelotas n. 7.
Becco do Quiabo n. 8.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça

Rosarinho.
Travessa da Ventura.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste Banco, do dia 23 em diante o 7º dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1893.

Pelo secretario
Antonio Fernandes Ribeiro.

Club Internacional do Recife

De ordem do Sr. presidente da directoria, scientifico aos senhores socios que o farão anniversario do club terá lugar a 22 do corrente.

Os senhores socios que não tiverem recebido seus convites poderão procural-os na séde do club todos os dias, das 7 ás 9 horas da noute.

Recife, 10 de Julho de 893.

Alfredo Borges

MUTILADO

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 2.ª corrida a realizar se no domingo 30 de Julho de 1893

1.º PAREO – **Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife até o dia do encerramento da inscripção. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO – **Progresso**—1.100 metros Animaes pungas e pellados. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO – **Nacional** — 1.350 metros.. — Animaes de qualquer paiz. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Pernambuco** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO— **Imprensa** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Conciliação** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Experiencia**—1.200 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Liberdade** — 1.100 metros — Animaes de Pernambuco PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5· do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Progresso os animaes Atlante, Petropolis Douradilho, e Despota 2·, no pareo Nacional a egoa Gipsy, no pareo Imprensa os animaes Dublim, Ida, Piramon, Plutão, Pirylampo, Maurity e Huguenot, no pareo Conciliação os mesmos animaes do pareo Imprensa e mais Talispher, Maranguape, Tudo é, Mouro, Pigmeu e Berlim, no pareo Experiencia os mesmos animaes do pareo Conciliação e mais Turco 2·, Talicier, Vermuth, Bocacio 2 , Traquino, Triumpho, Pontable, e Sans Souci, no pareo Liberdade os mesmos animaes do pareo Experiencia e mais Tupy, Colosso, Despota, Vivaz, Frontin, Ally Stoper, Roy Blas, Regente, Scepticismo, Tapir, Alabama, Conforme e Pirat .

Os pareos Conciliação, Experiencia e Liberdade não contarão victoria.

Os pareos só se realisarão inscrevendo e correndo pelo menos quatro animaes de tres proprietarios differentes.

Chama-se a attenção dos Srs. proprietarios para o art. 3· do codigo de corridas.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira 25 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano á rua da Imperatriz n. 26 1· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 20 de Junho de 1893.

SERVINDO DE SECRETARIO,

José Gomes Ganches.

THEATRO

SANTA ISABEL

Companhia Souza Bastos

DOMINGO 23 DE JULHO DE 1893

RECITA EM FAVOR THEATRO

Sera executada pela orchesta a grande symphonia da opera

IL GUARANY

do celebre maestro brazileiro

Carlos Gomes

Em seguida a representação do

Tim-tim por Tim-tim

Começará as 8 1/4

Bonds para todas as linhas e trem para Appipucos e Olinda.

Bilhetes no escriptorio do Theatro.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 29º anniversario em 14 de Agosto

Os senhores socios, interessados pela nossa festa anniversaria, queiram informarem se na séde social dos direitos que lhe assistem.

Secretaria do conselho fundo de reserva, 15 de Julho de 1893.

O 2· secretario
A. Costa.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

O presidente desta sociedade, em virtude do que preceitúa o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, scientifica que ficam a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da Sociedade á rua do Commercio n 34, as copias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias realisadas no decurso do anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1893.

João Fernandes Lopes,
Presidente.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Exm. Sr. inspector, tendo o coronel José Rufino Climaco da Silva requerido por aforamento entre outros o terreno de marinha devoluto sito no oitão sul da casa n. 101 da rua velha de Santa Rita, freguezia de S. José, convido o possuidor do terreno da mesma casa, como confinante, a vir declarar no praso de 30 dias si quer ter preferencia no alludido aforamento, de accordo com o decreto de 22 de Fevereiro de 1868.

Em 19 de Julho de 1893.

O 2· escripturario,
J. H. de Oliveira Amaral.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que no periodo de 1 á 15 do corrente, forão archivados os seguintes documentos :

Contractos : De João Gonçalves Coimbra e um commanditario, para o commercio de fazendas, em grosso e a retalho, nesta cidade, á rua do Marques de Olinda n. 15, com o capital de 66:647$581 sendo o commanditario de 30:000$000, sob a firma de João Gonçalves Coimbra & C.

De Custodio Antunes Guimarães, João Cardoso Ayres e Guilherme Antunes Guimarães, para o commercio de fazendas, miudezas e outros quaesquer artigos, por grosso, de conta propria e alheia, nesta cidade, com o capital de 100:000$000, sob a firma de Guimarães, Cardoso & C.

De Manoel Marques de Oliveira, Antonio Marques de Oliveira e Francisco Marques de Oliveira, para compra e venda de alcool, aguardente, mel e outros productos nacionaes ou estrangeiros, nesta cidade, com o capital de 50:000$000, sob a firma de Manoel Marques de Oliveira & C.

De Manoel Apolinario de Oliveira e Silva e Elidio Villar Accioly Villa-Secca, para o commercio de diversos generos, na cidade de Timbaúba, d'este Estado, com o capital de 6.000$000, sob a firma de Manoel Apolinario & Villa-Secca.

De Francisco de Salles de Albuquerque e Manoel Marques dos Santos, para o commercio de calçados nacionaes e estrangeiros, nesta cidade, á rua do Livramento n. 35, com o capital de 24:000$000, sob a firma de Albuquerque & Marques.

De João Ferreira Braga e Antonio Teixeira dos Santos, para compra, venda e aluguel de moveis, nesta cidade, á rua do Duque de Caxias n. 36 com o capital de 6:000$000, sob a firma de Ferreira Braga & C.

De Luis Cravo e José Izidoro da Silva, socio commandatario, para compra e venda de generos nacionaes e estrangeiros, na cidade de Penedo, Estado das Alagôas, com o capital de 30:000$000, sendo o commandatario de 20:000$000, sob a firma de Luiz Cravo.

Prorogações de contractos : De Martins Ribeiro & C, e de Amorim Irmãos & C.

Distratos : Forão archivados os distratos sociaes de Silva & Moreira e Guimarães & Valente.

Firmas : Forão registradas as seguintes firmas commerciaes : Guimarães Cardoso & C., João Fonte, Manoel Marques de Oliveira & C., Manoel Sousa Galvão e Albuquerque & Marques.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Julho de 1893.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar

Arsenal de Guerra

O Conselho Economico deste arsenal recebe proposta para a compra dos artigos abaixo declarados no dia 25 do corrente, as 11 horas da manhã.

Fazendas	
Brim escuro trançado, metros,	384,
Bramante de algodão, metros,	206,40
Cordão de lã encarnado, metros	240,
Chita para cobertas	320,
Botões	
Botões grandes pretos de osso para blusas	640
Botões pequenos idem	640
Botões pequenos brancos de osso para calças	400
Botões pequenos de osso branco	320
Calçado	
Botinas pares	80
Utensilios	
Chicaras de louças, casaes	48
Pratos de louça, casaes	48
Talheres	48

Observações

Os proponentes deverão apresentar-se devidamente habilitados· Deverão apresentar as suas propostas em duplicata, com referencia a cada especie de artigo, devendo nas mesmas conter o nome do proponente, a indicação da casa commercial, declaração expressa de sujeitarem as multas de 5 0|0 no caso de recusarem a assignar o termo de contracto, e as de 10 0|0 e 20 0|0 de que trata os artigos 87 e 88 do Regulamento em vigor, e qual o praso improrogavel para a entrega dos artigos.

Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras.

E mencionarão no subscripto a especie do artigo proposto e os numeros e marcas das amostras apresentadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 20 de Julho de 1893.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

MARITIMOS

Para Lisôa e Porto

A barca nacional

"Rio Amazonas"

Seguirá brevemente para os portos acima para onde já engajou parte de seu carregamento.

Para o restante da carga trata se com a consignataria Companhia Industrial e Commercio de Estiva ; na rua do Amorim n. 58.

Para o Porto

Patacho Rival

Recebe carga a frete por já ter parte engajada, e sahirá sem maior demora ; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete Guanabara

Commandante Lacerda

Segue nesses poucos dias para

Rio de Janeiro e Santos

Para cujos portos receberá carga desde já.

—

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

—

Para carga, encommendas e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO SUL

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

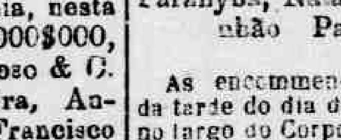

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Julho seguindo depois de pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Para Obidos e Manáos

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O paquete Maranhão

Commandante Guilherme de Castro

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Julho seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que :

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Pacific Stean Navegation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Sorata

E' esperado da Europa até o dia 23 de Julho seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Colonia

Commandante Lequeux

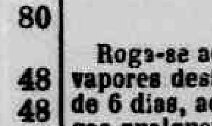

E' esperado dos portos da Europa até o dia 28 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O paquete Estrella

Commandante Domingos Viegas

E'esperado dos portos acima até o dia 27 do corrente regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17

1· andar

Liverpool Brazil and River Plate Mail Steamers

Linha de Lamport and Holt de Nova-York

O VAPOR BELGA

Leibnitz

E'esperado aqui até o dia 30 de Julho seguindo depois de pequena demora para

Bahia e Rio de Janeiro

Para passagens, etc., trata-se com os

Agentes

Blackburn, Needham & C.

13—Rua do Commercio—13

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

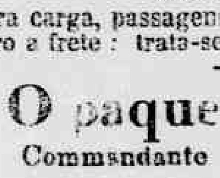

E' esperado dos portos da Europa até o dia 29 ou 30 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

O paquete Trent

Commandante W· H. Milner

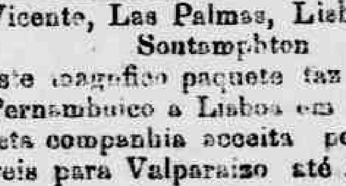

E' esperado dos portos do sul até o dia 1º de Agosto seguind depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços razoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas a America do Sul, para os vapores desta companhia.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Mala Real Portugueza

O paquete Malange

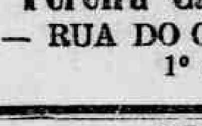

E' esperado de Lisboa até o dia 23 de Julho seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO —

1º andar

LEILÕES

Leilão

Agente Britto

De um grande estabelecimento de molhados em um dos principaes pontos da Boa Vista.

Constando

De 1 grande bonita e importante armação de amarello envernisada, balança, pesos, medidas, canteiros, registro e encanamento d'agua, um importante lustre de crystal, pipas, barris e muitos outros generos de um estabelecimento de molhados e tudo

Ao correr do martello

Precisamente os jornaes desta cidade annunciarão minuciosamente a indicação do dia e lugar do referidoleilão

---

Leilão

Agente Britto

1 mobilia de junco, 1 dita de jacarandá, guarda roupas, 2 commodas, louças, vidros e outros muitos objectos.

Sabbado, 22 do corrente

Rua da Imperatriz n. 34, 1.· andar

As 11 horas

Leilão

De um lote de algodão avariado e queimado

Segunda-feira 24 do corrente

No caes do Ramos em frente a prensa ingleza do Sr. Neeson

A's 11 horas

O agente Pinto, competentemente autorisado levará a leilão o lote de algodão a granel, salvado do incendio que manifestou-se na noute de 10 do corrente a bordo da alvarenga «Bella» e por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

Da taverna n. 70, da rua de D. Vital, freguezia da Boa Vista.

Terça-feira, 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Oliveira, a mand do dos Srs. Figueiredo Costa & C., e com autorisação dos Srs. Dias & C., venderá em leilão as mercadorias, armação, canteiros pesos e medidas existentes em sua taverna acima mencionada, para ser rateiado o liquido com todos os seus credores.

Garante-se as chaves.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar o balanço em poder do mesmo agente.

Leilão

De 2 casas terreas a rua do Marquez do Herval ns. 58 e 60, tendo cada uma, 2 salas, 5 quartos, corredor separado, cosinha, 2 quartos, cacimba e grande quintal, foreiras a Marinha.

Tres casas terreas ns. 45, 47 e 49 a travessa do Pocinho tendo porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, cacimba e quintal pequeno, foreiras a Marinha.

Duas casas a travessa da rua Bella ns. 4 e 16, de porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, cosinha pequena e edificada em solo proprio.

Uma das melhores casa na Bôa-Viagem sita a rua da Aurora n... com grandes accommodações e sitio edificada em terreno foreiro ao patrimonio da Matriz do mesmo lugar.

Quarta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão competentemente autorisado, fará leilão das casas acima, podendo desde já os Srs. compradores examinal-as.

Grande leilão

Das mercadorias, pertences e sobre-excellentes da galera ingleza de 4 mastros «Crown of Austria» naufragada na praia de Maragogy.

Constando

De louças, vidros, conservas de carne, peixe e fructas, generos alimenticios, bebidas, instrumentos maritimos, ferramentas, solla, cabos, sabão, velas estearinas, lampião, tintas e muitos outros objectos que estarão a vista dos concorrentes.

Em continuação

: Grande quantidade de vellas, enxuxo e mais objectos que se acham em armazem alfandegado.

Quinta-feira, 27 do corrente

A's 10 1|2 horas

O agente Gusmão autorisado pelos Srs. Blackburn Needham & Cª, agentes de Lloyd London e licença do Illm. Sr inspector da alfandega e nomeação de um empregado da mesma, para leilão de todas as mercadorias acima mencionadas, começando o leilão pelas mercadorias que se acham no armazem n. 5 da Alfandega.

AVISOS DIVERSOS

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhador, de idade de 14 a 16 annos, e que dê fiador de sua conducta : a tratar na estrada de João de Barros, confronte ao entroncamento da linha de Limoeiro n. 1 C.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma criada de meia idade para serviço dos quartos e lavar alguma roupa ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se de uma ama para cosinhar, na travessa da Praia do Forte n. 6.

— ALUGA-SE a sala de detraz, do 1º andar do sobrado n. 52, á rua do imperador, propria para moços do commercio : á tratar no mesmo andar, lado da frente.

— Precisa-se de um copeiro e uma criada para andar com uma creança ; a tratar á rua da Cadeia n. 35.

— Aluga-se uma bôa casa na Capunga : á tratar no Hotel da Europa.

— Vende-se uma burra de ferro na rua da Imperatriz n. 40, loja.

Vende se

A casa n. 1 na travessa da Sé em Olinda ; a tratar no Recife, rua do Hospicio n. 1, loja.

Aos proprietarios

que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do Caes do Capibaribe n. 38 e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na Pharmacia e Drogaria Oriental.

Attenção

Vende-se barato a loja de chapeos da Praça da Independencia e a officina de chapeos da travessa do Queimado n. 7, antigo Peixe Frito ; a tratar na mesma.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que dê abono da sua conducta : á tratar na Carvoaria Nacional, defronte da estação de Caxangá.

Vende-se

Duas vaccas tourinas proximas a parirem : á tratar no Sitio da Capella, em Ponte d'Uchôa.

Piloto

Precisa-se de um pilôto para o patacho «Rival», que tem de seguir para o Porto ; á tratar a bordo com o capitão, ou no escriptorio de Amorim Irmãos & C.

José Ildefonso Barbosa de Miranda

Mariana Candida da Costa Miranda e sua filha Anna Candida da Costa Miranda, Leonila Barboza de Miranda, Manoel Gonçalves de Barros e sua mulher, Francisco Moreira Dias, sua mulher e filhos, e Maria Carolina da Costa Silva, agradecem sinceramente as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu presadissimo marido, pai, filho, cunhado, irmão, concunhado tio e cunhado de José Ildefonso Barboza de Miranda, e novamente convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem as missas que mandam rezar no dia 25 do corrente, 7· dia de seu passamento, ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria Laura Neiva de Figueiredo Magalhães

Primeiro anniversario

Antonio Magalhães da Silva, Affonso Magalhães da Silva (ausente) Fernando Magalhães da Silva, Frederico Magalhães da Silva, Carlos Magalhães da Silva, Maria Tocmazia Magalhães Machado, Henrique Magalhães da Silva, Maria Bemvinda Magalhães Machado, Joanna Olindina d'Araujo Magalhães (ausente) Francisco Joaquim Machado, bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, Maria Henriqueta Teixeira Magalhães, Adelia Candida d'Azevedo Magalhães, Maria do Carmo Laura de Magalhães (ausente) Aurea Laura de Magalhães (ausente) Amaro Magalhães da Silva (ausente) Raul Magalhães da Silva (ausente) Julia Laura de Magalhães (ausente) Maria da Conceição Magalhães Machado, Maria do Carmo Magalhães Machado, Raul de Azevedo Magalhães e Maria Estephania d'Azevedo Magalhães, mandam celebrar missas pela alma de sua nunca esquecida mãi, sogra e avó, Maria Laura Neiva de Figueiredo Magalhães, sabbado 22 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito-Santo d'esta cidade e na matriz de S. José d'Agua Preta.

Convidam para assistil-as todos os seus parentes e pessoas de sua amizade, hypothecando a todos que comparecerem seu eterno reconhecimento.

Commendador Manoel Honorato de Barros

Anna Alves de Barros, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, sua mulher Francisca Menezes de Barros Cavalcante e seus filhos (presentes e ausentes) João Marinho de Barros e sua mulher Luiza de Barros Vieira Cavalcante e filhos, Manoel Marinho de Barros, sua mulher Herminia de Barros Vieira Cavalcante e filhos Lourenço Marinho de Barros e Manoel Bernardino Vieira Cavalcante Filho, viuva, genro, filhos, nettos e bis-nettos do commendador Manoel Honorato de Barros agradecem do intimo de seus corações a todos os bons amigos que se dignaram a acompanhal-o a sua ultima morada, e de novo convidam-os para assistirem as missas do 7º dia que terão logar nas matrizes da Bôa-Vista, Barreiros e Bezerros, e as 8 horas da manhã, no dia 24 do corrente, pelo que, e desde já, se confessam eternamente agradecidos por mais este acto de religião e caridade.

Sociedade Monte-Pio Bom Sucesso

Izidio José de Cintra

O conselho administrativo deste Monte Pio, convida a todos os socios, parentes e amigos do nosso ex socio Izidio José de Cintra, para assistirem a missa do 7· dia do seu fallecimento, tendo logar na igreja da Madre de Deus, pelas 6 horas da manhã de 25 do corrente, antecipando desde já os seus agradecimentos a todos que assistirem este acto de caridade.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Bom Successo, em 21 de Julho de 1893

Silvino L. Gonzaga.

Irmandade das Almas da matriz da Boa-Vista

Luiz José Antunes

De ordem da mesa regedora convido a a todos carissimos irmãos e a Exma. familia do nosso prestimoso irmão ex-thesoureiro Luiz José Antunes, para assistirem uma missa que a mesma manda celebrar, segunda feira 24 do corrente, ás 7 e 1|2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, 7º dia do seu passamento.

Consistorio 20 de Julho de 1893.

O escrivão,
Sebastião do Amaral.

Miguel Pires Branco

O abaixo assignado manda rezar uma missa por alma do seu bom amigo Miguel Pires Branco, e convida a viuva e filho, (auzente) e todos os seus parentes e amigos em geral para assistir a este acto de caridade, ultimo favor que lhe fazem, recommendando a Deus a sua alma, que terá logar ás 8 horas da manhã, segunda-feira 24 do corrente, na igreja do Divino Espirito Santo.

Recife, 20 de Julho da 1893.

Manoel Gonçalves Salgado.

Joaquim Francisco Collares

3º anniversario

José Francisco Collares e Marcelino Francisco Collares, filhos de Joaquim Francisco Collares, convidam os amigos do finado a assistirem as missas que mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora do Livramento, pelas 7 e 1|2 horas da manhã do dia 24 do corrente, 3º anniversario de seu infausto passamento, e desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Coronel José Fiuza de Oliveira

O conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco convida aos parentes e amigos do finado director deste estabelecimento, coronel José Fiuza de Oliveira, para assistirem as missas que manda celebrar na matriz da Boa Vista, no sabbado 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30· dia do seu infausto passamento.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na praça Maciel Pinheiro n. 9, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar para casa de pouca familia : á tratar á rua da Imperatriz n. 5, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de pouca familia : á tratar á rua da Ponte Velha n. 117, ou á rua Pedro Affonso n. 22.

Ama para menino

Precisa-se de uma ama de bôa conducta para uma criança : á tratar na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma, na rua Direita n. 4, 2· andar.

Ama e criado

Precisa-se de um menino para criado e uma ama para lavar e engommar : á estrada da Casa Forte n. 33.

MUTILADO

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, sabão de toilette. Creme saponacéa para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos, para dar frescura e avelludado á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral para os cuidados de cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da boca. Perfumes para o lenço : Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Jicky, Renascimento Brasileiro. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. - Agua de Colonia imperial RUSSA, Agua Hegemonienne, Excellence, Hydral para a toilette.

ATTENÇAÕ

Grande e importante

LIQUIDAÇAO

LOJA DAS ESTRELLAS

56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

RENDAS hespanholas de algodão e seda com um metro de largura de 5$000 e 12$000 a 2$000, 3$000 e 6$000 o metro.

FICHU'S, sahidas de baile por 500 reis, 800 e 1$000.

MEIAS para senhora, homens e crianças a 500 e 800 reis o par.

VELLUDO DA RUSSIA diversas cores de 1$200 a 500 reis o covado.

COLLARINHOS para senhora lisos e de phantasia de 2$000 a 1$000.

Peças de bicos de cores e matisados de 4$000 a 3$000 e 2$000 a peça.

Collarinhos de puro linho para homem de 12$000 a 6$000 a duzia.

Gangas encarnadas para cobertas a 240 reis o covado.

Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 reis.

Cretones lindos padrões de 800 a 320 reis o covado.

Setim de seda liso e de quadros de 1$800 e 2$000 a 600.

Cortes de cambraia branca com salpicos de cores de 12$000 a 6$000.

Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 18$000 a 9$000.

Capas para senhoras, ricamente enfeitadas de 60$000 por 30$000 e 35$000.

Aigrettes lindissimos de cores variadas e novas de 5$000 e 6$000 a 1$500 e 2$000.

Variadissimo sortimento de plumas de 3$000 e 4$000 a 500 reis e 1$000.

Meltons de 2 larguras para roupa de homem de 3$000 a 1$600 reis o covado.

Brim pardo para roupa de creança de 800 a 500 reis o covado.

Chales de casimira de 7$000 e 8$ a 3$ e 4$000.

Mantilhetes de lã para mocinhas de 8$000 por 2$000,

Capas de lã de cores para senhora de 15$000 a 6$000.

Bramante trançado 4 larguras de 2$500 por 1$400 reis o metro.

Item liso 4 larguras de 2$000 por 900 reis o metro.

Guardanapos de linho adamascado de 6$000 por 3$000 a duzia.

Toalhas de puro linho adamascadas para mesa de 15$000 e 18$000 a 8$000 e 10$000 uma.

Velbutinas lisas e lavradas de todas as cores a 1$000 e 1$500 o covado.

Setins diversas cores com pequeno toque de mofo a 400 reis o covado.

Atoalhado branco adamascado para meza de 4$000 a 1$500 reis o metro.

Fustão de cores, lindos padrões de 600 a 320 reis o covado.

Ditos brancos proprios para collete de 4$000 a 1$500 e 2$000.

Panno da costa para mesa de 2$500 a 1$600 e 1$800 reis o covado.

Merinós pretos e de cores de 1$000 a 300 rs. o covado.

Madapolões finissimo preparo americano de 15$000 a 10$000.

Casacos de jerseys diversas cores a 8$000, 5$000 e 6$000 um.

Flanellas de quadros para vestido, ultimo gosto de 1$000 a 500 reis o covado.

Lãs de quadros diversas cores de 500 por 200 e 240 reis o covado.

Capellas para noivas de 12$000 por 5$000.

Meias de lã para senhoras de 4$000 a 2$000 o par.

Cortes de cambraia brancas bordadas de 20$000 por 12$.

Linon com 2 larguras, lindos padrões de 800 a 500 reis o covado,

Setim dos alpes de 800 a 240 reis o covado.

Cortes de blonde de seda, ricamente bordados de todas as cores de 100$000 a 20$000.

Idem, idem de algodão de 40$000 a 12$000.

Grande quantidade de retalhos de chita, lãs, sedas e muitos outros artigos.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 — Rua Duque de Caxias — 56

TELEPHONE 210

PLANO DAS LOTERIAS ORDINARIAS EM FAVOR DO MUNICIPIO DE OLINDA

1 Premio	20:000$000
1 Dito	3:200$000
2 Ditos a 800$000	1:600$000
4 Ditos a 400$000	1:600 000
6 Ditos a 200$000	1:200$000
60 Ditos a 80$000	4:800$000
100 Ditos a 40$000	4:000$000
580 Ditos a 20$000	11:600$000
754 Premios	48:000$000

Esta loteria é composta de 5.000 bilhetes.

Preço de cada bilhete 16$000.

Preço de cada vigesimo 800 reis.

A 2ª extracção da 1ª loteria terá logar na quarta-feira 26 do mesmo mez, a 1 hora da tarde

Bilhetes a venda em todas as casas lotericas.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.

Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.

Saias de seda de cores e brancas bordadas.

Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,

Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.

Lingerie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.

Colchas de seda e renda.

Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.

Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.

Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho que ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.

Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de o que se vendem por preços rasoaveis.

Tudo escolhido por Madame Koblet.

CREME d'OSSIAS

BELLEZA DO CARÃO

FAZ DESAPPARECER ! SARDAS ESPINHAS VERMELHIDÕES CASPAS PONTOS NEGROS E QUAESQUER IMPERFEIÇÕES DA PELLE

DÉPOSITO GERAL : Pharmacia Ingleza de CH. DELACRE Bruxellas (Belgica),

Deposito em *Pernambuco* : Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

L. T. PIVER EM PARIS

Novo OLEO Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Sr. ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio. Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco* : COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*.

LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituiçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Patacões

Compram-se de [illegible] Cabugá n. 9 loja de Augusto do Rego

VINHO BI-DIGESTIVO DE CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomado de vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca. Vende-se em todas as Pharmacias. Fornecedor: [illegible] Paris.

ATKINSON'S WHITE ROSE

De aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca cança.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

superior ás outras marcas pela fineza do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes.

A marca ATKINSON é a melhor. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Loja do Coelho

56 — Rua da Imperatriz — 56

O chefe desta acreditada loja de modas segue para Pariz afim de alli fazer um esplendido sortimento de artigos para o seu ramo de negocio, as suas amaveis freguezas, muito tem á esperar no apurado gosto do Sr. Domingos Coelho.

Recife, 2 de Julho de 1893.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselles framboeses, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Criado de pharmacia

Precisa-se de um na Pharmacia e Drogaria Oriental.

Costureiras

Precisa-se de costureiras na Fabrica de Chapéos, á rua Visconde de Goyanna n. 147.

CHEGOU !!

Cal de Lisboa E VINHO ADRIANO

PARA Guimarães & Valente

4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

Negocio bom

Antonio Braz de Souza, negocia uma conta que tem no Thesouro do Estado no valor de 117$300, proveniente de encadernação que fez para a Bibliotheca Publica desse Estado, por metade de seu valor, a moeda a vista : á tratar com o mesmo senhor em sua officina de encadernação no Becco do Ouvidor n. 12.

Registro para gaz carbonico

Vende-se um na rua Direita n. 30, para trabalhar de dia.

Sementes de hortaliças e de flores

Recebeu Gomes Vianna & C., á rua Duque de Caxias n. 80.

Excellente vivenda

Aluga-se a casa de Jaboatão, pertencente ao Barão de Lucena ; tem accommodações para grande familia, jardim, agua canalisada para o interior e dependencias, quartos para criados, estribaria, cocheira, cercado para gado, uma aprazivel cascata arborisada e um extenso sitio com mais de dez mil pés de cacáo, cafeeiros e fruteiras de differentes qualidades.

A' tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61 ou á rua Duque de Caxias n. 73, loja.

Alfafa flor

Genero especial ; vendem Guimarães & Valente

4 e 6—Corpo Santo—4 e 6

Empregados

Precisa se na Ponte de Uchoa n. 36, de dous para serviço interno e dous para o sitio, affiançando sua conducta.

Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marques do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um ; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Janipabo, cajá e maracujá

A' rua da Imperatriz n. 34, compra-se em pequenas e grandes porções.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto : póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Cosinheira

No 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*, precisa-se de uma ama boa cosinheira.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda ; na rua do Cabugá n. 9 loja de Augusto do Rego

Estampas religiosas

Chegou grande sortimento de estampas religiosas, para a loja de ferragens de Brandão & C., á rua Duque de Caxias n. 46

Janipabo

Compra-se qualquer quantidade de janipabo : na rua do Principe n. 28 C,

Mercearia

Vende-se a mercearia da rua do Socego n. 70, tem grandes commodos para familia e com agua encanada ; a tratar na mesma.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama engommadeira e de outra para serviços de casa de familia ; a tratar na Baixa Verde n. 26, Capunga.

Casas

Aluga-se a casa n. 303 da rua Imperial e a de n. 2 da rua de Motocolombó : a tratar no Bazar de Afogados.

Cosinheiro, copeiro e ama

Precisa-se de um cosinheiro perito, de um copeiro e de uma ama para serviço de casa de familia, á tratar na rua da Cadeia n. 33.

Professora

Uma moça habilitada nas seguintes materias : primeiras letras, geographia, historia, piano, flores e bordados, propõe-se a leccionar em casas particulares, na cidade e nos arrabaldes proximos, mediante ajuste razoavel ; a tratar na travessa de S. José n. 13.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, pagando-se bem ; na rua do Brum n. 96.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava nesta praça, á rua do Cabugá n. 7 A, sob a firma Vieira & Carvalho, retirando-se o socio Joaquim Antonio de Carvalho pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Francisco Vieira da Silva responsavel pelo activo e passivo da mesma casa que passará a girar sob a firma Francisco Vieira & C.

Recife, 17 de Julho de 1893.

Francisco Vieira da Silva.
Joaquim Antonio de Carvalho.

Sortimento em estampas

Gomes Vianna & C. participam aos seus numerosos freguezes que receberam para o seu estabelecimento grande quantidade em estampas religiosas, molduras para quadros, etc. : na rua Duque de Caxias n. 80.

Caxangá

O bacharel Leal de Barros offerece seus serviços como professor de linguas e sciencias.

Aluga-se

O sobrado grande da rua do capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8 litographia.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de carga de 300 saccos, de boa construcção, armada a tres mastros ; a tratar na rua Direita n. 81 escriptorio.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam que dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento n. 70 á rua de S. Francisco desta cidade, que girava sob a firma de Manoel Gomes da Cunha & C., ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o primeiro signatario abaixo, e retirando se o segundo pago e satisfeito, sem mais direito nem obrigação alguma.

Recife, 17 de Julho de 1893.

Manoel Gomes da Cunha.
Francisco Pereira da Silva Reis.

Companhia Recifense de Panificação

Em sua fabrica provisoria á rua Imperial n. 147, e nos seus depositos, venderá pelos preços seguintes, até novo aviso :

Bolacha quadrada, arroba 6$600 kilo	480
Dita Regalia idem idem idem	480
Bolachinha Perola, kilo	1$600
Dita Panificação, kilo	1$600

Todos esses productos são fabricados á machina com o maior asseio.

Depositos

RECIFE—Padaria Maritima, rua da Senzala.
SANTO ANTONIO—Rua Larga do Rosario ns. 16 e ...
PATEO DO TERÇO—Padaria Leão do Norte.
BOA VISTA—Rua da Imperatriz n. 66.
Pateo da Santa Cruz n. 10.

As compras de arroba para cima terão conducção gratis.

TELEPHONE—373.

Excellente vivenda

Vende-se um sitio no Barro, com 195 palmos de frente e 600 de fundo, com muitas larangeiras, mangueiras, cajueiros, coqueiros, jaqueiras, sapoteiras, abacateiros, jambeiros, pitombeiras, oitiseiros, fructapão, etc., etc., tendo uma elegante e bem construida casa de pedra e cal, oitões dobrados, frente de azulejo e com cinco janellas, calçadas de cantaria, 2 portões de ferro, 2 salas (a da frente forrada), 3 grandes quartos, 1 grande gabinete ao lado com 2 janellas, cosinha para carvão ou lenha, despença, quarto no quintal e uma enorme e excellente cacimba de boa agua ; perto da estação de Areias a tratar com o agente Martins.

Ao publico

Eu abaixo assignada declaro que nesta data comprei ao Sr. Felippe Gonçalves Torres o seu hotel sito á rua de D. Maria Cezar n. 14 livre e desembaraçado.

Recife, 18 de Julho de 1893.

Maria José Beata de Araujo.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Cholera, Cholera-Morbus, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, [illegible]
10. Dyspepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, [illegible]
12. Leucorrhéa, [illegible]
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. [illegible], Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, [illegible] difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chagas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, [illegible]
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, [illegible], Gottacoral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, [illegible]
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

[illegible]

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

ÁGUA asiatica

Dr. Bosc

A melhor tintura conhecida para tingir instantaneamente a barba e os cabello da mais bonita côr prêta natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22. Recife.

MUTILADO

ILEGÍVEL

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE
E OUTROS FINS
LIDGERWOOD

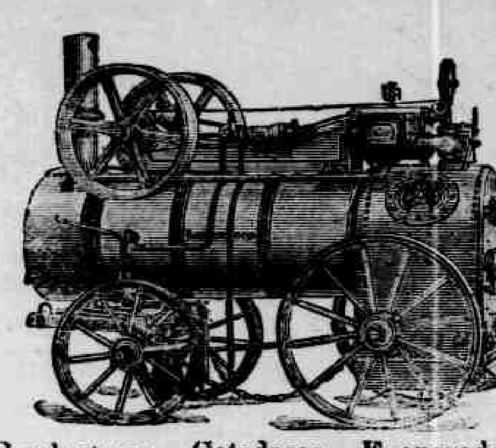

Machinas a vaper (Portateis e fixas) — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Alambiques

Rodas d'agua — Turbinas — Engenho de Serra — Moendas de Canna — Moinhos de Fubá — Debulhadores — Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos:
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha.
RODAS para agua.
BOMBAS de motuo-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadore vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo,
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
CARDOSO & IRMÃOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2
RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇOES duplas e ... de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se ... as de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM-SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios ... heiro.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente e resultão de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.
Todas as familias que tem crianças devem ter o
Peitoral de Cereja do Dr. Ayer
em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Lei n. 15
E
Regulamento a mesma lei.

Vende-se á 1$000 os dous exemplares no escriptorio do «Diario».

LINDOS CORTES EM CARTÃO

Chamamos attenção das Exmas. familias para o grande e variado sortimento que expomos a venda pelo diminuto preço de... 1$000!!!

Au Paradis des Dames
38—Rua Barão da Victoria—38

KEROZENE INEXPLOSIVEL

Vendem
Fonceca Irmãos

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello
Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantêm officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.
Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.
Rua das Larangeiras n. 1

Libras esterlinas
Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA — SEM RIVAL
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

Rendas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias
LOUVRE

Cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento o LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos m...ores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brasil.
BROWNS & C.

Milho muido
Vende-se na rua Direita n. 30, de todas as qualidades, a 4$200 em arroba e 310 rs. o kilo

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, elme de cores, lisas, lavradas e bordadas
Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.
Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.
Gazes de seda lisas e com desenhos.
Capas e v... ites de seda e cachemira pretas.
Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora (formato elegante).
Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica
Leques e ventarolas (alta phantasia)
Colxas de seda e de renda.
Cortinados para cama e janella (inteira novidade).
Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninos.
Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.
Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.
Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.
Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas.
Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10
Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.
Esteiras da India branca e de phantasia para forro de salas
Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.
Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

A NOVA-YORK

Companhia de Seguros de Vida New-York Life Insurance Company
Fundada em 1845
48 annos de prosperidade, autorisada a funccionar no Brasil por decreto n. 9503 de 3 de Outubro de 1883.

Deposito no Thesouro Nacional Rs. 200:000$000

———)*(———

A COMPANHIA NOVA-YORK
que emitte apolice tanto em ouro como em papel, tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados n'este paiz mais de dez mil contos de reis durante 10 annos em que tem funccionado no Brazil.

Escriptorio Central
31—Rua do Hospicio—31
RIO DE JANEIRO
R. I. Kisman Benjamin
Gerente

———)*(———

Succursal Central dos Estados do Norte em Pernambuco
Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espirito-Santo.
ESCRIPTORIO
36—Rua do Marquez de Olinda—36
1.° andar Pernambuco
Dr. Antonio Molinari Laurin
Gerente
Sul 2.° Gerente da Succursal da Bahia, Dr. João Carlos Pereira Soares.
Gerente da Succursal do Pará e Amazonas—Braz Brandi.

FOLHETIM 40

CONSPIRADORA

POR

JULES LERMINA

——

ROMANCE HISTORICO

XVIII

(Continuação)

Afinal de contas que importavam ao abbade as supposições deste homem!

Os projectos de Jorge e de Reine haviam sido postos em tal pé, que indiscripção alguma podia apresentar qualquer perigo. O capitão tambem caminhava em máo caminho tratando dos sentimentos da marqueza.

— Pois bem, meu caro capitão, retorquio o abbade, se não tenho o direito de responder-lhe cathegoricamente, pelo menos não me assiste a permissão de refutar-lhe as supposições. O importante é saber se posso contar com o senhor.

Com certeza Laverdière jamais aceitara missão alguma com mais prazer.

Quer o achasse, quer não, saberia arranjar bem as cousas, ou ao proprio visconde, ou á sua memoria, pagando assim todo o mal que lhe havia desejado.

— Quanto tempo será preciso?

— Quanto? Ao menos algumas horas.

— E então julga que amanhã pela manhã...

— Saberei a verdade.

— Ouça, disse o abbade, se souber alguma cousa de positivo, appareça no palacio de Luciennes, onde estarei.

— A Sra. marqueza está de volta?

— Não nego nem affirmo. Creio que não se arrependerá das provas que der do seu zelo e boa vontade.

— Até amanhã, pois, disse Laverdière, e faça o favor de acreditar na minha dedicação pelo senhor e... pela Sra. marqueza.

Em summa, o padre estava radiante com o negocio que fizera. Livre dos cuidados da espionagem, Laverdière era certamente o melhor galgo atirado n'uma pista.

O padre poz então a sua mão na que lhe offerecia o capitão e denovo desappareceu na multidão.

— Como diabo vou eu descobrir esse damnado visconde? exclamou Laverdière a meia voz.

— Se permitte, ouvio elle junto de si, ajudal-o-hei.

Laverdière voltou-se rapido.

Reconheceu o barão Heitor de Malarvic, e desta vez tomado por um verdadeiro respeito, pois sabia a influencia de familia junto de Sua Magestade, avançou cortesmente, de chapéo na mão.

Estranha physionomia essa desse moço soberbo de força e de saude, bello rapaz, emfim, e cujo semblante aliás revelava qualquer perturbação; os olhos escondidos sob as arcadas superciliares não tinham fixidez, um quer que fosse de arrogante e brusco impressionava incommodamente.

Vestia-se como um elegante da época.

Em Paris elle não perdêra um minuto para obter tudo quanto fosse necessario a uma representação apparatosa: sobrecasaca de casimira azul com gola de velludo, chapéo alto de castor, colete de chamalote, calça de riscado, e botas de couro claro, uma cousa esdruxula, de dar na vista, o que elle queria, emfim.

As luvas eram de um amarello côr de enxofre.

— Seria do seu gosto conceder-me um momento, disse elle, podemos nos installar para a conversação n'um destes pequenos gabinetes.

— A' sua disposição, Sr. barão.

O interlocutor dirigio-se para o fundo da sala e empurrando uma porta:

— Aqui está-se ás mil maravilhas, disse mostrando uma saleta alcatifada por um tapete côr de perola mosqueado de ouro, um quasi *boudoir* mystico, de graça e conforto. Ah! perdão, uma palavra á deusa do local.

Laverdière vio-o approximar-se da botequineira, e fallar lhe em voz baixa. Teve como resposta um amavel signal de cabeça.

— Espero alguem, ponderou elle volvendo. Tomarei um sorvete. Olhe, Sr. Queyras, sente-se aqui na minha frente.

E quando chegou o encommendado:

— Com que então, meu caro senhor, continuou elle mettendo a colher no sorvete, a Sra. marqueza de Luciennes deseja saber o que é feito do pequeno de Lorys.

— Sabe o senhor...

— Muitas cousas... Esse padre mette-se em cada uma... Vamos adiante. Certamente eu tenho menos titulos do que qualquer outro, recommendando-me á sua complacencia; tendo, porém, até aqui poucas occasiões de me encontrar comsigo, aproveitarei este ensejo para lhe fallar com o coração nas mãos.

— Sr. barão, é uma honra essa de que só desejo mostrar me digno.

— O senhor me tem impressionado bem, Sr. Queyras, sei que é um homem de energia, que não se deixa tomar por pequenos ridiculos, e que no caso presente é dos que vão direito ao fim, por tudo e apesar de tudo.

Queyras mirou o e não encontrou o seu olhar. Onde diabo conduziria este preambulo tão original?

— Neste nosso tempo, homens da sua tempera são preciosos, Sr. Queyras, e não se sabe dar todo valor aos seus serviços; o senhor é sobretudo homem de armas, não é verdade?

— Não deixo de sel o, Sr. barão.

— Sei de boa origem, continuou Malarvic, que Sua Magestade, que, entre parenthesis, estará nos Tuilleries dentro de quatro dias, tem intenção de reorganisar as suas companhias de mosqueteiros, assim como o tinha feito, o anno passado.

— Que diria, Sr. Queyras, se eu lhe apresentasse um alvará de capitão, um alvará authentico?

Sem prestar attenção ao sentido enygmatico do termo da phrase. Laverdière deixou escapar uma exclamação de jubilo. Os capitães de mosqueteiros—na etiqueta da côrte—tinham a primazia sobre as mais altas patentes do exercito. O seu serviço approximava-os mesmo da pessoa do monarcha: era a porta escancarada para todas as ambições, a mão aberta para todos os favores.

— Então! que diz? replicou o barão.

— Digo, Sr. barão, que um tal favor, se me fosse feito, daria a quem o autorisasse direito de pedir-me a vida.

— Ou a dos outros, observou Heitor tranquillamente.

Queyras teve um ligeiro estremecimento.

Tratava-se de um bom negocio. Pois bem seja! Elle tinha arriscado mais por menor recompensa.

— Sr. barão, disse elle com um tom que se esforçou para tornar significativo, eu espero as suas ordens.

— Oh! apenas lembranças, recommendações, disse o barão, cujo olhar de novo se occultara. Quero primeiro dar-lhe umas instrucções. Fica-lhe o cuidado de tirar dellas o partido que puder.

Queyras não fez cabedal disso; tratava-se de ouvir e comprehender alguma cousa por entre as palavras

— Fique, porém, sabendo que a capitulação está assignada...

— Assim se diz, com effeito...

— Não queremos saber de boatos, ponderou seccamente o barão, como se se molestasse com o terem-no interrompido. Eu já tive noticia de que ella fôra assignada em condições satisfactorias. Amanhã dar-se-ha notificação aos parisienses. Desde a meia noite de hoje as hostilidades serão suspensas.

Houve um ligeiro silencio. Queyras repetia mentalmente as palavras pronunciadas.

— Digo, continuou Malarvic, que depois da meia noite os soldados de Bonaparte devem se abster de todas as violencias contra os nossos alliados. Blucher seguirá, Wellington chega, as tropas francezas devem se retirar diante delles. A todo preço convém evitar conflictos. As medidas foram tomadas, ordens formaes têm sido expedidas... ou vão ser... para que as tropas do usurpador não façam uso das armas, e deixem passar os alliados.

Tudo isso é muito interessante, não lhe parece?

— Tambem, meu caro barão, pode elle ficar certo que não pronunciarão uma syllaba.

— Naturalmente, disse Malarvic, essas ordens, cuja importancia o senhor bem conhece, estão confiadas a homens garantidos. Julgue da gravidade da situação; por exemplo, em Saint Cloud, ao pé de Montretout, estão aboletadas as companhias do general Piré, as quaes sustentaram o fogo ha dous dias em Versailles e em Rocquencourt. Cabeças doidas, malditos jacobinos que a capitulação mesmo podia não deter, e que, se por um accidente hypothetico não receberam aviso a tempo, são muito capazes de avançar sobre as tropas prussianas ou inglezas, o que seria um attentado punivel.

— Eu sei, murmurou Queyras pensando ainda na palavra enygmatica.

— Espero aqui, disse negligentemente o barão de Malarvic, um official que será encarregado de levar ao general Piré a ordem em questão. Para maior segurança encarregaram-me disso. Eis a ordem.

E poz sobre a mesa um papel dobrado.

— Bem, pensou Queyras, eis o negocio... o official sou eu. Porque motivo quer este barão que a ordem chegue mais tarde?

Por um movimento instinctivo estendeu a mão para o papel.

— Não, caro senhor, disse Malarvic pondo a mão sobre o papel dobrado, disse-lhe que esperava alguem. A missão pode apresentar perigos e tenho escrupulos de encarregal-o della.

— Mas então? fez ingenuamente Queyraz.

Malarvic puxou pelo relogio.

— Elle estará lá ás dez e meia, disse. Ainda um quarto de hora.

Depois, como se o assumpto estivesse completamente esgotado:

— Ia-me esquecendo de lhe fallar em Lorys...

— Hein?... ah! sim, perdão.

A verdade é que Queyras perdia de todo a carta.

Ou esse barão estava muito ingenuo, ou elle muito forte.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO